



VIDACAIXA, S.A.U. DE SEGUROS Y REASEGUROS

SOLVENCY AND FINANCIAL CONDITION REPORT 2024



CONTENT

SUMMARY 3

1. Activity and results 3

2. Governance system 6

3. Risk profiles 8

4. Valuation for solvency purposes 13

5. Capital management 16

1. ACTIVITY AND RESULTS 19

1.1. Activity..... 19

1.2. Results on underwriting..... 21

1.3. Return on investments 25

1.4. Results of other activities 26

1.5. Other relevant information..... 27

2. GOVERNANCE SYSTEM 30

2.1. General information on the governance system 30

2.2. Fit and proper requirements 33

2.3. Risk management system including risk and solvency self-assessment..... 36

2.4. Internal control system 42

2.5. Internal Audit Function 43

2.6. Actuarial function..... 46

2.7. Outsourcing 47

2.8. Assessment of the suitability of the governance system in regard to the nature, volume and complexity of the risks inherent to its activity 47

2.9. Other relevant information 47

3. RISK PROFILES 48

3.1. Underwriting risk..... 49

3.2. Market risk 51

3.3. Counterparty risk 55

3.4. Liquidity risk..... 57

3.5. Operational risk 59

3.6. Other significant risks 61

3.7. Other relevant information 62

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES 65

4.1. Valuation of assets 67

4.2. Valuation of the technical provisions 72

4.3. Valuation of other liabilities 82

4.4. Alternative valuation methods 84

4.5. Other relevant information..... 84

5. CAPITAL MANAGEMENT 85

5.1. Own Funds..... 85

5.2. Solvency capital requirement and minimum capital requirement..... 88

5.3. Use of the equity risk sub-module based on the duration in the calculation of the solvency capital requirement..... 90

5.4. Differences between the standard formula and the internal model used..... 91

5.5. Non-compliance with the minimum capital requirement or the solvency capital requirement 94

5.6. Other relevant information..... 94

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTS) 95

SUMMARY

1. ACTIVITY AND RESULTS

VidaCaixa S.A.U. de Seguros y Reaseguros, hereinafter VidaCaixa or the Company, is an insurance company authorised to practise life insurance operations and an entity for managing pension funds, and it is registered in the Administrative Registry of Insurance Entities of the General Directorate of Insurance Companies and Pension Funds.

The external auditor of VidaCaixa is PricewaterhouseCoopers Auditores, SL.

VidaCaixa is a company owned 100% by its sole shareholder CaixaBank S.A.

On 31 December 2024 VidaCaixa exercises as parent company of CaixaBank’s insurer group, made up by VidaCaixa itself and 100% of BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. and 100% VidaCaixa Mediación, Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U. Likewise, VidaCaixa holds a 49.92% participation in SegurCaixa Adeslas, S.A. de Seguros y Reaseguros, an entity that operates with Non-Life insurances.



(*) There is a 0.08% of minority shareholders in SegurCaixa Adeslas.

The corporate purpose of VidaCaixa is the brokerage of life insurances and reinsurances, as well as other operations covered by the private insurance regulation, in particular those of insurance or capitalisation, collective pension funds management, pensions and any other authorised by the Regulation, Supervision and Solvency of Insurance and Reinsurance Entities Act, its Regulations and any supplementary provisions to which the entity is subject, with prior compliance of the requirements established therein.

VidaCaixa mainly focuses on life insurance transactions, with a total of 10,212,894 thousand euros in allocated premiums in 2024. Likewise, it markets secondary non-life accident and sickness insurances, which represented a total of 17,657 thousand euros in allocated premiums in 2024.

The company’s asset portfolio is made up mainly by Fixed Income. Therefore, most of the income from the investments come from this type of assets.

The Company has a very small direct investment in securitisation.

In 2024 the Company obtained a profit of 111,362 thousand euros from its pension fund management activity.

It is worth mentioning that, in agreement with regulations, VidaCaixa does not take into account in its capital the business value of the Pension Funds management it carries out and which is part of the company’s activity. This business is very important to the company, having a market share in Spain of 34% as of December 2024.

Merger with Sa Nostra Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Within the framework of the reorganisation of the banking-insurance businesses of the CaixaBank Group and as a consequence of the merger of the sole

SUMMARY

shareholder (CaixaBank) with Bankia S.A., by which the latter acquired 18.69% of the shares of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A., on 27 June 2022, the Sole Shareholder of the Company reached an agreement with Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (CASER) so that VidaCaixa, S.A.U. will buy its 81.31% stake in the share capital of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A.

On November 24, 2022, VidaCaixa acquired from Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (CASER) 81.31% of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. for an amount of 221,071 thousand euros. On the same date, VidaCaixa acquired 18.69% of the shares of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. from CaixaBank for the amount of 50,816 thousand euros, equivalent to the same value per share of the transaction between independent parties agreed between CASER and VidaCaixa, on behalf of the CaixaBank Group (as the sole shareholder of the Entity), thereby obtaining the entire share capital.

On 20 April 2023, the Boards of Directors of VidaCaixa and Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. unanimously agreed to the merger by absorption of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. (absorbed company) by VidaCaixa (absorbing company), in accordance with the bank-insurance concentration strategy of the CaixaBank Group. On 11 May 2023, the Sole Shareholder of both companies agreed, among other things, to approve as merger balance sheets those closed by the companies as of 31 December 2022 and to approve the Merger by absorption of the absorbed company by the acquiring company, in strict compliance with the Merger Project.

Once all the pertinent authorisations were obtained, on 10 November 2023, the merger was registered in the Commercial Registry of Madrid, and the entire assets and liabilities of the acquiring company were dissolved without

liquidation and transferred en bloc to the absorbing company by way of universal succession of the absorbed company. The acquiring company was subrogated in all the rights and obligations of the absorbed company in general and without any reservation or limitation whatsoever.

The operation fell under the special tax regime for mergers, divisions, contributions of assets and exchange of securities established in Chapter VII of Title VII of Law 27/2014 of 27 November, on Corporate Tax.

Likewise, and as a consequence of the Merger by absorption described above, a transfer contract to a third party company has been formalised, of a certain portfolio of individual insurance contracts in the life insurance area, including savings and risk business, together with certain elements of assets and liabilities associated with it, subscribed by Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. (and which, therefore, forms part of VidaCaixa) and which is managed by another financial entity. Said sale is subject to compliance with certain suspensive conditions within a maximum period of 12 months from the date of signing the contract, which include, among others, obtaining the relevant authorisations. During fiscal year 2024, once all conditions were met, the sale of the insurance contract portfolio was completed.

Acquisition of 100% of Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U.

Within the framework of the reorganisation of the banking-insurance businesses of the CaixaBank Group and as a consequence of the merger of the sole shareholder (CaixaBank) with Bankia S.A., CaixaBank came to own all of the shares of Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U. (hereinafter, "Bankia Mediación").

SUMMARY

On 5 December 2022, a private sale contract was signed between the Company and its sole shareholder (CaixaBank) for the transfer of all of the shares of Bankia Mediación to VidaCaixa by CaixaBank for a total amount of 75.2 million euros. The contract was subject to compliance with a suspensive condition (obtaining a declaration of no opposition to the aforementioned acquisition from the General Directorate of Insurance and Pension Funds).

Additionally, a clause was included in the contract according to which CaixaBank undertook to indemnify and compensate VidaCaixa completely and totally, in the event that Bankia Mediación had to assume any penalty, expense or payment of any nature derived from existing litigation and controversies between CaixaBank and Grupo Mapfre as a consequence of the breaking of the exclusive distribution agreements signed at the time between Bankia Mediación and Grupo Mapfre.

On 17 March 2023, the pertinent regulatory authority communicated its notice of no opposition to the operation and on 16 May 2023, the private sale contract between the Company and its sole shareholder discussed above was made public and the payment established therein was carried out. As such, VidaCaixa is the Sole Shareholder of Bankia Mediación. The total amount of the transaction, which amounts to 75.2 million euros, is recorded under the heading "Investments in group entities and associates - Interests in group companies" on 31 December 2023.

By virtue of the clause established in the private contract between the Company and its Sole Shareholder, and as a consequence of the notification of the result of the arbitration award between CaixaBank and Grupo Mapfre by which the obligation to pay Grupo Mapfre a total amount of 22.9 million euros was established, and which has been assumed by Bankia Mediación, the Company has received from its Shareholder a total amount of 22.9 million euros which has

been recorded as income under the heading "Other Income" of the profit and loss account as of 31 December 2023 so that the insurance group is not impacted by said operation. Likewise, and as a result of this fact, the stake in the company Bankia Mediación has been impaired by a total amount of 7.9 million euros.

During the 2024 financial year, and with retrospective effect to 1 January 2024, the Boards of Directors of Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado S.A.U. and Vidacaixa Mediación, Sociedad de Agencia de Seguros Vinculada S.A.U. unanimously agreed to the merger by absorption of VidaCaixa Mediación Sociedad de Agencia de Seguros Vinculada (absorbed company) by Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U. (absorbing company), in accordance with the CaixaBank Group's bank-insurance concentration strategy.

On 1 October 2024, once the merger process was completed, Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U. was renamed VidaCaixa Mediación, Operador de Banca Seguros Vinculado S.A.U.

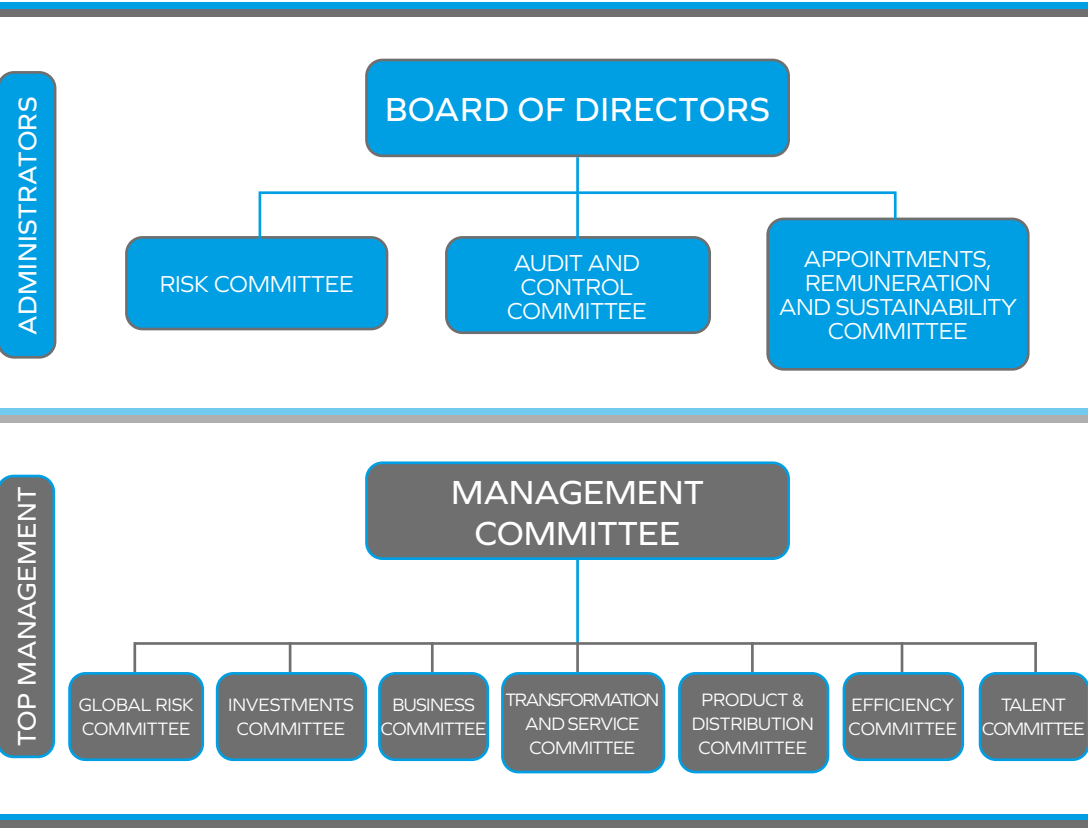
SUMMARY

2. GOVERNANCE SYSTEM

VidaCaixa has a robust governance and internal control system that includes the best practices in the market on risk management and internal control.

To this end, VidaCaixa sets an organisational and functional structure and provides the necessary resources to ensure that its governance system is the most suitable for the nature, volume and complexity of the risks inherent to its activity, and it is continually working towards improvement.

Below is the organisational chart at VidaCaixa:



The main elements of VidaCaixa's governance system are:

- Risk management system based on mediation, management and control of the risks inherent to the insurance activity carried out by VidaCaixa and included in the organisational structure and in the decision-making processes. It is shaped by risk management policies, a risk culture and the effective implementation of the risk management framework, through the following strategic processes:
 - o Risk assessment - Identification and evaluation of risks: semi-annual exercise of self-assessment of the risk profile which additionally incorporates an exercise to identify emerging risks.
 - o Catalogue of Risks - Taxonomy and definition of risks: List and description of the material risks identified by the Risk Assessment process, reviewed annually. It facilitates both the internal and external monitoring and reporting of risks.
 - o RAF - Risk Appetite Framework: Comprehensive and prospective tool, with which the Board of Directors determines the typology and risk thresholds that it is willing to accept to achieve the strategic objectives related to the risks in the catalogue.
- Own Risk and Solvency Assessment (ORSA) as a core element of the risk management system. Through this process a prospective assessment of its global solvency needs is carried out. The Board of Directors reviews and approves the ORSA at least once a year.
- Rigorous internal control system, based on the current regulation, and developed under the following three-level control model, in which:
 - o The first level of control is formed by the Company's business areas (risk-taking areas) and its support areas, that is, by the business units and support areas that give rise to exposure to the Company's risks in the exercise of its activity.

SUMMARY

- o The second level of control acts independently of the business units, with the function of ensuring the existence of policies and procedures for managing and controlling risks, monitoring their application, assessing the control environment and reporting all the material risks of the VidaCaixa Group. It includes the fundamental functions of Solvency II: risk, actuarial and regulatory compliance management.
- o The third level of control is made up of the Internal Audit function that performs independent supervision of the two previous levels of control.
- Remuneration policy approved by the Board of Directors and the General Meeting, which covers aspects such as the remuneration of the members of the Board of Directors and the social welfare system of the employees.
- Policy on the selection, diversity, and suitability assessment of members of the Board of Directors, Senior Management, and other key function holders at VidaCaixa.

During the year no significant transactions have taken place with shareholders, with people that exercise significant influence over the company and with members of the administrative, management or supervisory body that can create a conflict of interest or, where appropriate, the corresponding dispensation has been granted.

VidaCaixa has an outsourcing policy according to Solvency II approved by the Board of Directors.

SUMMARY

3. RISK PROFILES

The quantification of the risks under Solvency II, by calculating the Solvency Capital Requirement or SCR, allows significant risks to which VidaCaixa is exposed to be observed.

The risk modules taken into account in the SCR applicable to VidaCaixa are:

- **market risk:** this is the risk of loss or of adverse change in the financial situation resulting, directly or indirectly, from fluctuations in the level and in the volatility of market prices of assets, liabilities and financial instruments.
- **counterparty risk:** this is the risk of losses due to unexpected default, or deterioration in the credit standing, of the counterparties and debtors of the Company.
- **life and health underwriting risk:** this is the risk of loss or of adverse change in the value of insurance liabilities, attending to the covered events, due to inadequate pricing and provisioning assumptions.
- **operational risk:** this is the risk of loss arising from inadequate or failed internal processes, personnel or systems, or from external events, including legal risks.
- **intangible risk:** this is the risk inherent in the nature of the intangible assets, which makes the expected future profits of the intangible asset smaller than those expected under normal circumstances.

Below is the risk profile of VidaCaixa according to the SCR of each risk as at 31 December 2024 and 31 December 2023:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Market SCR	1,031,509	1,058,726
Counterparty SCR	70,839	66,244
Life SCR	2,492,328	2,434,909
Health SCR	25,098	23,959
Diversification effect	(660,152)	(662,746)
Basic SCR (BSCR)	2,959,622	2,921,092
Operational SCR	376,648	467,521
Fiscal effect	(1,000,881)	(1,016,584)
Solvency Capital Requirement (SCR)	2,335,389	2,372,029

Within the framework of the internal assessment process of risks and solvency (ORSA), VidaCaixa analyses the impact of a number of adverse hypothetical scenarios that propose shocks in critical business variables, carrying out a prospective internal assessment with a time horizon of at least three years.

3.1. UNDERWRITING RISK

VidaCaixa, based on the products it markets, is mainly exposed very naturally to life underwriting risks, with the risk arising from non-life insurances being intangible.

The life products marketed by VidaCaixa can be grouped into savings products, risk products and unit linked products, both individual and collective.

SUMMARY

Non-life products marketed secondarily correspond to accident and sickness insurances.

The underwriting risk modules taken into account in the calculation of the SCR cover the risks applied to VidaCaixa in the underwriting of life contracts; these are mortality, longevity and disability risks, portfolio fall risk, expenses risk and catastrophe risk.

In the calculation of the SCR, VidaCaixa applies the standard formula established by the regulation in all the risk modules, except for the modules of longevity and mortality risk for which it applies a partial internal model approved by the DGSFP in December 2015.

VidaCaixa uses the reinsurance to mitigate the underwriting risk, thus reducing its exposure to possible liquidity problems or losses arising from accidents and providing stability to its portfolios.

3.2. MARKET RISK

VidaCaixa, by virtue of the assets in which it invests to cover the commitments insured, is mainly and inherently exposed to market risks. These assets can be grouped into public debt, fixed corporate income, properties, variable income and deposits.

The modules taken into account in calculating the SCR cover all the market risks that can be applied to VidaCaixa: interest rate risk, differential or spread risk, concentration risk, variable income risk, currency risk and property risk.

Regarding the interest rate risk, VidaCaixa is mainly exposed in savings insurance in which it guarantees an interest rate to the policy holder. The savings insurances marketed by VidaCaixa can be divided into two clearly different groups based on their guarantees:

- Immunised portfolio: this is managed based on the use principles and requirements of the adjustment by union, therefore, the interest rate is mitigated.
- Non-immunised portfolio: this is assessed in Solvency II using volatility adjustment. To guarantee a short-term interest rate, the interest rate assumed is limited.

VidaCaixa limits the exposure to interest rate risk by continuously managing and monitoring the union of asset and liabilities flows using, among other investments, the investment in swaps as a hedge financial instrument.

Regarding the concentration risk, in terms of SCR, VidaCaixa is exposed to the concentration risk from the exposure excess on a threshold, established based on the counterparty credit standing. In order to manage and mitigate the concentration risk, keeping the asset portfolio properly diversified, VidaCaixa exercises ongoing control over the exposures that exceed or nearly exceed said threshold.

Vida Caixa quantifies the market risk in terms of SCR in accordance with the standard formula established by the regulation of Solvency II.

VidaCaixa has established the principle of prudence in the management of investments by using a management policy on investment and concentration

SUMMARY

risks approved by the Board of Directors, which establishes the universe of authorised securities and the limits and restrictions for each type of investment, as well as the measurement mechanisms and indicators and information on the risks undertaken.

3.3. COUNTERPARTY RISK

VidaCaixa is exposed to the risk of unexpected default or deterioration in the credit standing of its counterparties and debtors.

VidaCaixa quantifies the counterparty risk in accordance with the standard formula established by the Solvency II regulation.

In terms of the calculation of the SCR, the exposure to the counterparty risk is divided into these two groups:

- **type 1 exposure:** mainly reinsurance agreements, certifications, derivatives and treasury in banks.
- **type 2 exposure:** mainly credits with intermediaries, holders' debt and mortgages.

VidaCaixa uses reinsurance to mitigate the underwriting risk. To improve the solvency of the total coverage of reinsurance and mitigate the counterparty risk, the Company diversifies the risk between different reinsurers. If that were not possible, the lower the number of reinsurers, the greater the importance given to their solvency.

Likewise, VidaCaixa has signed with CaixaBank a Credit Support Asset (CSA) agreement as a coverage of the undertaken risk for the financial transactions closed under the Framework Financial Transactions Contract (FFTC). By means of this financial collateral arrangement the parties commit to carry out cash and

public debt transfers as collateral of the net risk resulting at any time from the transactions closed under the FFTC.

VidaCaixa has constituted a securities lending agreement with CaixaBank. Under said contract, VidaCaixa (lender) provides securities to CaixaBank (borrower) and receives a commission. Said securities lending has been formalised with an agreement governed by the European Framework Contract. This contract contains the definition of the real collaterals by the borrower in favour of the lender, which are securitisations discountable in the European Central Bank. Therefore, the characteristics of overcollateralization, together with the control and governance mechanisms established, allow for the mitigation of the counterparty risk of this transaction.

3.4. LIQUIDITY RISK

VidaCaixa's exposure to liquidity risks is not very significant because the aim of the insuring activity lies in keeping the long-term investments in the portfolio, or while the commitment acquired derived from the insurance contracts exists. Also, notwithstanding the foregoing, the financial investments are listed, in general, in liquid markets.

In order to ensure the liquidity and be able to meet all the payment obligations deriving from its activity, VidaCaixa keeps ongoing control on the adequacy between the cash flows of the investments and obligations of the insurance contracts.

The expected profit included in the future premiums is calculated pursuant to Article 260.2 of the Delegated Regulation 2015/35 on Solvency II, as the difference between the technical provisions without risk margin and the calculation of the technical bases without risk margin based on the hypothesis that the premiums

SUMMARY

of the existing insurance and reinsurance contracts that are expected in the future are not collected due to any reason other than the materialisation of the event insured, regardless of the legal or contractual right of the policy holder to cancel the policy. This amount is recognised in the best estimation of the technical provisions.

3.5. OPERATIONAL RISK

The calculation of the SCR for operational risk takes into account the volume of life (except Unit Linked) and non-life transactions, determined from the earned premiums and the technical provisions constituted. Regarding the Unit Linked insurances, only the amount of the annual expenses incurred for this obligation is taken into account.

In any case, the SCR for operational risk is limited to a maximum of 30% of the basic solvency capital requirement.

VidaCaixa quantifies the operational risk in terms of SCR in accordance with the standard formula established by the Solvency II regulation.

In the area of strategic risk processes, the operational risk is defined as the possibility of incurring losses due to failures or the inadequacy of processes, personnel, internal systems or external events. Given the heterogeneity of the nature of operational events, VidaCaixa does not include operational risk as a single element of the Risk Catalogue, but has included the following operational risks: conduct, legal and regulatory, technological, fiduciary and other operational risks.

Although the method used to calculate the capital requirement is the standard formula established by the Solvency II regulations, the measurement and

management of operational risk is based on risk-sensitive policies, processes and methodologies, in accordance with the best market practices.

3.6. OTHER SIGNIFICANT RISKS

As mentioned above, VidaCaixa has a Risk Catalogue, within the strategic risk processes, which facilitates the monitoring and reporting of risks with a material impact. In this, the following risks not mentioned above are additionally included:

- **Business Profitability:** Obtaining results below the Company's expectations or objectives that ultimately prevent reaching a sustainable level of profitability higher than the cost of capital.
- **Reputational:** Risk of undermining competitive capacity due to a deterioration in the confidence of any of its stakeholders.
- **Fiduciary:** Risk of loss or lower income as a result of the deterioration of customer confidence in the Group generated by inadequate actions, even in compliance with regulations and regulations, in management, advisory or custody activities of customer investment assets, which may materialise in losses for them, causing them to perceive a failure to meet expectations generated.

Integration of sustainability risks

VidaCaixa integrates, within the various risks (credit and reputational risk, mainly) of the Risk Catalogue, the risks related to the environmental, social and governance (ESG) criteria that result in any ESG event or state which, if it occurs, could have an actual or potential material adverse effect on the value of the investment or on reputation.

SUMMARY

In line with the mission and corporate values (quality, trust and social commitment), VidaCaixa manages investments taking into consideration as the main reference the Principles of Responsible Investment, which are supported by the United Nations and to which VidaCaixa has adhered since 2009, receiving the maximum rating of A+ in the Strategy and Governance Category for the sixth consecutive year.

3.7. OTHER RELEVANT INFORMATION

Additionally, within the strategic risk management processes, the strategic events that are considered to be the most relevant events that can result in a significant impact in the medium-long term are analysed. The most relevant strategic events which have already been identified for the purposes of anticipating and managing their effects are listed below:

- Shocks arising from the geopolitical and macroeconomic environment
- Emergence of new competitors and application of new technologies
- Cybercrime and data protection
- Developments in the legal, regulatory and supervisory framework
- Extreme events
- Medical advances

SUMMARY

4. VALUATION FOR SOLVENCY PURPOSES

VidaCaixa values its assets and liabilities following the economic value criterion, pursuant to Article 75 of Directive 2009/138/EC. Likewise, pursuant to Article 15 of Delegated Regulation 2015/35 the deferred tax corresponding to all the assets and liabilities, including the technical provisions, are recognised.

Below is the economic value of VidaCaixa's assets and liabilities as of 31 December 2024 and 31 December 2023 (in thousands of euros):

Assets	Solvency II Value December 2024	Solvency II Value December 2023
Deferred Tax Assets	2,453,553	2,770,640
Property, plant and equipment for own use	28,079	22,454
Investments (other than index-linked and unit-linked)	67,579,688	65,638,358
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	19,544,900	16,553,263
Recoverable amounts of the reinsurance	(8,849)	8,228
Cash and other equivalent liquid assets	383,109	843,485
Remaining assets	400,209	378,701
Total Assets	90,380,689	86,198,673
Liabilities	Solvency II Value December 2024	Solvency II Value December 2023
Technical Provisions	71,683,187	67,162,006
Risk margin	1,026,086	1,091,534
Other non-technical provisions	-	800
Deferred tax liabilities	3,483,424	3,720,906
Derivatives	8,435,451	8,867,645
Remaining liabilities	710,978	604,643
Total Liabilities	85,339,126	81,447,534
Excess of assets over liabilities	5,041,563	4,751,139

SUMMARY

VidaCaixa does not use transition measures, this means that it has sufficient financial capacity to fully comply from the very first moment with the capital requirements of Solvency II and does not apply any kind of interim measures.

The Company has not used alternative valuation methods to those recognised by the Solvency II Regulation to assess its assets and liabilities in the balance sheet.

Valuation of assets

The bases, methods and main hypotheses used in the valuation of significant assets of VidaCaixa's balance sheet as of 31 December 2024 are consistent with those of the Solvency II regulation.

There are differences between the valuation for the purposes of Solvency II and the valuation in the financial statements. It is worth mentioning the valuation at zero of the goodwill, the advanced commissions and the intangible fixed assets in Solvency II; the deferred tax assets due to the consideration of the fiscal effect of the valuation adjustments made to value the balance in accordance with Solvency II, and the shares valued by the adjusted equity method.

Valuation of the technical provisions

The valuation of technical provisions for Solvency II purposes corresponds to the current amount that the Company would have to pay if it immediately transferred its insurance and reinsurance obligations to another insurance company. This is made up of the sum of the best estimate of the liabilities the Company has with the policy holders together with a risk margin.

The value of the best estimate of the obligations (hereinafter "best estimate liabilities" or "BEL") tries to reflect the average of the probable future cash flows

taking into account the value of money over time. Its calculation is based on the calculation of the actuarial present value of the cash flows linked to liabilities (benefit payments, bailouts, expenses and profit participation) and to the rights (collection of premiums) associated to each of the policies.

The projection of likely flows used to calculate the best estimate takes into account the uncertainties regarding future cash flows weighted by their probability, considering the different aspects that intervene in their generation and by using realistic hypothesis. All of this is used to calculate the technical provisions in a prudent, reliable and objective way.

Moreover, the risk margin (hereinafter "risk margin" or "RM") is added to the financing cost that the hypothetical buyer of the portfolio sold by VidaCaixa would have to bear to cover the implicit risks of the policies purchased.

In the Financial Statement the technical provisions are calculated based on the fifth additional provision "Calculation system of technical provisions for accounting purposes" of Royal Decree 1060/2015 of November 20, on governance, supervision and solvency of insuring entities (ROSSEAR, by its Spanish acronym) which references the content of the Regulations on Administration and Supervision of Private Insurance, approved by Royal Decree 2486/1998 of November 20 (ROSSP by its Spanish acronym). While in Solvency II, the calculation of the technical provisions is based on Section 1 "Rules on technical provisions" of the ROSSEAR.

For information purposes, the Company maintains a mathematical provision for interest rate and tables totalling 830 million as of 31 December 2024. Said provision includes the complementary provision for adaptation to real profitability and the internal longevity model for the commitments assumed prior

SUMMARY

to the Regulation for the Administration and Supervision of Private Insurance approved by RD 2486/1998 and takes into account the Resolution published by the Regulatory Body dated December 17, 2020 concerning the mortality and survival tables to be used by insurance and reinsurance entities, and which approves the technical guide regarding the supervision criteria with respect to biometric tables (see Section 4.2.c).

The reinsurance ceded is not significant enough in relation to the provisions in total. The amount of the best estimate of the recoverable of the reinsurance ceded is valued by means of the updating of future cash flows weighted by probability and generated based on realistic hypothesis, and taking into account an adjustment to consider the losses expected should the counterparty fail to comply based on its credit standing.

Valuation of other liabilities

The valuation grounds and methods of liabilities other than the Technical Provisions are not significantly different to those used in the Financial Statements. The most significant are those related to deferred tax liabilities due to the consideration of the fiscal effect of the valuation adjustments made to value the balance in accordance with Solvency II and the accounting asymmetry liabilities under Solvency II and they are implicitly found in the calculation of the best estimate of the technical provisions.

Application of the matching adjustment

The matching adjustment of the risk-free curve is a permanent measure established in the Solvency II regulation that includes the best and most common practices applied in the Spanish market since 1999 to manage long-term savings insurances, based on the matching of assets and liabilities flows established in

Article 33.2 of the RASPI currently developed in Ministerial Order EHA/339/2007, of February 16, that modifies the Order of 23 December 1998.

These practices not only have proven to be effective at keeping the solvency and stability of the insurance sector but have also allowed us to offer the insured parties long-term savings insurance products.

In a simplified manner, the matching adjustment allows us to value liabilities taking into account the profitability of the assets assigned to their coverage until maturity, for which the valuation curve of the free-risk liabilities is adjusted to the difference in relation to the valuation curve of the assets at market value minus the fundamental credit risk of the assets.

The use of the matching adjustment is subject to prior approval by the supervisory authorities. VidaCaixa received the authorisation of the DGSFP in December 2015.

The principles and requirements of the use of the matching adjustment are found in Article 77 ter of Directive 2009/138/EC.

Complying with these requirements implies the financial immunisation of the portfolios before the interest rate risk.

Likewise, credit risk is contemplated through the use of a lower discount rate in the valuation of the best estimate of the liabilities in relation to the profitability rate of the assets, as the norm establishes, when considering their fundamental credit risk.

SUMMARY

The application and compliance with these principles at all times lies in a better risk management and a more robust control of the risks of these portfolios and, therefore, a greater protection for the insured party.

Application of the volatility adjustment

The volatility adjustment of the risk-free curve is a permanent measure, established in the Solvency II regulation, in order to prevent the interest rate structure that will be used in the calculation of the technical provisions from showing the current volatility in the market in its entirety.

Thus, in general, the insurance entities can adjust the risk-free interest rates by using a volatility adjustment calculated regularly by EIOPA.

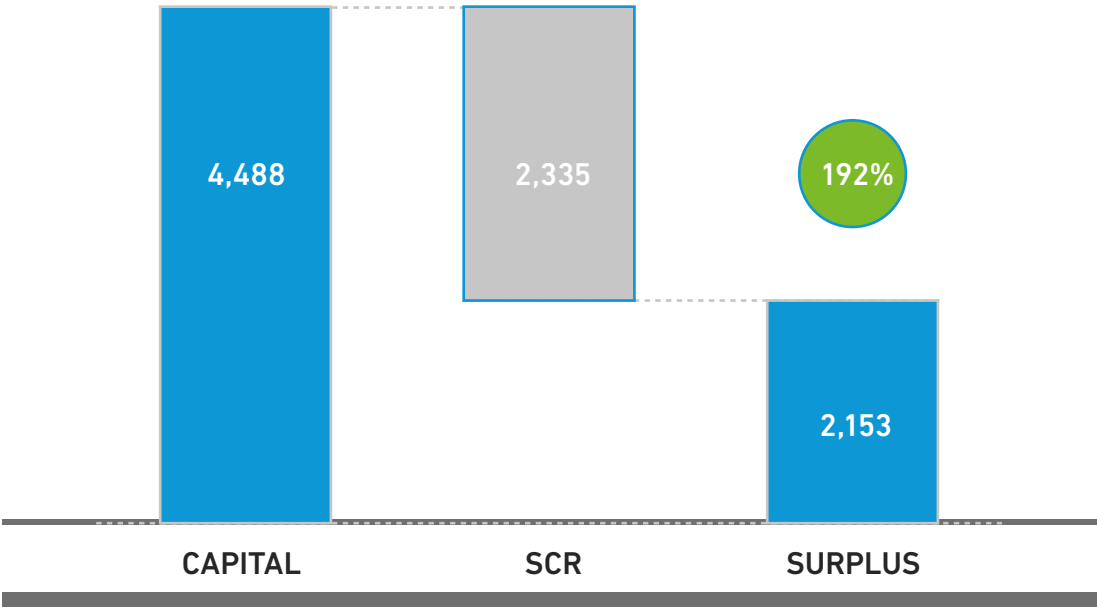
VidaCaixa applies this adjustment in the calculation of the BEL of all the policies grouped in portfolios not valued with the matching adjustment.

5. CAPITAL MANAGEMENT

VidaCaixa has established sound capital and solvency management as one of its fundamental strategic objectives. Therefore, it regularly monitors compliance with the regulatory requirements and limits and the tolerance limits and risk appetite established by the Board of Directors.

VidaCaixa establishes its capital goal in compliance with the regulatory capital requirements at all times, keeping an adequate solvency margin.

VidaCaixa, as of 31 December 2024, has a coverage ratio for the Solvency Capital Requirements (SCR) of 192 % (data in millions of euros):



During 2024 VidaCaixa has complied with the SCR and MCR (Minimum Capital Requirement) at all times.

SUMMARY

The entirety of VidaCaixa’s Own Funds as at 31 December of 2024 have the maximum quality (Tier 1 unrestricted). VidaCaixa does not have additional Own Funds.

The amount of admissible Own Funds to cover the SCR and the MCR amounts to 4,488 billion euros.

Below are details of the reconciliation between the net equity of the financial statements, the excess of assets over liabilities and the admissible capital:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Net Book Equity	3,035,834	3,248,654
Variation Assets Valuation	(116,886)	(318,299)
Variation Liabilities Valuation	2,122,615	1,820,784
Total Valuation Variation	2,005,729	1,502,485
Excess of Assets over Liabilities	5,041,563	4,751,139
Adjustment Expected Dividends	(315,288)	(368,707)
Adjustment Tier 3 Not Computable	-	-
Capital Adjustment Funds Manager	(29,924)	(28,128)
Restricted Pension Funds	(208,513)	(211,210)
Admissible CAPITAL SOLVENCY II	4,487,838	4,143,093

VidaCaixa does not use transition measures, this means that it fully complies from the very first moment with the capital requirements of Solvency II and does not apply any kind of interim measures.

As a Pension Funds manager, VidaCaixa has to reserve a part of its Own Funds to said activity, pursuant to the provisions set forth by Article 20 of Legislative Royal

Decree 1/2002, of 29 November, approving the consolidated text of the Regulating Law of Pension Plans and Funds, modified by Law 2/2011, of 4 March. These Own Funds are not available to cover the SCR, and therefore VidaCaixa deducts a total of 29,924 thousand euros from its Own Funds available to cover the SCR.

The Company must deduct 208,513 thousand euros from its own funds available as they are restricted own funds associated with the Ring Fence Fund from the acquired Bankia Vida business.

The amounts of the SCR and the MCR as of 31 December 2024 and 31 December 2023 are as follows:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Solvency Capital Requirement (SCR)	2,335,389	2,372,029
Minimum Capital Requirement (MCR)	1,050,925	1,067,413

VidaCaixa does not use simplified calculations, nor specific parameters to calculate the SCR.

VidaCaixa does not use the equity risk sub-module based on the duration in the calculation of the solvency capital requirement.

Internal Longevity and Mortality Model

VidaCaixa uses a partial internal model for the calculation of the longevity and mortality sub-model of the SCR of Life underwriting. The use of the partial internal model was approved by the DGSFP in December 2015.

Given the turnover and the intrinsic characteristics of VidaCaixa’s business, the internal model allows us to have a more realistic vision of the Company’s risk profile than the one the standard formula provides.

SUMMARY

The purpose of the internal model is obtaining the following results:

- The mortality table corresponding to the experience of the population insured in the Company (generational table for longevity risks, with calculation of the improvement factors to be applied and static table for mortality risks).
- The shock percentages for both longevity and mortality (calibrated value in the 99.5% or 0.5 % percentile respectively).

The mortality table is used to calculate the Company's Best Estimate.

The shock percentages of longevity and mortality are used in the calculation of the SCR with internal model.

Likewise, the internal model is used extensively and plays a relevant role in evaluating the effect of possible decisions, when these impact the Company's risk profile, including the effect on the expected losses and profits and their volatility as a result of said decisions.

The scope of application of the internal model includes all the population insured in the company for mortality or longevity risks, both for individual insurances and collective ones.

To integrate the Solvency Capital Requirement of Mortality and Longevity with the other risks, technique 4 described in Annex XVIII, Integration techniques of the partial internal models, of the Delegated Regulation (EU) 2015/35 of the Commission of October 10, 2014 is used. This technique uses the same correlation coefficients as those used for the standard formula, both before the Mortality risk and the Longevity risk, and between these and the other risks.

The following process summarises the performance of the internal model to calculate the probability distribution forecast and the solvency capital requirement:

- 1) Gathering gross data on the population insured in the Company
- 2) Adjustment of mortality percentages
- 3) Base table
- 4) Mortality evolution factors
- 5) Mortality projection
- 6) Determining Best Estimate mortality table
- 7) Longevity shock assessment
- 8) Mortality shock assessment

A confidence level of 99.5% is used for a time horizon of 1 year, the same as the standard formula.

Given the dimension of the population insured by the Company and its time extension, there is a large enough statistics base for the statistical inference.

The independent Validation Team at CaixaBank verifies in the Validation Report submitted in December 2024 that the filters applied are suitable for cleaning the data used in the calibration of the Internal Model since the filters are aimed at obtaining reliable biometric data of the insured group of VidaCaixa as a whole. Therefore, no relevant data is ever discarded without a good cause.

Therefore, the data used in the Internal Model is considered adequate and complete, allowing an accurate measure of the exposed and the collection of the necessary biometric data.

1. ACTIVITY AND RESULTS

1.1. ACTIVITY

1.1.A. CORPORATE PURPOSE AND LEGAL FORM OF THE COMPANY

VidaCaixa S.A.U. de Seguros y Reaseguros, hereinafter VidaCaixa or the Company, is a public limited company established on 5 March 1987 with registered address at Paseo de la Castellana 189, Madrid. The Company is registered in the Commercial Register of Madrid, volume 36790, sheet 50, page M-658924.

Company authorised to carry out life insurance operations and pension fund management entity. Entered in the Administrative Register of Insurance Entities of the General Directorate of Insurance and Pension Funds under number C-611 and as a management entity for pension funds under number G-0021.

1.1.B. NAME AND CONTACT DETAILS OF THE SUPERVISORY AUTHORITY IN CHARGE OF FINANCIAL SUPERVISION OF THE COMPANY

General Directorate of Insurance and Pension Funds, hereinafter “DGSFP”, with registered office at Avenida del General Perón num. 38, 28020 Madrid.

1.1.C. NAME AND CONTACT DETAILS OF THE EXTERNAL AUDITOR OF THE COMPANY.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., registered office in Madrid, Torre PwC, Paseo de la Castellana 259 B.

1.1.D. DESCRIPTION OF THE QUALIFIED SHARE HOLDERS IN THE COMPANY

VidaCaixa is a fully-owned company (100%) by its sole shareholder CaixaBank, S.A.

1.1.E. POSITION OF THE COMPANY INSIDE THE LEGAL STRUCTURE OF THE GROUP

As at 31 December 2024, VidaCaixa acts as the parent company of the CaixaBank’s insurer group, made up by VidaCaixa itself, 100% of BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A., (hereinafter, BPI VP) and 100% of VidaCaixa Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U..

Likewise, VidaCaixa holds a 49.92% share in SegurCaixa Adeslas, S.A. de Seguros y Reaseguros, an entity that operates with non-life insurances.

At 31 December 2024, the group has the following corporate structure:



(*) There is a 0.08% of minority shareholders in SegurCaixa Adeslas.

As shown, VidaCaixa has three related companies:

- SegurCaixa Adeslas, S.A., de Seguros y Reaseguros, located in Spain, 49.92% owned by VidaCaixa.

1. ACTIVITY AND RESULTS

- BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. located in Portugal, 100% owned by VidaCaixa.
- Vidacaixa Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U. located in Spain, wholly owned by VidaCaixa and resulting from the merger in the 2024 fiscal year, of VidaCaixa Mediación, Sociedad de Agencia de Seguros Vinculada, S.A.U. (the absorbed company) and Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U. (the absorbing company). The latter was renamed to the one mentioned at the beginning of this paragraph on 1 October 2024.

1.1.F. SIGNIFICANT LINES OF BUSINESS AND GEOGRAPHIC AREAS

The corporate purpose of VidaCaixa is the brokerage of life insurances and reinsurances, as well as other operations covered by the private insurance regulation, in particular those of insurance or capitalisation, collective pension funds management, pensions and any other authorised by the Regulation, Supervision and Solvency of Insurance and Reinsurance Entities Act, its Regulations and any supplementary provisions to which the entity is subject, with prior compliance of the requirements established therein.

VidaCaixa mainly markets life insurance products classified in the following lines of business pursuant to the Solvency II regulation:

- Insurance with profit participation (Insurance with PP)
- Unit Linked and Index Linked Insurance
- Other life insurance
- Life reinsurance

Likewise, it markets at a secondary level non-life accident and sickness insurances, classified in the following line of business pursuant to the Solvency II regulation:

- Income protection

VidaCaixa's main marketing channel is the distribution network of CaixaBank, S.A., considered its own exclusive banking-insurance broker. Moreover, it also operates through the insurance mediation activity carried out by insurance brokers and other related insurance agents and its own network.

Likewise, through VidaCaixa Mediación, the Company also maintains contracts for the provision of services regarding the distribution of insurance products from other insurance entities, under their responsibility, and through their distribution network.

The transactions of the Company are mainly distributed throughout the Spanish territory.

1.1.G. SIGNIFICANT ACTIVITIES OR EVENTS DURING THE REFERENCE PERIOD

In 2024, VidaCaixa launched Mybox VidaCare, the first insurance policy to cover the loss of autonomy caused by neurodegenerative diseases. It combines life insurance with health coverage and a series of additional services, such as support for the policyholder and their loved ones throughout the life of the policy. This way, policyholders are guaranteed protection at one of their most vulnerable stages of life, especially if a disease of this nature is diagnosed at a relatively early age.

1. ACTIVITY AND RESULTS

1.2. RESULTS ON UNDERWRITING

VidaCaixa mainly focuses on life insurance transactions.

Below are the results of the underwriting of the life and non-life insurances based on the main business technical parameters, by line of business, as of 31 December 2024.

INSURANCES Thousands of euros	Sickness insurance	Insurance with PP	Unit Linked	Other life insurances	Life reinsurance	Total Life
Gross Premiums	5,985	85,938	2,145,601	8,120,438	-	10,357,962
Ceded reinsurance premiums	(3,218)	-	(31,395)	(115,031)	-	(149,644)
Total earned premiums	2,767	85,938	2,114,207	8,005,407	-	10,208,319
Gross Premiums	342	85,975	2,145,601	8,129,829	-	10,361,747
Ceded reinsurance premiums	(153)	-	(31,395)	(115,031)	-	(146,578)
Total allocated premiums	189	85,975	2,114,207	8,014,798	-	10,215,169
Gross claims	25	171,618	1,328,523	6,416,279	-	7,916,444
Ceded reinsurance claims	-	(14)	(20)	(30,831)	-	(30,865)
Total claims	25	171,604	1,328,503	6,385,448	-	7,885,579
Technical expenses	2,423	4,642	107,399	638,538	-	753,001

1. ACTIVITY AND RESULTS

NON-LIFE INSURANCES Thousands of euros	Income protection
Gross Premiums	28,570
Ceded reinsurance premiums	(13,341)
Total earned premiums	15,229
Gross Premiums	29,219
Ceded reinsurance premiums	(13,838)
Total allocated premiums	15,381
Gross claims	12,953
Ceded reinsurance claims	(3,660)
Total claims	9,293
Technical expenses	5,844

1. ACTIVITY AND RESULTS

Below are the results of the underwriting of the life and non-life insurances based on the main business technical parameters, by line of business, as of 31 December 2023.

LIFE INSURANCES Thousands of euros	Insurance with PP	Unit Linked	Other life insurances	Life reinsurance	Total Life
Gross Premiums	100,500	1,381,287	9,863,281	-	11,345,068
Ceded reinsurance premiums	-	(29,027)	(124,106)	-	(153,133)
Total earned premiums	100,500	1,352,260	9,739,175	-	11,191,935
Gross Premiums	100,514	1,381,287	9,875,119	-	11,356,920
Ceded reinsurance premiums	-	(29,027)	(123,986)	-	(153,013)
Total allocated premiums	100,514	1,352,260	9,751,133	-	11,203,907
Gross claims	156,426	1,110,053	6,172,757	-	7,439,236
Ceded reinsurance claims	(17)	(1,670)	(32,284)	-	(33,971)
Total claims	156,409	1,108,383	6,140,473	-	7,405,265
Technical expenses	18,892	63,624	585,880	-	668,396

1. ACTIVITY AND RESULTS

NON-LIFE INSURANCES Thousands of euros	Income protection
Gross Premiums	29,310
Ceded reinsurance premiums	(12,274)
Total earned premiums	17,036
Gross Premiums	31,125
Ceded reinsurance premiums	(11,843)
Total allocated premiums	19,282
Gross claims	12,678
Ceded reinsurance claims	(10,064)
Total claims	2,614
Technical expenses	6,910

1. ACTIVITY AND RESULTS

1.3. RETURN ON INVESTMENTS

1.3.A. INCOME AND EXPENSES DERIVING FROM INVESTMENTS

Below are the income and expenses deriving from investments, disaggregated by the main financial asset categories, as of 31 December, in financial year 2024:

in thousands of euros	Income from investments	Gains on disposal	Expenses from investments	Losses on disposal
Fixed Income	3,724,460	293,842	1,790,548	113,530
Variable Income	605,875	2,000,436	82,316	935,409
Properties	323	-	4	3,061
Deposits	1,223	-	182	-
Loans	3,435	-	-	-
Liquid assets	24,312	-	4	-
Other	(68,684)	-	92,456	298
Total	4,428,312	2,294,278	1,965,510	1,052,298

Below are the income and expenses deriving from investments, disaggregated by the main financial asset categories, as of 31 December, in financial year 2023:

in thousands of euros	Income from investments	Gains on disposal	Expenses from investments	Losses on disposal
Fixed Income	3,251,760	182,314	1,514,193	262,007
Variable Income	265,400	1,918,667	126,198	809,417
Properties	201	379	-	852
Deposits	1,309	-	180	-
Loans	6,242	17	-	-
Liquid assets	21,275	-	87	-
Other	729,690	-	756,863	339
Total	4,275,877	2,101,377	2,397,521	1,072,615

1. ACTIVITY AND RESULTS

1.3.B. LOSSES AND GAINS DIRECTLY RECOGNISED IN THE NET EQUITY

Pursuant to the local accounting regulations, the heading of Net Equity of “Adjustments for change in value” registers, without previously being recognised in the income statement, the unrealised capital gains and losses of the financial investments that are accounted for in the heading Assets of “Available-for-sale financial Assets”. As of 31 December 2024, this amount totalled -151,502 thousand euros, net of taxes (-227.632 thousand euros, net of taxes as of 31 December 2023).

The part of the capital gains and losses of the investments not carried out correspond to insurance transactions financially immunised, which reference its redemption value to the value of the assets assigned, or foresee a participation in the profits of an associated assets portfolio, are reclassified from the heading “Adjustments for change in value” to the liabilities heading “Remaining liabilities-Accounting asymmetry liabilities” for their gross amount of the tax effect. As of 31 December 2024, the correction for accounting asymmetries in the net equity amounted to 622,929 thousand euros, net of taxes (860,607 thousand euros, net of taxes as of 31 December 2023).

1.3.C. INVESTMENT IN SECURITISATIONS

The company has a small direct investment in securitisations. As at 31 December 2024, the value of the securitisations on the balance sheet was 0 thousand euros (0 thousand euros as at 31 December 2023).

1.4. RESULTS OF OTHER ACTIVITIES

From the result of other activities, it is worth mentioning the result obtained by the Company due to its management of the Pension Funds. Below is the detailed information on the income and expenses registered in the profit and loss account as of 31 December 2024 and 31 December 2023 from this activity:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Income from the management of pension funds	344,844	328,745
Expenses from the management of pension funds	(233,482)	(211,846)
Results of the management of pension funds	111,362	116,899

It is worth mentioning that VidaCaixa does not take into account in its capital the business value of the Pension Funds management it carries out and which is part of the company’s activity. This business is of great importance to the company, having a market share of 34% in Spain in December 2024 (34% in 2023).

Furthermore, it is important to point out that all the leases are considered operating leases. As of 31 December 2024, the main lease contract that VidaCaixa had contracted in its position as landlord is for the lease of the premises located at Baldomer Sola, 90 - Font i Escola, 2 Badalona, resulting from its merger with Bankia Vida. The amount of rent collected from July 2024 onwards has amounted to 120 thousand euros. Additionally, at the end of 2024, the lease agreement that VidaCaixa had in place in its position as landlord of the property located at Pº del Mar 8 – Av. Blasco Ibañez, No. 8 in Valencia also as a result of its merger with Bankia Vida. The amount of rent collected during 2024 for said property amounted to 78 thousand euros (78 thousand euros in 2023).

Likewise, and as a result of the merger with Sa Nostra, the Company has earned 63 thousand euros during the 2024 financial year, from the lease of various properties and parking spaces owned by said company.

1. ACTIVITY AND RESULTS

1.5. OTHER RELEVANT INFORMATION

Merger with Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A.

Within the framework of the reorganisation of the banking-insurance businesses of the CaixaBank Group and as a consequence of the merger of the sole shareholder (CaixaBank) with Bankia S.A., by which the latter acquired 18.69% of the shares of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A., on 27 June 2022, the Sole Shareholder of the Company reached an agreement with Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (CASER) so that VidaCaixa, S.A.U. will buy its 81.31% stake in the share capital of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A.

On November 24, 2022, VidaCaixa acquired from Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (CASER) 81.31% of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. for an amount of 221,071 thousand euros. On the same date, VidaCaixa acquired 18.69% of the shares of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. from CaixaBank for the amount of 50,816 thousand euros, equivalent to the same value per share of the transaction between independent parties agreed between CASER and VidaCaixa, on behalf of the CaixaBank Group (as the sole shareholder of the Entity), thereby obtaining the entire share capital.

On 20 April 2023, the Boards of Directors of VidaCaixa and Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. unanimously agreed to the merger by absorption of Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. (absorbed company) by VidaCaixa (absorbing company), in accordance with the bank-insurance concentration strategy of the CaixaBank Group. On 11 May 2023, the Sole Shareholder of both companies agreed, among other things, to approve as merger balance sheets those closed by the companies as of 31 December 2022 and to approve the Merger by absorption of the absorbed company by the acquiring company, in strict compliance with the Merger Project.

Once all the pertinent authorisations were obtained, on 10 November 2023, the merger was registered in the Commercial Registry of Madrid, and the entire assets and liabilities of the acquiring company were dissolved without liquidation and transferred en bloc to the absorbing company by way of universal succession of the absorbed company. The acquiring company was subrogated in all the rights and obligations of the absorbed company in general and without any reservation or limitation whatsoever.

The operation fell under the special tax regime for mergers, divisions, contributions of assets and exchange of securities established in Chapter VII of Title VII of Law 27/2014 of 27 November, on Corporate Tax.

Likewise, and as a consequence of the Merger by absorption described above, a transfer contract to a third party company has been formalised, of a certain portfolio of individual insurance contracts in the life insurance area, including savings and risk business, together with certain elements of assets and liabilities associated with it, subscribed by Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A. (and which, therefore, forms part of VidaCaixa) and which is managed by another financial entity. Said sale is subject to compliance with certain suspensive conditions within a maximum period of 12 months from the date of signing the contract, which include, among others, obtaining the relevant authorisations. During fiscal year 2024, once all conditions were met, the sale of the insurance contract portfolio was completed.

Acquisition of 100% of Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U.

Within the framework of the reorganisation of the banking-insurance businesses of the CaixaBank Group and as a consequence of the merger of the sole shareholder (CaixaBank) with Bankia S.A., CaixaBank came to own all of the

1. ACTIVITY AND RESULTS

shares of Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U. (hereinafter, "Bankia Mediación").

On 5 December 2022, a private sale contract was signed between the Company and its sole shareholder (CaixaBank) for the transfer of all of the shares of Bankia Mediación to VidaCaixa by CaixaBank for a total amount of 75.2 million euros. The contract was subject to compliance with a suspensive condition (obtaining a declaration of no opposition to the aforementioned acquisition from the General Directorate of Insurance and Pension Funds).

Additionally, a clause was included in the contract according to which CaixaBank undertook to indemnify and compensate VidaCaixa completely and totally, in the event that Bankia Mediación had to assume any penalty, expense or payment of any nature derived from existing litigation and controversies between CaixaBank and Grupo Mapfre as a consequence of the breaking of the exclusive distribution agreements signed at the time between Bankia Mediación and Grupo Mapfre.

On 17 March 2023, the pertinent regulatory authority communicated its notice of no opposition to the operation and on 16 May 2023, the private sale contract between the Company and its sole shareholder discussed above was made public and the payment established therein was carried out. As such, VidaCaixa is the Sole Shareholder of Bankia Mediación. The total amount of the transaction, which amounts to 75.2 million euros, is recorded under the heading "Investments in group entities and associates - Interests in group companies" on 31 December 2023.

By virtue of the clause established in the private contract between the Company and its Sole Shareholder, and as a consequence of the notification of the result of the arbitration award between CaixaBank and Grupo Mapfre which established

the obligation to pay Grupo Mapfre a total amount of 22.9 million euros, and which has been assumed by Bankia Mediación, the Company has received from its Shareholder a total amount of 22.9 million euros which has been recorded as income under the heading "Other Income" in the profit and loss account as of 31 December 2023 so that the insurance group is not impacted by this transaction. Likewise, and as a result of this fact, the stake in the company Bankia Mediación has been impaired by a total amount of 7.9 million euros.

During the 2024 financial year, and with retrospective effect to 1 January 2024, the Boards of Directors of Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado S.A.U. and Vidacaixa Mediación, Sociedad de Agencia de Seguros Vinculada S.A.U. unanimously agreed to the merger by absorption of VidaCaixa Mediación Sociedad de Agencia de Seguros Vinculada (absorbed company) by Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U. (absorbing company), in accordance with the CaixaBank Group's bank-insurance concentration strategy.

On 1 October 2024, once the merger process was completed, Bankia Mediación Operador de Banca Seguros Vinculado, S.A.U. was renamed VidaCaixa Mediación, Operador de Banca Seguros Vinculado S.A.U.

It is unknown what the impact of extreme events, such as future pandemics or environmental events, could be for each of the risks of the Catalogue, as this will depend on future events and developments that are uncertain, and would include actions to contain or treat the event and mitigate its impact on the economies of the affected countries.

Mitigators: capacity to effectively implement management initiatives to mitigate the impact on the risk profile due to the deterioration of the economic

1. ACTIVITY AND RESULTS

environment, and monitoring mechanisms to constantly monitor actuarial risk in the event of an extreme operational event, as in the specific case of COVID-19.

In terms of non-financial information, the CaixaBank Group has reported its Non-Financial Information Statement (NFIS) for the first time, based on the European Sustainability Reporting Standards (hereinafter ESRS), thus responding to the information requirements set forth in the Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), currently being transposed into the legal framework in Spain, together with the current requirements of Law 11/2018. VidaCaixa, invoking the exemptions set forth in Law 11/2018, incorporates all its non-financial information into the Group's NFIS, which is included in the Consolidated Management Report of the CaixaBank Group for the financial year ending 31 December 2024, and which will be filed with the Mercantile Registry of Valencia.

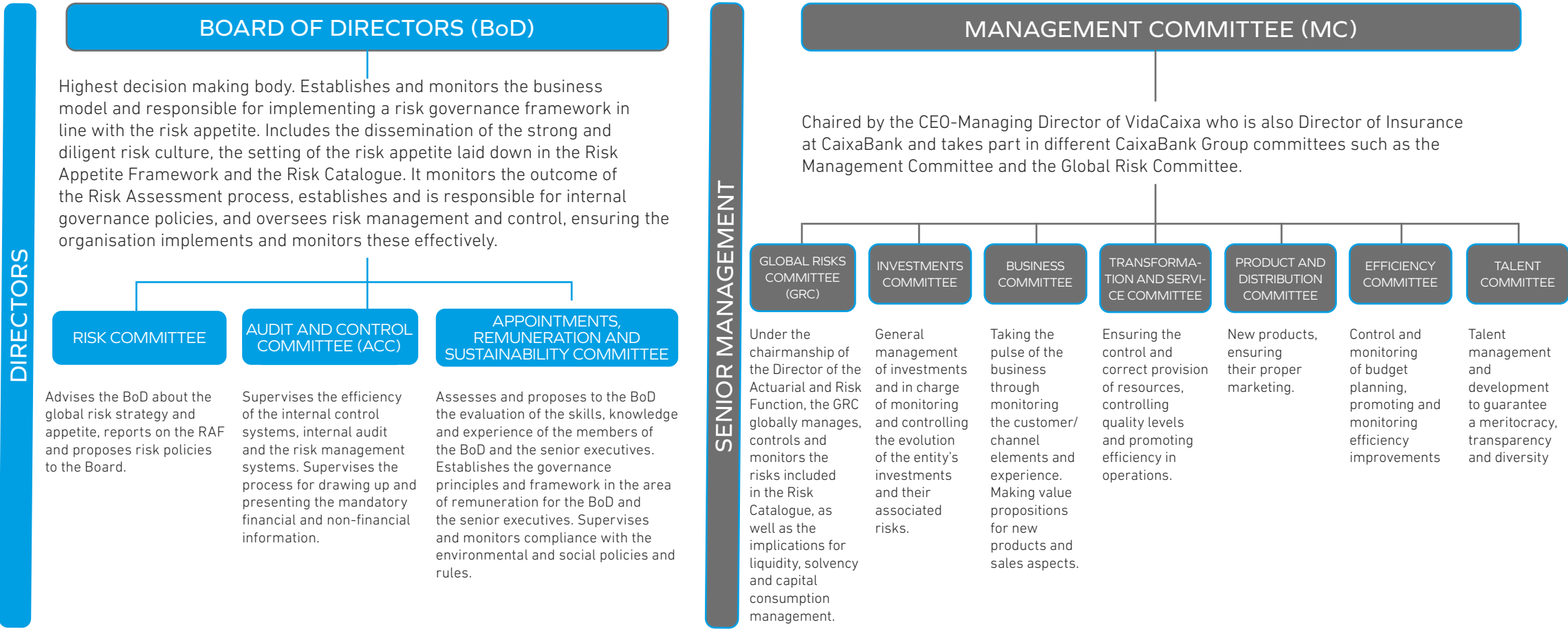
2. GOVERNANCE SYSTEM

2.1. GENERAL INFORMATION ON THE GOVERNANCE SYSTEM

2.1.A. STRUCTURE OF THE ADMINISTRATIVE, MANAGEMENT OR SUPERVISORY BODY

The organisational chart in relation to governance in risk management at VidaCaixa, and details of the main functions and responsibilities of each Committee are detailed below:

Pursuant to the provisions set forth by Articles 268, 269, 270, 271 and 272 of the Commission Delegated Regulation (EU) 2015/35, of October 10, 2014, VidaCaixa has adapted its organisational and functional structure, by developing and providing resources to the organisational units in charge of carrying out the various key functions established by Solvency II (risk management function, actuarial function, compliance function and internal audit function).



2. GOVERNANCE SYSTEM

2.1.B. SIGNIFICANT CHANGES IN THE GOVERNANCE SYSTEM DURING THE REFERENCE PERIOD

There have been no significant changes in the reference period.

2.1.C. REMUNERATION POLICY AND PRACTICES

2.1.c.i. Principles of the remuneration policy

VidaCaixa has a Remuneration Policy approved by its Board of Directors, and its General Meeting, according to Article 249 bis of the Corporation Law.

Pursuant to Article 275 of the Commission Delegated Regulation (EU) 2015/35, the Remuneration Policy must be applied to the company as a whole, and must contain specific mechanisms that take into account the duties and the performance of the administrative, management or supervisory body, of the persons who effectively run the company or are responsible for other key functions and of other categories of personnel whose professional activities have a significant impact on the company's risk profile (Identified Group).

The Remuneration Policy applies to active VidaCaixa professionals who, as such, maintain a paid employment or commercial relationship, including members of the Board of Directors.

Included within the scope of application of the Remuneration Policy are the professionals of VidaCaixa and the entities that at any time form part of its group as provided for in the regulations, which are included in the Identified Group by application of the applicable rules for its determination, notwithstanding the internal regulations that, if relevant, are applicable to the group companies.

Likewise, as a pension fund management entity, it will apply to those members of the Company who manage it effectively, who perform key functions and to those other categories of personnel whose professional activities significantly affect the risk profile of the plans and managed pension funds (Group Identified by management activities).

The remuneration of professionals, established within the general framework defined in the Remuneration Policy, is approved by the competent governing bodies of VidaCaixa.

The general remuneration principles of VidaCaixa are:

- a) The total compensation focuses on promoting behaviours that ensure the long-term generation of value and the sustainability of the future results. Therefore, variable remuneration takes into consideration not only the achievement of goals, but also the way in which they are achieved.
- b) The Company will internally establish the relevant controls and mitigating measures, in accordance with current regulations in this regard, to avoid possible conflicts of interest to the detriment of clients.

This principle complies with the IDD Directive, which states that insurance distributors must not be remunerated or evaluate the performance of their employees in a way that conflicts with their obligation to act in the best interests of their clients.
- c) The principles of the Company's remuneration system will be clear, transparent and effective, and will be available at all times for affected personnel.
- d) The individual goals of professionals are defined based on the commitment that they reach and establish with their managers.
- e) The Remuneration Policy bases its talent attraction and retention strategy on facilitating professionals' participation in a distinctive social and business

2. GOVERNANCE SYSTEM

project, on the opportunity to develop professionally and on competitive conditions of total compensation, without distinction based on gender or other issues not intrinsic to the position, and which guarantee a decent salary.

- f) Within these total compensation conditions, the Remuneration Policy is committed to a competitive positioning in the sum of fixed remuneration and social benefits, mainly relying on both components of compensation to attract and retain talent.
- g) The fixed and social benefit components constitute the predominant part of the remuneration conditions as a whole where, in general, the variable remuneration concept tends to be conservative because it is a potential risk generator.

In this regard, VidaCaixa's general remuneration principles will be aligned with the commercial and risk management strategy, and remuneration practices will encourage prudent risk taking that does not threaten the company's ability to maintain an adequate capital base.

- h) The Remuneration Policy is consistent with the management of sustainability risks, incorporating objectives linked to this aspect into the variable remuneration structure, taking into account the responsibilities and functions assigned.
- i) The promotion system is based on the assessment of skills, performance, commitment, and professional merits on a sustained basis over time.
- j) Following the principle of proportionality, compliance with some of the regulatory requirements and good practices established in this Policy will be graded taking into account the internal organisation and the nature, volume and complexity of the risks inherent to the Company's activities.

2.1.c.ii. Performance criteria on the entitlement to share options, shares or variable components of remuneration

The remuneration of the members of the Board of Directors of VidaCaixa in their capacity as such, only consists of fixed components, with the exclusion of any variable components (for their part the Senior Management, do have a variable part of remuneration). Notwithstanding the foregoing, any future proposal for share-based remuneration would have to be approved, in accordance with the provisions of the Capital Companies Act and the Bylaws, by VidaCaixa's General Shareholders' Meeting.

2.1.c.iii. Supplementary pension plans or early retirement plans aimed at members of the administration, management or supervisory body and persons who perform a key function

VidaCaixa's social welfare system is a combined system of defined contributions for retirement and the benefit defined for disability and death and it is implemented through an employment pension plan and collective life insurance policies.

The contributions of the employees to savings and retirements plans are determined as a predetermined percentage of the fixed retribution; the employee can also decide which part of the bonus payment is allocated as a contribution to said savings and retirement plans.

VidaCaixa's social welfare scheme is not set as a discretionary benefit, and it is applied objectively based on people's access to a certain professional level or in similar circumstances that determine a redefinition of the remuneration conditions. The amounts contributed or the coverage degree of the benefits cannot be determined as part of the variable remunerations pack, since it is not related to the achievement of benchmarks or granted as a prize or similar.

2. GOVERNANCE SYSTEM

2.1.D. SIGNIFICANT TRANSACTIONS WITH SHAREHOLDERS, WITH PERSONS THAT EXERCISE SIGNIFICANT INFLUENCE OVER THE COMPANY AND WITH MEMBERS OF THE ADMINISTRATIVE, MANAGEMENT OR SUPERVISORY BODY

During the year no significant transactions have taken place with shareholders, with people who exercise significant influence over the company or with members of the administrative, management or supervisory body that can create a conflict of interest or, where appropriate, the corresponding dispensation has been granted.

The dividends distributed during the year were as follows:

	Euros per share	Effective amount paid	Announcement date	Payment date
Final dividend for the year 2023	1.64	368,707	22/03/2024	25/03/2024
1st interim dividend for the year 2024	0.62	140,000	21/03/2024	25/03/2024
2nd interim dividend for the year 2024	1.16	260,000	26/06/2024	27/06/2024
3rd interim dividend for the year 2024	1.07	240,000	27/09/2024	30/09/2024
4th interim dividend for the year 2024	0.71	160,000	17/12/2024	19/12/2024
TOTAL	5.20	1,168,707		

The decision adopted for the dividend distribution is based on an exhaustive and thoughtful analysis of the Company's situation and does not compromise either its future solvency or the protection of the interests of policyholders and insured parties, and it is made in the context of supervisors' recommendations on this matter. In this respect, the Company, within the framework of the dialogue with the supervisor, has communicated the dividend proposal and has presented the necessary data and analyses that allow the aforementioned aspects to be verified.

2.2. FIT AND PROPER REQUIREMENTS

2.2.A. REQUIREMENTS ON APPLICABLE QUALIFICATIONS, KNOWLEDGE AND EXPERIENCE

As established in the Policy for selection, diversity, and evaluation of the suitability of directors, and members of senior management and other holders of key functions in VidaCaixa, the positions of the Board of Directors, Senior Management and the key functions that make up VidaCaixa's governance system (hereinafter, the Subject Positions and Functions) must be carried out by people who meet the following fitness and good repute requirements, at all times:

- a) That their professional qualifications, competence and experience are adequate to enable sound and prudent management (aptitude).
- b) That they are people of good reputation and integrity (repute).

The Selection, Diversity and Suitability Assessment Policy, approved by the Board of Directors in 2019 and reviewed annually, has been prepared in accordance with the provisions of Article 273 of Commission Delegated Regulation (EU) No 2015/35 of 10 October 2014 supplementing Directive 2009/138/EC of the European Parliament and of the Council on the taking up and pursuit of the business of insurance and reinsurance ("Delegated Regulation"), Article 38 of Law 20/2015, of 14 July, on the regulation, supervision and solvency of insurance and reinsurance entities ("Law 20/2015"), Article 18 of Royal Decree 1060/2015, of 20 November, on the regulation, supervision and solvency of insurance and reinsurance entities and, where applicable, by Order ECC/664/2016, of April 27, approving the list of information to be submitted in cases of acquisition or increase of significant stakes in insurance and reinsurance entities and by those who intend to hold effective management positions or functions that comprise the governance system in insurance and reinsurance entities and in groups of insurance and reinsurance entities.

2. GOVERNANCE SYSTEM

Similarly, it has been prepared according to the provisions set forth by Article 28 of Legislative Royal Decree 1/2002, of November 29, approving the consolidated text of the Regulating Law of Pension Plans and Funds that specifically refers to Article 38 of Law 20/2015. Likewise, the EIOPA Guidelines on the System of Governance (14/253) have been taken into account.

Additionally, in 2022, the Board of Directors approved the Protocol for procedures for assessing the suitability and appointments of directors, members of senior management, and other key function holders at VidaCaixa. This develops the aforementioned Policy and establishes the procedures for selecting and assessing the suitability of those who are to perform the Subject Positions and Functions.

In the case of directors that are legal entities the suitability requirements will be applied to both the individual representing the legal entity and, where applicable, the legal entity itself.

2.2.B. PROCESS TO ASSESS THE FIT AND PROPER REQUIREMENTS

The main aspects of the Protocol for procedures for assessing the suitability and appointment of directors, senior management, and other key function holders at VidaCaixa are as follows:

1) Bodies responsible for assessment

The bodies responsible for evaluating the suitability of the candidates, as well as the directors and the rest of the positions and functions included in this Protocol are the Board of Directors together with the Appointments, Remuneration and Sustainability Committee, which prepares the proposal for the suitability assessment report for each of the candidates for directorship and other positions and duties, and submits it to the Board.

If the assessment refers to their own person, the persons subjected to assessment will have to refrain from participating in the creation of the Assessment File as defined below and in the proposal, drafting and approval of the Suitability Assessment Report.

2) Assessment File

The Assessment File constitutes the base document for the assessment, and will contain all the statements, information and documents needed for the Assessment Body to examine and issue a reasoned judgment regarding the suitability of the persons assessed.

The content of the File will be determined, developed and adjusted from time to time by the VidaCaixa's Appointments, Remuneration and Sustainability Committee with the assistance of the General Secretary and the Board.

3) Suitability Assessment Report

The Suitability Assessment Report will contain the conclusion on the result of the assessment process of the assessed person, and it will be issued based on the Assessment File.

4) Assessment procedure

To assess the persons that have to occupy the Subject Positions and Functions the procedure below is followed:

4.1) Procedure in the case of appointment:

- a. The body or person(s) promoting the appointment will inform the Chairman of the Appointments, Remuneration and Sustainability Committee of the candidate's identity sufficiently in advance.
- b. The Appointments, Remuneration and Sustainability Committee, assisted by the General Secretariat and the Board as well as, where appropriate, by the Human Resources Area and those other internal departments that

2. GOVERNANCE SYSTEM

it deems appropriate, will proceed from then on to prepare and complete the Assessment File, which must be made available to the Board of Directors sufficiently in advance of the corresponding meeting to report on the proposed candidate. In the case of appointment of directors, the Appointments, Remuneration and Sustainability Committee will include in the Assessment File the assessment of the way in which the new appointment contributes to the collective suitability of the Board of Directors, taking into account the Board's competence matrix.

- c. The Appointments, Remuneration and Sustainability Committee will create and submit the corresponding suitability assessment report proposal to the Board of Directors.
- d. Taking as basis the information in the Assessment File and the report proposal, the Board of Directors will analyse and formulate the Report on the proposed candidate.
- e. In case of doubts, expert opinions may be requested.
- f. If the conclusion of the Report is negative, VidaCaixa will abstain from appointing or giving office to the proposed candidate.

4.2) Procedure in the case of re-election

- a. In the cases where the re-election of a person subject to assessment is proposed, the same procedure as the one in place in the case of appointments is followed, fully adjusted to the case of re-election.
- b. However, the assessment will be limited to confirming the maintenance of the information contained in the Assessment File or, where appropriate, updating it, except when the conditions of the position change or a new position is assigned. In these cases, the assessment must be limited to the new characteristics of the position, and the Appointments, Remuneration and Sustainability Committee must include in the Assessment File the assessment of the impact of the new conditions of the position in the Board's collective evaluation by reviewing the Board's competence matrix.

- c. The Board of Directors will formulate its Report based on the confirmation or update of the Assessment File and the report proposal submitted by the Appointments, Remuneration and Sustainability Committee.

4.3) Procedure in case of change of function

- a. For these purposes, it will be considered that there is a "change of function" if the appointment of a non-executive director to an executive position or vice versa is proposed; or, the appointment of a director as President of the Board of Directors or as general director is proposed.
- b. The evaluation of a change of function will fundamentally focus on the experience of the appointed person, notwithstanding the fact that time dedication, conflicts of interest and the collective suitability of the Board of Directors will also be evaluated.

5) Continuous Assessment

The Company will carry out continuous assessment on an annual basis, without prejudice to the assessment due to supervening circumstances. The continuous assessment will be carried out during the last four-month period of each year and will include the reassessment of the collective suitability of the Board of Directors.

6) Assessment due to subsequent circumstances

Those exercising the subjected positions and functions will be responsible for immediately notifying the Appointments, Remuneration and Sustainability Committee (by notifying its Chairman) of the occurrence of any event or circumstance that could affect the assessment of their suitability for exercising their position or function.

Likewise, knowledge of such facts or circumstances may be known because they are public and notorious or due to well-founded knowledge.

2. GOVERNANCE SYSTEM

2.3. RISK MANAGEMENT SYSTEM INCLUDING RISK AND SOLVENCY SELF-ASSESSMENT

2.3.1. RISK MANAGEMENT SYSTEM

2.3.1.a. Description of the risk management system

The Company's risk management system is configured through the risk management function, whose main functions and responsibilities are as follows:

1) General duties

- Attending and independently informing the Board of Directors, the Risk Committee, the Audit and Control Committee, the Global Risk Committee and other fundamental functions where necessary to guarantee the effective functioning of the risk management system.
- Monitoring the effectiveness of the risk management system.
- Establishing and following the strategic policies on risk management.
- Defining and following the risk profile and the risk tolerance limits.
- Identifying, measuring, managing, monitoring, following and informing about risks and their trends.
- Identifying and assessing emerging risks.
- Presenting detailed information on the risk exposures taking into account the strategic decisions.
- Carry out training programmes and initiatives to internalise the risk culture.
- The information generated in the risk management framework will be at the disposal of the persons and bodies who effectively run the Company or are responsible for other key functions, and who will take it into account in the decision-making process.

2) Supplementary duties for internal risk models

The risk management function undertakes the following supplementary duties and responsibilities regarding total or partial internal models developed by the Company at the time:

- Development and application of the internal model
- Applying the internal models validity policy established by the Board of Directors at the time.
- Documenting the internal model and the possible modifications thereto.
- Testing the use of the internal model.
- Informing the Board of Directors, the Risk Committee and the Global Risk Committee about the internal model.
- As long as the Company has internal models, the information on risk management will be drafted using the internal model, so that the data of the model is taken into account in the decision-making processes, and there is an effective integration of the internal models in management.

As the essential element of the risk management system, the Board of Directors of the Company has approved, monitors and keeps up to date the following risk management policies. This includes the following policies, in accordance with the risk management areas defined by Article 260, Section 1 of the Solvency II Delegated Regulation:

- Underwriting and reserving policy
- Asset and liability management policy
- Liquidity risk management policy

2. GOVERNANCE SYSTEM

- Investment risk management policy
- Operational risk management policy
- Reinsurance policy
- Risk management policy in relation to deferred taxes

Risk Management Strategic Processes

VidaCaixa has a risk management framework that allows it to make informed decisions on risk taking.

This risk management framework allows VidaCaixa to understand and communicate its risk profile, guarantee that risks remain at acceptable levels, assess their likely evolution as a result of new activities or changes in the operating environment, and contribute to a rapid recovery in case of a risk event. The foregoing is necessarily based on a strong risk culture and governance structure which, together with the strategic risk processes, form the pillars of the risk management framework.

Thus, the objective of the strategic risk management processes is the identification, measurement, monitoring, control and reporting of risks. To this end, the processes include three fundamental elements that are developed below: the risk assessment (identification and evaluation), the Risk Catalogue (taxonomy and definition) and the Risk Appetite Framework (monitoring).

The result of the strategic processes is reported, at least annually, first to the Global Risk Committee and to the Risk Committee in the second instance, to be finally approved by the Board of Directors.

Risk Assessment

VidaCaixa carries out a risk self-assessment process every six months, in order to:

- Identify and assess the inherent risks assumed according to the environment and business model.
- Carry out a self-assessment of the capacities of management, control and governance of risks, as an explicit instrument that helps detect best practices and relative weaknesses in some of the risks.

The Risk Assessment is one of the main sources for the identification of:

- Emerging risks: risks whose materiality or importance is increasing to such an extent that it could lead to its being explicitly included in the Risk Catalogue.
- Strategic events: most relevant events that may result in a significant impact in the medium-long term. Only those events that have not yet materialised or are not yet part of the Catalogue, but to which the Company's strategy is exposed due to external causes are considered, even though the severity of the potential impact of said events can be mitigated by means of management.

Risk Catalogue

The Risk Catalogue is the list of material risks. It covers both the definition of material risks to which the Company is exposed and the definition of emerging risks and strategic events. It facilitates both internal and external monitoring and reporting, and is subject to periodic review at least annually. As part of this updating process, the materiality of the emerging risks previously identified in the Risk Assessment process is also assessed.

2. GOVERNANCE SYSTEM

Risk Appetite Framework

The Risk Appetite Framework (hereinafter, “Risk Appetite Framework” or “RAF”) is a comprehensive and prospective tool with which the Board of Directors determines the type and risk thresholds (risk appetite) that it is willing to accept to achieve VidaCaixa’s strategic objectives. These objectives are formalised through the qualitative statements in relation to risk appetite expressed by the Board of Directors, and by means of metrics and thresholds that allow the monitoring of business development for the different risks.

Risk Culture

The risk culture at VidaCaixa is made up of employees’ behaviours and attitudes towards risk and its management, which reflect the values, objectives and practices, and is integrated into management through its policies, communication and staff training.

This culture influences the decisions of management and employees in their daily activities, with the aim of avoiding conduct which could inadvertently increase risks or lead to unacceptable risks. It is based on a high level of awareness of risk and its management, a strong governance structure, an open and critical dialogue in the organisation, and the absence of incentives for unjustified risk taking.

Thus, the actions and decisions which involve taking risks are:

- Aligned with corporate values and basic principles of action.
- Aligned with risk appetite and risk strategy.
- Based on an exhaustive understanding of the risks involved and the way to manage them, including environmental, social and governance factors.

The risk culture includes, among others, the following elements:

Responsibility

VidaCaixa’s Board of Directors is responsible for establishing and monitoring the implementation of a strong and diligent risk culture within the organisation to promote behaviours in line with the identification and mitigation of risks. It will consider the impact of such a culture on financial stability, risk profile and proper governance of the Company, and will make changes where necessary.

All employees must be fully aware of their responsibility towards risk management. This management does not correspond solely to risk experts or internal control functions. The business units are primarily responsible for the daily management of risks in line with the Company’s policies, procedures and controls and will promptly escalate any cases of non-compliance that they observe, within or outside the Company.

Communication

VidaCaixa’s management assists the governing bodies in establishing and communicating the risk culture to the other members of the organisation, ensuring that all members are aware of the fundamental values and expectations associated with risk management, an essential element for maintaining a robust and consistent framework in line with the risk profile.

In this regard, the Risk Culture project aimed at raising awareness about the importance of all employees in risk management in order to be a solid and sustainable company, has made a difference to disseminating the risk culture throughout the Company. Within the framework of this project, different actions have been carried out to disseminate the risk culture to all VidaCaixa employees through the publication on the intranet of, among others, news related to risk projects.

2. GOVERNANCE SYSTEM

Training

Training represents a fundamental mechanism in VidaCaixa for embracing the risk culture and ensuring that employees have the appropriate skills to perform their duties with full awareness of their responsibility in risk taking to achieve objectives. To this end, VidaCaixa provides periodic training adapted to functions and profiles, in accordance with the business strategy, which allows employees to be familiar with the Company's risk management policies, procedures and processes, and which includes reviewing the changes made to the applicable legal and regulatory frameworks.

In the specific Risk activity, the training content is defined, both in the functions supporting the Board of Directors/Senior Management, with specific content to facilitate high-level decision-making, and in the other functions throughout the organisation. All this is done with the aim of facilitating the transfer of the RAF to the entire organisation, the decentralisation of decision-making, the updating of skills in risk analysis, and the optimisation of risk quality.

VidaCaixa structures its training offer mainly through the School of Risks. Thus, the training offer is designed as a strategic tool to support the business areas while being the channel for transmitting the Group's risk culture and policies, offering training, information and tools to all professionals.

2.3.1.b. Implementation and integration of the risk management system in the organisational structure and in the decision-making processes

The risk management function, which covers the entire organisation, assumes the functions linked to the management of risk management policies, risk control

procedures and ensures the effective implementation of the risk management framework. The head of the risk management function, as the party responsible for the development and implementation of the risk management and control framework, acts independently of the risk-taking areas, and has direct access to the Governing Bodies, especially the Risk Committee, to whose directors it reports regularly on the situation and expected evolution of the risk profile.

The Board of Directors has the ultimate responsibility on the design and execution of the risk management policy.

Upon delegation by the Board of Directors, the Global Risk Committee executes the risk management policy, managing and controlling the effects on solvency and the Company's capital.

The risk management, actuarial, compliance verification, and internal audit fundamental functions are represented in the Global Risk Committee.

The main functions of the Global Risk Committee are:

- Approving and proposing the Company's general risk policies and the limit structure by risk type for their approval.
- Reviewing the evolution of the risks undertaken, supervising that the limit structure established has been complied with and obtaining information on any relevant non-compliance.
- Reviewing the most relevant exposures at economic groups, productive sectors, geographical areas and lines of business levels.
- Monitoring the evolution of the regulatory and economic capital and the capital planning, as well as compliance with the risk profile set.

2. GOVERNANCE SYSTEM

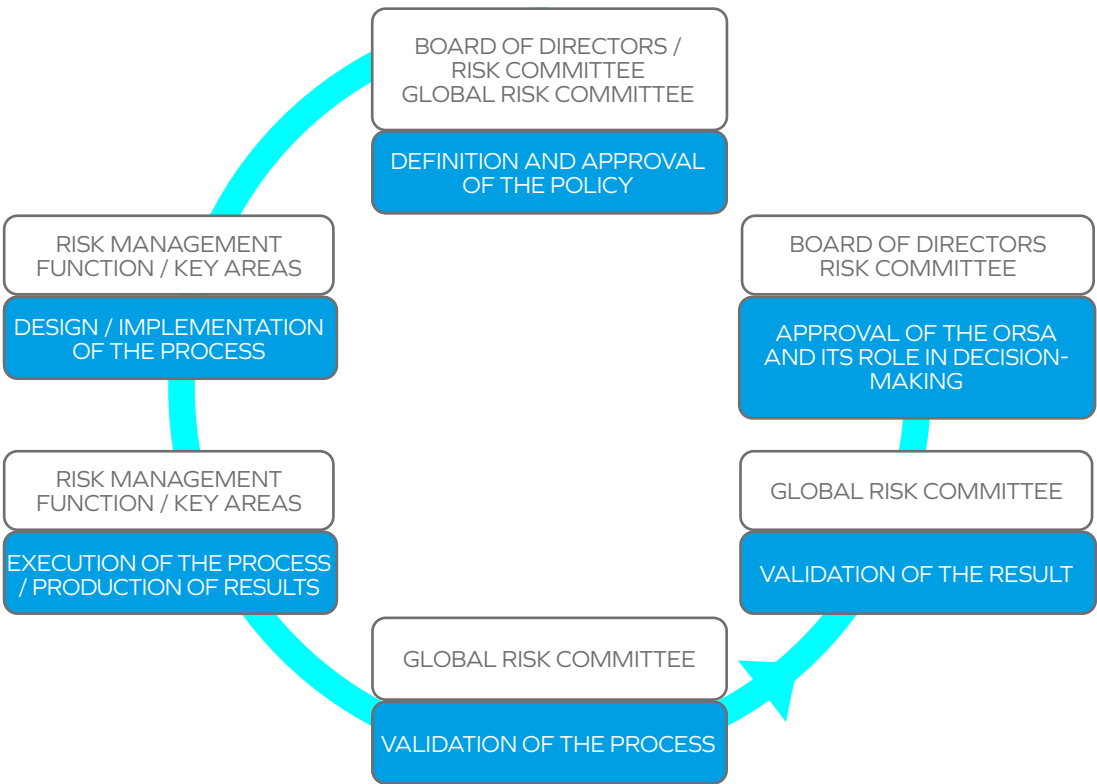
- Monitoring and analysing the profitability and risk parameters by lines of business.
- Ensuring the existence of proper reporting procedures that guarantee their reliability and integrity and reviewing the information regarding risk management published or distributed by third parties.

2.3.2. INTERNAL RISK AND SOLVENCY ASSESSMENT

2.3.2.a. Internal risk and solvency assessment process

The internal risk and solvency assessment process (hereinafter, “Own Risk and Solvency Assessment” or “ORSA”) is key to business decisions at all levels, and its forecasts are known and taken into account in decision-making.

VidaCaixa considers ORSA as a global process in which the contribution of the existing strategy, the risk management and the solvency management are decisive. It is about contributing quantitative or qualitative analysis and indicators to the decision process. Furthermore, the ORSA carries out additional analyses to achieve a global overview of the Company’s future risks and solvency.



VidaCaixa has the ORSA policy, which aims to establish the general lines that govern the ORSA process.

The Global Risk Committee is in charge of defining and approving the ORSA policy proposal which will be submitted to the Risk Committee and Board of Directors. The Board of Directors, advised by the Risk Committee, will be in charge of reviewing this proposal and, where appropriate, approving it.

The risk management function is in charge of designing and implementing the ORSA process by ensuring it falls within the general lines established by the policy. Likewise, it will be in charge of guaranteeing the planning, selection and coordination of the different areas involved.

2. GOVERNANCE SYSTEM

The risk management function is also in charge of executing the ORSA process pursuant to the policy, guaranteeing that a relationship is established with other management processes and that all the participating units are coordinated and the different contributions are consolidated in a single ORSA report certifying its global cohesion.

The Global Risk Committee is in charge of validating the process by checking that it has been carried out according to the policy, and will analyse the results, methods and hypothesis used, as well as the ORSA report, prior to its final approval, which falls under the responsibility of the Board of Directors, following a favourable report by the Risk Committee.

The ORSA is considered as another Company process. Therefore, Internal Audit, based on its annual audit plan can carry out independent reviews (partial or total) of the process to verify that it complies with ORSA's policy and it has been carried out properly aiming to providing reasonable guarantees to the management and the Board of Directors.

2.3.2.b. Reviewing and approval periodicity of the internal risk and solvency assessment

The Risk Committee advises the Board of Directors on VidaCaixa's global risk appetite and its strategy in this area. It establishes, together with the Board of Directors, the information that the latter must receive, as well as that which must be received by the Risk Committee, so that knowledge of the ORSA is sufficient.

The VidaCaixa's Board of Directors, subject to a favourable report from the Risk Committee, reviews and approves the internal risk and solvency assessment at least once a year.

However, VidaCaixa shall conduct an extraordinary ORSA when market or internal circumstances cause the risk profile to vary such that the results of the last ORSA have little bearing on the company's risk profile.

Likewise, an extraordinary ORSA will be carried out if the Global Risk Committee considers that there has been a significant change in the risk profile, with an appropriate and proportionate reach based on the change considered.

2.3.2.c. Determination of the internal solvency needs, and interaction between the capital management activities and the risk management system

The ORSA is one of the key elements within VidaCaixa's risk management system.

Through this process VidaCaixa carries out a prospective assessment of its global solvency needs.

One of the focuses of the ORSA is the estimation of the Capital and the SCR projected under different stress scenarios. The stress scenarios applied propose shocks in critical variables of VidaCaixa's business, in line with the scenarios applied by EIOPA in the last stress exercises carried out at a European level.

Likewise, inside this process compliance with the tolerance limits established by the Board of Directors is monitored.

2. GOVERNANCE SYSTEM

2.4. INTERNAL CONTROL SYSTEM

2.4.A. INTERNAL CONTROL SYSTEM

The internal control system implemented throughout the Company is based on the general lines and guidelines established in the Company's Internal Control Policy.

VidaCaixa's internal control framework is structured under the following three-level control model, in which:

- The first level of control is formed by the Company's business areas (risk-taking areas) and its support areas, that is, by the business units and support areas that give rise to exposure to the Company's risks in the exercise of its activity.
- The second level of control acts independently of the business units, with the function of ensuring the existence of management policies and procedures, and risk control, to monitor its application, to evaluate the control environment and to report all the material risks of the VidaCaixa Group. It includes the fundamental functions of Solvency II: Risk, Actuarial and Regulatory Compliance Management.
- The third level of control is made up of the Internal Audit function that performs the independent supervision of the two previous levels of control.

The internal control system established in the Company includes, among other things, the following internal control bases:

- Segregation of tasks and duties, both among the personnel and among the activities carried out
- Limitation of powers and capacity to authorise transactions
- Computer security procedures
- Contingency plans for the computer and communication systems

- Document archiving
- Traceability of all the operations and all the controls

In addition to the Company's Internal Control Policy, there are written guidelines known to the organisation that develop, at different levels, the lines of action established by the Board of Directors, with the most relevant ones being:

- Internal regulations, in terms of personal data protection (LOPD, in Spanish), computer security, the prevention of money laundering and terrorist financing, supplier management, recruitment and budget management, among others.
- Control map: complete inventory of the internal control procedures implemented in the Company and the assessment of their efficiency, in order to detect weaknesses and deficiencies.
- Computer tool: all the information associated with internal control procedures of the Company is recorded, and this information is kept up to date and is notified to all the organisation through a computer tool that automates and provides stability to the system.

2.4.B. IMPLEMENTATION OF THE COMPLIANCE FUNCTION REGULATION

The Company's regulatory compliance function is located in the Regulatory Compliance Area Management, forming an area independent of the first level of control.

The Regulatory Compliance Function develops its activity independently, and to this end has the necessary human and material resources to properly exercise the duties and responsibilities it has been assigned. Likewise, it has access to the

2. GOVERNANCE SYSTEM

information it needs to properly develop its function and it can request access to all the committees, meetings and forums it deems necessary.

The areas of VidaCaixa must notify of any deficiencies and changes in the risk management systems of the Company to the Function such as, for example, the introduction of new products or features, changes in working procedures, etc.

Reporting to the administrative and management bodies is the main obligation of the Regulatory Compliance Function. To this end, the Regulatory Compliance Function reports directly to the Risk Committee and to VidaCaixa's Audit and Control Committee, in their capacities as specialist committees of the Board of Directors. Moreover, VidaCaixa's Regulatory Compliance Function will report to CaixaBank's Regulatory Compliance Function, in view of its functional dependence.

2.5. INTERNAL AUDIT FUNCTION

2.5.A. IMPLEMENTATION OF THE AUDIT FUNCTION

VidaCaixa's Internal Audit is an independent, objective assurance and consulting exercise designed to add value and improve operations. It helps VidaCaixa to accomplish its objectives by bringing a systematic, disciplined approach to evaluate and improve the effectiveness of risk, management, control, and corporate governance processes.

Internal Audit acts as a third level of control, supervising the actions of the first and second level of control in order to provide reasonable assurance to Senior Management and the Governing Bodies on:

- The efficiency and effectiveness of the Internal Control Systems for the mitigation of the risks associated with the activities of the Company.
- The compliance with the current legislation, paying special attention to the requirements of the Supervisory Bodies, and the proper application of the Global Management and Risk Appetite Frameworks defined.
- The compliance with internal policies and regulations, and alignment with the best practices and good sectoral uses, for a proper Internal Governance of the Group.
- The reliability and integrity of the financial and operative information including the effectiveness of the Internal Control System on the Financial and non-Financial Information (ICSFI).

All this, to help safeguard the assets and interests of the shareholders, giving support to the Group by issuing recommendations on value and following up their appropriate implementation which favours obtaining the strategic goals and improving the control environment.

2. GOVERNANCE SYSTEM

VidaCaixa's Internal Audits has the responsibility of the function over all the activities and businesses developed by the VidaCaixa Group, the companies over which it has effective control, including the activities sub-contracted to third parties. All these activities are carried out in a coordinated way between VidaCaixa's Internal Audit team and CaixaBank's.

Internal Audit has a policy approved by the Board of Directors, which is reviewed annually.

2.5.B. INDEPENDENCE AND OBJECTIVITY OF THE AUDIT FUNCTION

In order to establish and preserve the independence of the function, Internal Audit functionally depends on the Chairperson of the Audit and Control Committee of the Board of Directors, notwithstanding the fact that they must report to the Chairman of the Board of Directors for proper compliance of their functions.

The Board of Directors approves the appointment, removal and remuneration of the Director of Internal Audit of VidaCaixa in accordance with established internal procedures. The Internal Audit Policy, the Annual Audit Plan resulting from risk assessment, and the requested technical and financial human resources will also be submitted for approval to the Board of Directors, after review and proposal by the Audit and Control Committee.

In the exercise of its functions, Internal Audit will apply the methodology and operating procedures applicable at Group level.

In relation to the above, Internal Audit may act at the request of the Audit and Control Committee or on its own initiative. Furthermore, the Board of Directors and Senior Management / Management Committee can commission specific tasks of their interest, or at the request of the Supervisory Bodies of the activities of CaixaBank Group.

The Management and the Internal Audit team of VidaCaixa work together with the Internal Audit of CaixaBank. The results of the audits are assessed jointly and are notified in a consensual manner with CaixaBank's Internal Audit.

Internal Audit has full, free and unlimited access to all the persons, goods, files, data, systems, applications, documents, meetings and forums of the company deemed necessary for the performance of its duties. The information requested must be provided within a reasonable period of time and should be accurate and full. To this end, Internal Audit will be able to require permanent access to data and computer systems, and to the use of specific audit tools to carry out independent tests and validations.

The Internal Audit Department will inform the Audit and Control Committee of any attempt to hinder the performance of its functions and of those situations regarding the level of risk assumed in which an agreement with Senior Management is not reached. Likewise, when the Committee deems it necessary, it will hold private meetings with the Internal Audit Directorate without the presence of members of Management to discuss specific results of work, as well as operational and budgetary aspects that could affect the Internal Audit function.

2. GOVERNANCE SYSTEM

In line with the EIOPA guidelines on Governance Systems, Internal Audit should be informed of serious deficiencies and important changes in the Company's internal control systems, such as, for example, the introduction of new products or functionalities, changes and work procedures, new systems or the detection of security deficiencies. Additionally, cases of suspected fraud or any other illegal activity or physical or logical security issues must be notified to the Internal Audit function.

The Management and the personnel of the Internal Audit must not be responsible for the activities susceptible to be audited. In particular, the personnel of the Internal Audit assesses and recommends, but does not design, install or operate existing or future systems, processes and controls. In the same way, the members of Internal Audit will attend the organisation's different Committees within the role of independent auditor, without assuming management/decision responsibilities. This independence promotes the delivery of impartial and unbiased judgements.

To preserve the principles of Independence and Objectivity, and in compliance with the IIA's International Framework for the Professional Practice of Internal Auditing, the Internal Audit Department will establish procedures for the identification and management of incompatibilities of Internal Audit personnel. These are:

- Temporary: personnel recently incorporated into Internal Audit must not participate during the first 12 months in assurance work at centres where they were previously responsible (cooling-off period).
- Permanent: on an annual basis, the Internal Audit team must update its "Declaration of potential conflicts of interest", reporting situations that could compromise its objectivity as an auditor in carrying out its tasks and responsibilities.

Once a year the Internal Audit Management will ratify before the Audit and Control Committee the independence of the Internal Audit Function within the Organisation. Likewise, the Internal Audit Department of CaixaBank will ratify the independence of the Internal Audit function in the Group.

2. GOVERNANCE SYSTEM

2.6. ACTUARIAL FUNCTION

The regulations on Solvency II sets the actuarial function as a fundamental function together with the risk management function, the regulatory compliance function and the internal audit function.

Inside the organisation of the Company, the actuarial function is separated from the area responsible for carrying out at first instance the calculation of the technical provision and the recoverable reinsurance amounts, in order to maintain its independence.

The actuarial function is made up of people who have obtained an advanced university degree specialised in actuarial and financing sciences. It develops its activity independently, and to this end has the necessary human and material resources to properly exercise the duties and responsibilities legally established. It also has access to the information it needs.

The activities carried out by the actuarial function, from a regulatory point of view, focus on the analysis and validation of the technical provisions, such as the basic activity, since it decides on the underwriting policy, the adequacy of the reinsurance agreements and on contributing to the effective application of the risk management system.

This contribution is made, within the scope of the technical provisions and the recoverable reinsurance amount, by revising the quality of the data involved in the calculation, adapting the hypothesis, methodology and models used by analysing the suitability of the suggested changes and the limitations or weaknesses that may arise.

The actuarial function presents the results of its verification activities, its analysis and its recommendations before the Global Risk Committee, where it also carries out a regular monitoring of the state of said recommendations.

Similarly, the Actuarial Function prepares an Annual Report, in which it gathers all the tasks carried out during the year, the results achieved and the possible deficiencies found and recommendations to remedy them. This report is addressed to the Company's Board of Directors.

2. GOVERNANCE SYSTEM

2.7. OUTSOURCING

VidaCaixa has an outsourcing risk management policy, aligned with the CaixaBank Group's corporate policy, which maintains those aspects required by Solvency II and is developed through internal standards.

The objective of said policy is to establish a methodological framework that sets out the criteria, parameters (both conceptual and decision-making) and mandatory aspects for outsourcing the activities of VidaCaixa.

In terms of outsourcing, essential or important functions are those that are likely to significantly impair the quality of VidaCaixa's governance system or to unduly raise operational risk.

As at 31 December 2024, there are 25 outsourced services classified as essential, encompassing technological and professional services.

Within the framework of the Outsourcing Risk Management Policy, the outsourced services are monitored in order to:

- Ensure that the outsourcing decisions are assessed to preserve the balance between profitability and risks.
- Maintain adequate management of these risks, in line with the Risk Appetite Framework approved.
- Comply with regulatory requirements and supervisory expectations.

2.8. ASSESSMENT OF THE SUITABILITY OF THE GOVERNANCE SYSTEM IN REGARD TO THE NATURE, VOLUME AND COMPLEXITY OF THE RISKS INHERENT TO ITS ACTIVITY

VidaCaixa sets an organisational and fictional structure and has the necessary resources to ensure that its governance system is the most suitable for the nature, volume and complexity of the risks inherent to its activity.

VidaCaixa continuously works to improve its risk management system and Internal Control with a firm determination to include the best market practices at all times.

2.9. OTHER RELEVANT INFORMATION

There is no other relevant information for this financial year.

3. RISK PROFILES

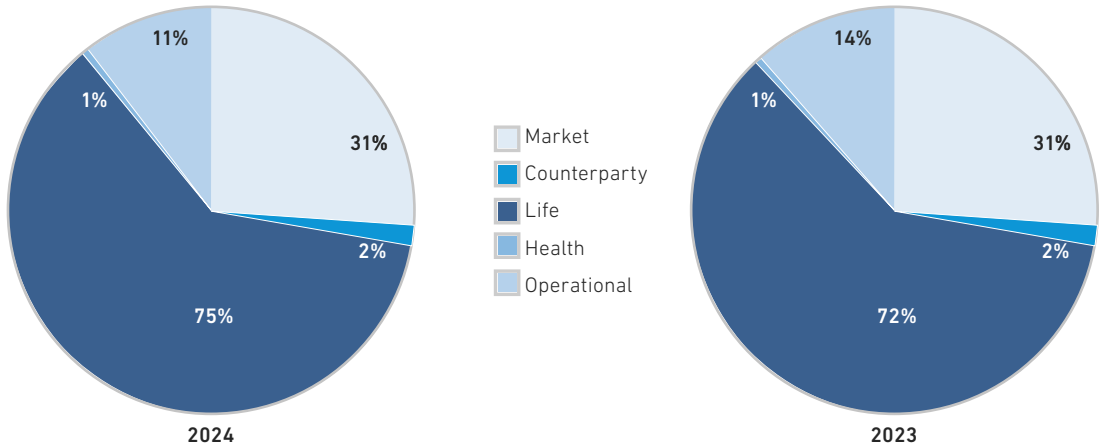
The quantification of the risks under Solvency II, by calculating the Solvency Capital Requirement or SCR, allows significant risks to which VidaCaixa is exposed to be observed. The risk modules taken into account in the SCR applicable to VidaCaixa are:

- **market risk:** this is the risk of loss or of adverse change in the financial situation resulting, directly or indirectly, from fluctuations in the level and in the volatility of market prices of assets, liabilities and financial instruments.
- **counterparty risk:** this is the risk of losses due to unexpected default, or deterioration in the credit standing, of the counterparties and debtors of the Company.
- **life and health underwriting risk:** this is the risk of loss or of adverse change in the value of insurance liabilities, attending to the covered events, due to inadequate pricing and provisioning assumptions.
- **operational risk:** this is the risk of loss arising from inadequate or failed internal processes, personnel or systems, or from external events, including legal risks.
- **intangible risk:** this is the risk inherent in the nature of the intangible assets, which makes the expected future profits of the intangible asset smaller than those expected under normal circumstances.

Below is the risk profile of VidaCaixa on an individual basis according to the SCR of each risk as of 31 December 2024 and 31 December 2023:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Market SCR	1,031,509	1,058,726
Counterparty SCR	70,839	66,244
Life SCR	2,492,328	2,434,909
Health SCR	25,098	23,959
Diversification effect	(660,152)	(662,746)
Basic SCR (BSCR)	2,959,622	2,921,092
Operational SCR	376,648	467,521
Fiscal effect	(1,000,881)	(1,016,584)
Solvency Capital Requirement (SCR)	2,335,389	2,372,029

Graphically, without taking into consideration the diversification or the tax effect:



Additionally, VidaCaixa contemplates an identification and evaluation of the risks that are not considered in the calculation of the SCR, through the strategic risk processes, as described in 3.4. *Liquidity Risk*, 3.5. *Operational Risk* and in 3.6. *Other Significant Risks*.

3. RISK PROFILES

3.1. UNDERWRITING RISK

3.1.A. EXPOSURE TO UNDERWRITING RISKS

VidaCaixa's exposure to underwriting risks basically corresponds to life insurances, being impossible to be exposed to such risk by non-life insurances.

The life products marketed by VidaCaixa can be grouped as follows:

- **individual savings products:** mainly immediate or deferred life pensions (individual products that in exchange for a contribution allow you to receive a pension) and systematic savings products, saving-investment products or retirement savings products. They are guaranteed return products that allow for unique periodic or extraordinary contributions.
- **collective savings products:** life or temporary pensions, immediate or deferred, as well as survival capitals, mainly aimed at hedging pension obligations of the companies with its employees, and which allow for single or extraordinary contributions.
- **individual risk products:** annually renewable or temporary products with coverage for death and, to a lower extent, absolute or permanent disability, severe health condition and death by accident. All of them can be paid in annual, monthly or single premiums.
- **collective risk products:** products to cover the provisions of pension obligations of the companies, SMEs and the self-employed mainly due to or disability in its different degrees, allowing for single or by instalments premiums.
- **individual unit-linked products:** investment savings products that invest in asset portfolios with different profiles, in which the holder assumes the risk of the investments. They allow for single, periodic or extraordinary contributions.

- **collective unit-linked products:** investment savings products to cover the provision of pension obligations of companies, with the holder assuming, which allow for single or extraordinary contributions.

Non-life products marketed secondarily correspond to accident and sickness insurances.

The following table shows the exposure for each business line as at December 31, 2024:

In thousands of euros	Technical provisions calculated as a whole	Best estimate	Risk margin	Total technical provisions
Sickness insurance	-	4,564	301	4,865
Insurance with PP	-	2,348,339	29,266	2,377,605
Other life insurance	-	50,508,195	886,717	51,394,912
Accepted Life Reinsurance	-	-	-	-
Unit Linked and Index Linked	19,631,264	(829,788)	108,346	18,909,822
Total Life	19,631,264	52,031,310	1,024,630	72,687,204
Total Non-life	-	20,613	1,456	22,069
Total Company	19,631,264	52,051,923	1,026,086	72,709,273

3. RISK PROFILES

The following table shows the exposure for each business line as of 31 December 2023:

In thousands of euros	Technical provisions calculated as a whole	Best estimate	Risk margin	Total technical provisions
Insurance with PP	-	2,323,853	35,531	2,359,384
Other life insurance	-	48,929,066	955,699	49,884,765
Accepted Life Reinsurance	-	-	-	-
Unit Linked and Index Linked	16,633,352	(744,238)	98,900	15,988,014
Total Life	16,633,352	50,508,681	1,090,130	68,232,163
Total Non-life	-	19,973	1,405	21,378
Total Company	16,633,352	50,528,654	1,091,535	68,253,541

3.1.B. UNDERWRITING RISKS ASSESSMENT

VidaCaixa, based on the products it markets, is mainly exposed very naturally to life underwriting risks, with the risk arising from non-life insurances being intangible.

The underwriting risk modules taken into account in the calculation of the SCR cover the risks applied to VidaCaixa in the underwriting of life contracts:

- **mortality, longevity and disability risks:** they are biometric risks relating to the loss or adverse change in the value of commitments under life insurance or pension contracts due to changes in the level, trend or volatility of mortality, longevity or disability rates, in those cases in which an increase in the rate leads to an increase in the value of commitments.

- **portfolio downside risk:** this is the risk of loss or adverse change in the value of expected future profits or of increase in expected losses due to changes in the level, trend or volatility of actual cancellation, renewal and redemption rates exercised by policyholders, in relation to the downside assumptions applied.
- **expense risks:** this is the risk of loss or adverse change in the value of commitments under insurance contracts due to changes in the level, trend or volatility of the expenses incurred in servicing insurance or reinsurance contracts in relation to the surcharges provided for in the pricing and provisioning of products.
- **catastrophe risk:** this is the risk of loss or of adverse change in the value of commitments under life or pension insurance contracts resulting from the significant uncertainty of pricing and provisioning assumptions related to extreme or irregular events.

In the calculation of the SCR, VidaCaixa applies the standard formula established by the regulation in all the risk modules, except for the modules of longevity and mortality risk for which it applies a partial internal model approved by the DGSFP in December 2015.

The quantitative assessment of the underwriting risk undertaken in terms of SCR is the following:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Life SCR	2,492,328	2,434,909

VidaCaixa applies several techniques to manage these risks, such as, among others, establishing underwriting controls, portfolio withholding systems and analysis of the adequacy of the technical margin. Likewise, the continuous

3. RISK PROFILES

monitoring of mortality risks by using the partial internal model of longevity and mortality allows us to manage them.

3.1.C. TECHNIQUES USED TO REDUCE RISKS

VidaCaixa uses reinsurance to mitigate the underwriting risk, thus reducing its exposure to possible liquidity problems or losses arising from accidents and providing stability to its portfolios.

At least once a year the general guidelines of the reinsurance policy are established and updated. They establish the reinsurance management procedures, the selection of the reinsurers and the monitoring of the reinsurance programme.

In accordance with the reinsurance policy, VidaCaixa has approved a minimum required rating for reinsurers for contracts other than those of service delivery.

3.1.D. RISK SENSITIVITY

Within the framework of the internal assessment process of risks and solvency (ORSA), VidaCaixa analyses the impact of a number of adverse hypothetical scenarios that propose shocks in critical business variables, carrying out a prospective internal assessment with a time horizon of at least three years.

In the development of the 2024 ORSA process, various adverse scenarios on underwriting risks were tested, and their impact on overall solvency needs was analysed.

3.2. MARKET RISK

3.2.A. EXPOSURE TO MARKET RISKS

VidaCaixa, by virtue of the assets in which it intervenes to cover the commitments insured, is mainly and inherently exposed to market risks.

These assets can be grouped in the following general typologies:

- **public debt:** sovereign and central bank debt, as well as certain bonds from supranational issuers and the like, which is not exposed to market risk.
- **fixed corporate and financial income:** bonds and debentures from private issuers, securitisations, structured products and credit derivatives.
- **properties:** land, buildings and rights over real estate property, as well as direct or indirect holdings in real estate companies.
- **variable income:** global variable income shares (listed in regulated markets of the OECD or the EEA), shares in another variable income (not listed, from emerging countries, etc.), shares in related companies and shares in investment funds.
- **deposits and cash:** long and short-term deposits in credit institutions, as well as cash and cash equivalents.
- **derivatives:** they correspond, mostly, to the hedging swaps used to mitigate the interest rate, inflation and currency risk.

3. RISK PROFILES

The following table shows, in general, the market value of the investments exposed to market risk for each asset type as at 31 December 2024:

Assets	Thousands of euros
Public debt	53,939,051
Fixed Corporate Income	10,028,040
Structured and securitisations	2,203
Properties	34,661
Variable Income	854,310
Deposits	25,819
Cash and cash equivalents	383,109
Derivatives	(5,719,247)

The following table shows, in general, the market value of the investments exposed to market risk for each asset type as of 31 December 2023:

Assets	Thousands of euros
Public debt	52,757,518
Fixed Corporate Income	8,920,407
Structured and securitisations	2,141
Properties	35,830
Variable Income	853,814
Deposits	27,696
Cash and cash equivalents	843,485
Derivatives	(5,808,268)

3.2.B. INTEREST RATE RISK

VidaCaixa is mainly exposed to the interest rate risk in savings insurances in which an interest rate is guaranteed to the policy holder.

The savings insurances marketed by VidaCaixa can be divided into two clearly different groups based on their guarantees:

- **immunised portfolio:** those policies or policy groups whose redemption value depends on the market value of the acquired assets for their coverage. This implies that for each transaction VidaCaixa perfectly identifies the associated investment portfolio, since the cash flows arising from this portfolio align with the likely cash flows of the liabilities, and can be used as a reference when managing them.

The immunised portfolio is managed based on the use principles and requirements of the matching adjustment, which was authorised by the DGSFP in December 2015, and therefore, the interest rate is mitigated.

Regarding the immunised portfolio from Bankia Vida, it is managed using the same procedure, as the investment portfolios associated with this portfolio are clearly identified, since the DGSFP authorised the use of the matching adjustment for BANKIA MAPFRE VIDA in May 2016.

This implies that on 31/12/2024 the compliance analysis of two immunised portfolios was carried out, using their matching for each one.

- **non-immunised portfolio:** those policies or policy groups where at least once a year an additional supplementary interest is guaranteed, with it being possible to participate in the profits of the portfolio and the redemption value equal to the mathematical provision, as well as the unit linked products.

Due to the fact that the renewal of the interest rate is adjusted to the situation of the markets for each period, the interest rate risk undertaken is limited.

The non-immunised portfolio is assessed in Solvency II using volatility adjustment.

3. RISK PROFILES

The following table shows, in general, the distribution of the market value of the investment portfolios as of 31 December 2024:

Portfolio	Allocation	Thousands of euros
Immunised portfolio	Long-term BV guaranteed savings	2,251,521
	VXC long-term guaranteed savings	45,196,993
Non-immunised portfolio	VXC short-term guaranteed savings	6,564,360
	Short-term BV guaranteed savings	1,250,206
	Short-term SN guaranteed savings	513,053
	Risk	562,385
	Unit Linked	19,631,264

The following table shows, in general, the distribution of the market value of the investment portfolios as of 31 December 2023:

Portfolio	Allocation	Thousands of euros
Immunised portfolio	Long-term BV guaranteed savings	2,425,410
	VXC long-term guaranteed savings	42,224,516
Non-immunised portfolio	VXC short-term guaranteed savings	7,070,264
	Short-term BV guaranteed savings	1,335,888
	Short-term SN guaranteed savings	748,740
	Risk	574,310
	Unit Linked	16,628,476

3.2.C. CONCENTRATION RISK

In terms of SCR, VidaCaixa is exposed to the concentration risk from the exposure excess on a threshold, established based on the credit standing of the counterparty.

In order to manage and mitigate the concentration risk, keeping the asset portfolio properly diversified, VidaCaixa exercises ongoing control over the exposures that exceed or nearly exceed said threshold.

The following table shows the exposure excess in market value as of December 31, 2024:

Asset Types	Exposure (in thousands €)
Excess in Fixed Corporate Income	-
Participations	442,816

The following table shows the exposure excess in market value as of 31 December 2023:

Asset Types	Exposure (in thousands €)
Excess in Fixed Corporate Income	-
Participations	428,132

3.2.D. MARKET RISKS ASSESSMENT

The modules taken into account in calculating the SCR cover all the markets risks that can be applied to VidaCaixa:

- **interest rate risk:** the risk of loss due to a fall in the value of the investments caused by changes in the interest rates, taking into account the matching of the assets and liabilities flows.
- **spread risk:** the risk of loss due to a fall in the value of the investments due to changes in the credit spread of the bonds issued by private issuers over the bonds issued by public issuers, motivated by market sensitivity or speculation, not by the situation of the bond issuer.

3. RISK PROFILES

- **concentration risk:** the additional loss risk due to lack of diversification in the portfolios of the assets or for an excessive exposure to the risk of default of an associated issuer or group of issuers.
- **variable income risk:** the risk of loss due to a fall in the value of the investments caused by changes in the market price of the shares.
- **foreign exchange risk:** the risk of loss due to a fall in the value of the investments caused by changes in the foreign exchange rates.
- **real-estate risk:** the risk of loss due to a fall in the value of the investments caused by changes in the prices of the properties.

VidaCaixa quantifies the market risk in terms of SCR in accordance with the standard formula established by the regulation of Solvency II.

The quantitative assessment of the market risk undertaken in terms of SCR is the following:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Market SCR	1,031,509	1,058,726

Market SCR includes a capital add-on of 25,095 thousand euros as of 31 December 2024. This add-on includes the risks associated with the guarantees offered by the Variable Annuities product range, consisting of two products: VAUL and VF10.

The continuous market risk management, through assets and liabilities management and investment policies, have a positive effect on the assessment of the risks undertaken.

3.2.E. INVESTMENT OF THE ASSETS ACCORDING TO THE PRUDENCE PRINCIPLE

VidaCaixa has established the principle of prudence in the management of investments by using a management policy on investment and concentration risks approved by the Board of Directors, which establishes the universe of authorised securities and the limits and restrictions for each type of investment, as well as the measurement mechanisms and indicators and information on the risks undertaken.

Said universe of authorised securities adjusts to the structure and approach of the VidaCaixa’s investment management, in relation to the prudent nature and long term of the investment and the criticality of the liquidity, based on the following general criteria, always pursuant to the provisions of the current legislation:

- **geographic criterion:** entities that generate underlying credit risk will have to reside in authorised countries.
- **solvency criterion:** the underlying credit risk of the securities will have the minimum authorised consideration.
- **liquidity criterion:** the underlying credit risk of the securities will have certain minimum issuance and contracting volumes.

Within the universe of authorised securities, VidaCaixa mainly invests in a medium and short-term horizon, equipping itself with the necessary means and resources for a correct analysis of the investments taken into account the nature of its activity, the risk tolerance limits approved, its solvency position and its long-term exposure to the risk.

3. RISK PROFILES

3.2.F. TECHNIQUES USED TO REDUCE RISKS

VidaCaixa limits the exposure to interest rate risk by continuously managing and monitoring the union of asset and liabilities flows using, among other investments, the investment in swaps as a hedge financial instrument.

3.2.G. RISK SENSITIVITY

Within the framework of the internal assessment process of risks and solvency (ORSA), VidaCaixa analyses the impact of a number of adverse hypothetical scenarios that propose shocks in critical business variables, carrying out a prospective internal assessment with a time horizon of at least three years.

In the development of the 2024 ORSA process, various adverse scenarios on market risks were tested, and their impact on the global solvency needs was analysed.

3.3. COUNTERPARTY RISK

3.3.A. EXPOSURE TO COUNTERPARTY RISKS

VidaCaixa is exposed to the risk of unexpected default or deterioration in the credit standing of its counterparties and debtors.

In terms of the calculation of the SCR, the exposure to the counterparty risk is divided into these two groups:

- **type 1 exposure:** mainly reinsurance agreements, derivatives and treasury in banks.
- **type 2 exposure:** mainly counterparties without credit standing, credit with intermediaries, holders' debt and mortgages.

The following table shows in market value both types of exposure as of 31 December 2024:

Exposure	Thousands of euros
Type 1	747,024
Type 2	84,564

The following table shows in market value both types of exposure as of 31 December 2023:

Exposure	Thousands of euros
Type 1	723,909
Type 2	57,740

The Type 1 exposure includes, mainly, the exposure in Derivatives, the exposure in cash equivalent assets and the exposure in reinsurance recoverables.

3. RISK PROFILES

To calculate the Type 1 exposure, Article 192 of the Delegated Regulation 2015/35 is taken into account. It indicates that the loss due to default will be expressed net from liabilities as long as the contractual agreement with the counterparty meets the qualitative criteria detailed in Articles 209 and 210.

In the particular case of exposures through swaps, VidaCaixa has positive exposures (assets) and negative exposures (liabilities) with different counterparties. These exposures only compensate each other when they are transactions subject to a framework contract (ISDA or FFTC). Otherwise, the transactions in negative are not compensated.

3.3.B. CREDIT RISKS ASSESSMENT

VidaCaixa quantifies the counterparty risk in accordance with the standard formula established by the regulation of Solvency II.

The quantitative assessment of the counterparty risk undertaken in terms of SCR is the following:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Counterparty SCR	70,839	66,244

3.3.C. TECHNIQUES USED TO REDUCE RISKS

During 2016 VidaCaixa constituted a securities loan contract with CaixaBank. Under said contract, VidaCaixa (lender) provides securities to CaixaBank (borrower) and receives a commission. The characteristics, conditions and requirements of this transaction are specified in the appeal (and its annexes) submitted to the DGSFP in March 2016.

Said securities loan has been formalised with an agreement governed by the European Framework Contract. This contract contains the definition of the real collaterals by the borrower in favour of the lender, which are securitisations discountable in the European Central Bank.

Therefore, the characteristics of collateralisation, together with the control and governance mechanisms established, allow for the mitigation of the counterparty risk of this transaction.

The following table summarises market values as of 31 December 2024:

Assets	Thousands of euros	Overcollateralisation
Securities lending	4,260,863	108%
Collateral (securitisations)	4,586,078	

The following table summarises market values as of 31 December 2023:

Assets	Thousands of euros	Overcollateralisation
Securities lending	4,127,660	109%
Collateral (securitisations)	4,490,680	

VidaCaixa uses reinsurance to mitigate the underwriting risk. To improve the solvency of the total coverage of reinsurance and mitigate the counterparty risk, the Company diversifies the risk between different reinsurers. If that were not possible, the lower the number of reinsurers, the greater the importance given to their solvency.

Likewise, VidaCaixa has signed with CaixaBank a Credit Support Asset (CSA) agreement as a coverage of the undertaken risk for the financial transactions

3. RISK PROFILES

closed under the Framework Financial Transactions Contract (FFTC). By means of this financial collateral arrangement the parties commit to carry out cash and public debt transfers as collateral of the net risk resulting at any time from the transactions closed under the FFTC. Currently it is being done weekly.

3.3.D. RISK SENSITIVITY

Within the framework of the internal assessment process of risks and solvency (ORSA), VidaCaixa analyses the impact of a number of adverse hypothetical scenarios that propose shocks in critical business variables, carrying out a prospective internal assessment with a time horizon of at least three years.

3.4. LIQUIDITY RISK

3.4.A. EXPOSURE TO LIQUIDITY RISKS

VidaCaixa is not significantly exposed to this risk, since it mainly maintains long-term portfolio investments. But there is an illiquidity risk with the inherent market risk of assuming that an asset has to be sold at a price below the market price due to its low liquidity and/or current volatility. In addition, there is a risk that the company may not have enough cash to cover immediate payments to meet its obligations over certain time horizons, mainly in the short term.

3.4.B. LIQUIDITY RISKS ASSESSMENT

VidaCaixa keeps ongoing control on the match between investment cash flows and insurance contract obligations. As the assets are directly related to the liabilities they cover, the management of this risk is closely linked to the management of assets and liabilities of the business. Although it is true that liquidity risk is inherent to any asset, the fact of controlling the evolution of probable flows provides sufficient tools to also be able to manage liquidity needs in an exhaustive manner.

In addition, two analyses are carried out depending on the time horizon:

- Cash-flow forecast: This is the one-month-ahead forecast. The liquidity need is analysed to meet commitments in the most immediate term.
- Forecast in the various short/medium-term liquidity stress test scenarios: This is the analysis of the existing GAP in cash inflows and outflows, derived from the Company's cash flow projection. For this second analysis, the segmentation of the business is taken into account, based mainly on the interest rate guarantee and redemption rights.

3. RISK PROFILES

3.4.C. TECHNIQUES USED TO REDUCE RISKS

Does not apply because it is not a quantifiable risk in SCR terms.

3.4.D. EXPECTED PROFITS INCLUDED IN FUTURE PREMIUMS

The expected profit included in the future premiums is calculated pursuant to Article 260.2 of the Delegated Regulation 2015/35 on Solvency II, as the difference between the technical provisions without risk margin and the calculation of the technical bases without risk margin based on the hypothesis that the premiums of the existing insurance and reinsurance contracts that are expected in the future are not collected due to any reason other than the materialisation of the event insured, regardless of the legal or contractual right of the policy holder to cancel the policy.

The expected profit included in the future premiums as of 31 December 2024 and 31 December 2023 amounted to 2,916,852 thousand euros and 2,843,763 thousand euros, respectively. This amount is recognised in the best estimation of the technical provisions.

Consequently, it is also recognised in the calculation of the underwriting SCR, and specifically in the calculation of the downside SCR, which includes the risk of loss of future benefits due to changes in the level, trend or volatility of actual cancellation and redemption rates exercised by policyholders, which means a higher SCR as of 31 December 2024 of 1,203 million euros (1,168 million euros as of 31 December 2023) before diversification and tax effect.

Thus, the amount of the expected benefit included in the future premiums must be understood as a whole, i.e., the amount recognised in the technical provisions and by the amount recognised in the Solvency Capital Requirement.

3.4.E. RISK SENSITIVITY

In accordance with the assets and liabilities management policy, VidaCaixa carries out a regular follow-up of the evolution of the matching of assets and liabilities flows, which allows managing the sensitivity of the portfolios before variations in the profitability and duration of the assets and liabilities masses, and anticipate possible cash flow discrepancies.

3. RISK PROFILES

3.5. OPERATIONAL RISK

3.5.A. EXPOSURE TO OPERATIONAL RISKS

The calculation of the SCR for operational risk takes into account the volume of life (except Unit Linked) and non-life transactions, determined from the earned premiums and the technical provisions constituted. Regarding Unit Linked insurances, only the amount of the annual expenses incurred for this obligation is taken into account.

In any case, the SCR for operational risk is limited to a maximum of 30% of the basic solvency capital requirement.

The following table shows the exposure to operational risk:

Component	2024	2023
Earned premiums in the last twelve months of Life	10,359,403	10,865,288
Earned premiums in the twelve months prior to the last twelve months of Life	11,346,742	7,666,028
Earned premiums in the last twelve months of Non-Life	31,305	31,139
Earned premiums in the twelve months prior to the last twelve months of Non-Life	31,139	32,269
Life BEL	71,662,469	67,141,917
Non-Life BEL	20,718	20,089

In the area of strategic risk management processes, the operational risk is defined as the possibility of incurring losses due to failures or the inadequacy of processes, personnel, internal systems or external events. Given the heterogeneity of the nature of operational events, VidaCaixa does not include operational risk as a single element of the Risk Catalogue, and instead has included the following operational risks:

- Conduct and Compliance – Application of performance criteria contrary to the interests of its customers or other stakeholders, or actions or omissions by VidaCaixa that do not comply with the legal and regulatory framework, or with internal policies, rules, or procedures, or with codes of conduct and ethical and good practice standards.
- Legal and regulatory - Potential losses or a decrease in the Group's profitability as a result of changes in current legislation, incorrect implementation of said legislation in VidaCaixa processes, inadequate interpretation of it in the different operations, incorrect management of the judicial or administrative requirements or of the demands or claims received.
- Technological - Losses due to the inadequacy or failure of the hardware or software of the technological infrastructures, due to cyberattacks or other circumstances, which may compromise the availability, integrity, accessibility and security of the infrastructures and data.
- Other operational risks - Loss or damage caused by errors or failures in processes, by external events or by the accidental or malicious action of third parties. It includes, among others, risk factors related to outsourcing, the custody of securities or external fraud.

3.5.B. OPERATIONAL RISKS ASSESSMENT

VidaCaixa quantifies the operational risk in terms of SCR in accordance with the standard formula established by the Solvency II regulation.

The quantitative assessment of the operational risk undertaken in terms of SCR is the following:

3. RISK PROFILES

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Operational SCR	376,648	467,521

Although the method used to calculate the capital requirement is the standard formula established by the Solvency II regulations, the measurement and management of operational risk is based on risk-sensitive policies, processes and methodologies, in accordance with the best market practices. In this context, the measurement of operational risk is carried out additionally through:

- Qualitative measurement: Annual self-assessment that allows obtaining knowledge of the risk profile.
- Quantitative measurement: The internal operational loss database is one of the focuses on which operational risk management is articulated. An operational event is the materialisation of an identified operational risk, an event that causes an operational loss. It is the concept on which the whole data model of the internal database pivots. Loss events are defined as each of the individual economic impacts corresponding to an operational loss or recovery.
- Operational Risk Indicators (KRIs) for some risk typologies, allow the Company to:
 - i. anticipate the evolution of operational risks and promote a forward-looking vision in operational risk management
 - ii. provide information on the evolution of the operational risk profile, as well as its causes.

Its nature is not intended to be a direct result of risk exposure, but rather to be metrics through which operational risk can be identified and actively managed.

In order to mitigate operational risk, action plans are defined involving the designation of responsible persons, the description of the actions to be undertaken to mitigate the risk, the degree of progress, which is regularly updated, and the final commitment date of the plan.

3.5.C. TECHNIQUES USED TO REDUCE OPERATIONAL RISKS

VidaCaixa does not apply mitigation techniques for the operational risk when calculating the SCR.

In order to mitigate operational risk, within the scope of the management described above, action plans may be defined whenever points of improvement are detected in the operational processes and control structures.

3.5.D. RISK SENSITIVITY

VidaCaixa takes into account the operational risk of all the ORSA processes it carries out, proportional to the fact that the operational risk has a delimited importance in the Company’s risk profile.

Additionally, an annual operating loss budgeting exercise is carried out that covers the entire management perimeter, and allows monthly monitoring to analyse and correct, if applicable, possible deviations.

3. RISK PROFILES

3.6. OTHER SIGNIFICANT RISKS

As described above, VidaCaixa has a Risk Catalogue, within the strategic risk processes, which facilitates the monitoring and reporting of risks with a material impact. This also includes the following risks not covered in the previous sub-chapters, which are assessed through the Risk Assessment procedure described in the previous chapter.

- Business Profitability: Obtaining results below market expectations or objectives that ultimately prevent reaching a sustainable level of profitability higher than the cost of capital.
- Reputational: impairment of competitive capacity due to a deterioration in the confidence of any of its stakeholders.
- Fiduciary - Risk of loss or lower income as a result of the deterioration of customer confidence in the Group generated by inadequate actions, even in compliance with regulations and regulations, in management, advisory or custody activities of customer investment assets, which may materialise in losses for them, causing them to perceive a failure to meet expectations generated.

Integration of sustainability risks

Within the various risks (credit and reputational, mainly) of the Corporate Risk Catalogue, VidaCaixa includes the risks related to the environmental, social and governance (ESG) criteria that result in any ESG event or state which, if it occurs, could have an actual or potential material adverse effect on the value of the investment or on reputation.

In line with its corporate mission and values (quality, trust, and social commitment), VidaCaixa manages its investments based on the PRI (Priority of Investment)

framework, to which it has adhered since 2009, receiving the highest rating of A+ in the Strategy and Governance category for the sixth consecutive year.

The approach to socially responsible investment (SRI) is carried out, on the one hand, by integrating the ESG criteria into the construction and management of investment portfolios, and on the other, by promoting the improvement of the ESG positioning of the companies in the portfolio through exercising the rules of dialogue (engagement) and voting (proxy voting).

VidaCaixa supports its governance model on a set of specific policies and regulations that establish the guidelines for the integration of ESG criteria mentioned above. In this context, their integration allows for better management of investment risks, while reinforcing control of reputational risks.

In the Sustainability and Socially Responsible Investment Report, published annually on the VidaCaixa website, details of the integration and strategy in this area are presented.

¹ The Principles for Responsible Investment (PRI) initiative is an international network of investors working together to put six Principles for Responsible Investment into practice. Its objective is to disseminate the implications of ESG factors for investors and to support signatories in incorporating these considerations into their investment and decision processes. By applying these principles, the signatories contribute to the development of a more sustainable global financial system. PRI has the support of the United Nations

3. RISK PROFILES

3.7. OTHER RELEVANT INFORMATION

As described above, the strategic events that are considered to be the most relevant that can have a significant impact in the medium-long term are analysed as part of the strategic risk management processes. Only those events that have not yet materialised or are not yet part of the Catalogue, but to which the Company's strategy is exposed due to external causes are considered, even though the severity of the potential impact of said events can be mitigated by means of management.

In the event of materialisation of a strategic event, it could have an impact on one or several risks of the Catalogue at the same time.

The most relevant strategic events which have already been identified for the purposes of anticipating and managing their effects are listed below:

- **Shocks arising from the geopolitical and macroeconomic environment**

Pronounced and persistent deterioration in the macroeconomic outlook and an increase in risk aversion in financial markets. This could be, for example, the result of: an escalation of the war in Ukraine, the Middle East, or the outbreak of other conflicts, the prolongation and intensification of inflationary tensions, further increases in interest rates, other geopolitical shocks of global scope, domestic political factors (such as territorial tensions, populist governments or social protests), a new pandemic, or the re-emergence of tensions within the eurozone that would fuel the risks of fragmentation. Possible consequences: increase in the country risk premium (cost of financing), pressure on costs (due to inflation), reduction in business volumes, worsening of credit quality, outflows of deposits, material damage to offices or impediments to access to corporate centres (due to protests or sabotage resulting from social unrest).

Mitigators: the Company understands that these risks are sufficiently managed by the Company's capital and liquidity levels, validated by

compliance with the stress exercises, and notified in the annual internal risk and solvency assessment process (ORSA, for its acronym in English).

- **Emergence of new competitors and application of new technologies**

Increased competition is expected from new entrants such as Fintechs (e.g., digital banks), Bigtechs, and other neobanks with disruptive offerings or technologies. Depending on the intensity of this event, a new competitor could gain significant market share at the expense of traditional players. This could lead to the disaggregation and disintermediation of part of the value chain, which could have an impact on margins and cross-selling, as the entity should compete with more agile, flexible entities which would generally offer low-cost proposals to the consumer.

This could be exacerbated if the regulatory requirements applicable to these new competitors and services are not aligned to those currently applied to insurance companies and pension fund managers.

Alongside the developments of new entrants, there are also initiatives promoted by regulatory authorities that could facilitate the entry of other players into the financial business. One of them would be the launch of a digital euro, which is still pending a specific design. This could allow non-banking players to mediate the management of digital euro portfolios. Other examples include legislative proposals for a European Digital ID, PSD3, and Open Finance, which will facilitate the sharing of financial data with third parties and reduce switching costs.

Regarding new technologies, recent advances in generative artificial intelligence stand out, a technology that can boost competitive growth, reduce costs, and create new ways of engaging with customers. Its degree of application can give rise to competitive advantages or disadvantages.

Mitigators: the Company considers new entrants a potential threat and, at the same time, an opportunity as a source of collaboration, learning and stimulus

3. RISK PROFILES

for the fulfillment of the digitalization and business transformation objectives established in the Strategic Plan. For this reason, the evolution of major new entrants and BigTech movements in the industry is regularly monitored.

Regarding the use of generative artificial intelligence, the Group is already deploying numerous use cases and developing plans to adapt its technological capabilities to widely incorporate this technology into its processes.

- **Cybercrime and data protection**

Cybercrime continues to evolve year after year, with criminal schemes continuing to try to profit through various types of attacks. In this respect, the dissemination of new technologies and services that VidaCaixa makes available to clients leads to greater ease of access to cybercrime and therefore, a sophistication of its criminal operations. This constant evolution of criminal vectors and techniques imposes pressure on VidaCaixa to constantly reassess the cyber-attack and fraud prevention, management and response model in order to be able to effectively respond to emerging risks. An example of this is the adoption of generative artificial intelligence by cybercriminals in order to be more efficient and effective in the construction and execution of their attacks and fraud attempts, to which VidaCaixa responds with new capabilities and security strategies.

The constant campaigns of impersonation of different companies and official organisations have made it possible for certain cybersecurity events to materialise in numerous organisations due to cybercriminals. In parallel, regulators and supervisors in the financial field have raised the priority of this area on their agendas. Specifically, the ECB carried out a cybersecurity resilience exercise in 2024 across a large part of the European financial sector, in which CaixaBank obtained a satisfactory result. On the other hand, the DORA (Digital Operational Resilience Act) directive will come into force in January 2025, specifically aimed at strengthening the digital resilience of

the financial sector. Considering the global context, existing cybersecurity threats, and recent attacks against other entities, the exploitation of such events in the Group's digital environment could lead to serious impacts of various kinds, including massive data corruption, the unavailability of critical services (e.g., ransomware), supply chain attacks, the leakage of confidential information, or fraud on digital channels. The materialisation of such impacts, directly related to banking operations could additionally lead to significant sanctions by the competent bodies and potential reputational damage for the Group.

Mitigators: the Company is also very aware of the importance and level of threat that currently exists, which is why it maintains a constant review of the technological environment and applications in terms of integrity and confidentiality of information, as well as the availability of systems and business continuity, both with planned reviews and through continuous auditing by monitoring defined risk indicators. Additionally, the Group keeps its security protocols and mechanisms up-to-date to adapt them to the threats presented in the current context (e.g., generative artificial intelligence), continuously monitoring emerging risks. The evolution of security protocols and measures are included in the strategic plan for information security, aligned with the Group's strategic objectives to continue at the forefront of information protection and in accordance with the best market standards.

- **Developments in the legal, regulatory and supervisory framework**

The risk of increased pressure from the legal, regulatory or supervisory environment is one of the risks identified in the risk self-assessment exercise that may have a greater impact in the short-medium term. Specifically, there is a need to continue to constantly monitor new regulatory proposals and their implementation, given the high activity of legislators and regulators in the financial sector. Currently, among other things, the growing expectations

3. RISK PROFILES

regarding cybersecurity and ESG aspects among various stakeholders (supervisors, regulators, governing bodies, etc.) stand out.

Mitigators: the control and monitoring of regulations carried out by the different areas and control over the effective implementation of regulations in the Company.

- **Extreme events**

Given their nature, these are events with a low probability of occurrence, but with a high potential to cause significant consequences, such as future pandemics or environmental events. Its low historical frequency makes it difficult to determine what the potential impact would be on each of the risks in the Catalogue, as well as the actions they would trigger to contain or treat the event and mitigate its impact on the economies of the affected countries. Taking COVID-19 as a reference, there could be high volatility in the financial markets and significant falls. Likewise, the macroeconomic outlook could worsen significantly and with considerable volatility in forward-looking scenarios.

Mitigating factors: capacity for effective implementation of management initiatives to mitigate the impact on the risk profile due to the deterioration of the economic environment in the event of an extreme event. Additionally, operational continuity plans aimed at effectively mitigating the scenarios identified in the risk analysis in various areas (corporate centres, regional network, and international network) are continuing to be strengthened, and the need to increase the Group's resilience capabilities in the face of extreme situations is being promoted.

- **Medical advances**

Medical advances verified in recent years are evolving the prevention, diagnosis and treatment of diseases, allowing an improvement in health and longevity. In addition to the benefits for society, the progress we are

witnessing in medicine will also bring challenges in the insurance sector, such as the increase in information asymmetry between insurer and insured, mis-pricing between pricing/risks or an increase in insurance costs.

Mitigators: the portfolio's longevity risk exposure is limited within acceptable levels. In any case, the product design and risk analysis processes are integrated, so that an increase in the risk profile for new products is controlled ex ante. We must be attentive to how the entry into play of dependency/disease products associated with risk of longevity may change this perspective.

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

In Solvency II the assets and liabilities are valued based on the provisions set forth by Article 75 of Directive 2009/138/EC. Likewise, pursuant to Article 15 of the Delegated Regulation 2015/35 the deferred tax corresponding to all the assets and liabilities, including the technical provisions are recognised.

Below there is summarised detailed information on the market value of the Company's assets and liabilities as shown in the balance sheet:

Amounts in thousands of euros

Assets	Solvency II Value December 2024	Solvency II Value December 2023
Goodwill	-	-
Advanced commissions and other acquisition costs	-	-
Intangible fixed assets	-	-
Deferred Tax Assets	2,453,553	2,770,640
Property, plant and equipment for own use	28,079	22,454
Investments (other than index-linked and unit-linked)	67,579,688	65,638,358
Property (other than for own use)	14,060	17,404
Participations	808,614	793,614
Shares	11,934	12,832
Bonds	63,969,294	61,680,066
Investment funds	33,763	47,368
Derivatives	2,716,204	3,059,378
Deposits other than cash equivalent assets	25,819	27,696
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	19,544,900	16,553,263
Loans and mortgages with and without collaterals	9,513	9,166
Recoverable amounts of the reinsurance	(8,849)	8,228
Loans for direct insurance and coinsurance operations	109,672	90,460
Loans for coinsurance operations	11,544	10,658
Other loans	265,153	263,545
Cash and other equivalent liquid assets	383,109	843,485
Other assets, not elsewhere shown	4,327	4,872
Total Assets	90,380,689	86,198,673

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

Amounts in thousands of euros

Liabilities	Solvency II Value December 2024	Solvency II Value December 2023
Technical provisions - health (similar to non-life insurances)	22,068	21,378
Technical provisions - health (similar to life insurances)	4,865	-
Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	53,772,518	52,244,149
Technical provisions - index-linked and unit-linked	18,909,822	15,988,013
Other non-technical provisions	-	800
Deposits from ceded reinsurance	2,679	2,253
Deferred tax liabilities	3,483,424	3,720,906
Derivatives	8,435,451	8,867,645
Debts owed to credit institutions	-	-
Payables from insurance and coinsurance operations	60,744	37,285
Payables from reinsurance operations	6,893	6,522
Other debts and payables	640,662	558,583
Other liabilities, not elsewhere shown	-	-
Total Liabilities	85,339,126	81,447,534
Excess of assets over liabilities	5,041,563	4,751,139

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

4.1. VALUATION OF ASSETS

4.1.A. VALUE FOR SOLVENCY II PURPOSES

The bases, methods and main hypotheses used in the valuation of significant assets on VidaCaixa's balance sheet as of 31 December 2024 are as follows:

- **Goodwill:** The goodwill value in Solvency II is zero. The valuation adjustment carried out only generates deferred assets linked by the tax-deductible amount of the goodwill.
- **Advanced commissions:** These assets have a value equal to zero in Solvency II.
- **Intangible fixed assets:** These assets have a value equal to zero in Solvency II, unless they can be sold separately and it can be proven which identical or similar assets bear value. VidaCaixa, following a conservative criterion has not allocated an economic value to these assets and has valued them in the balance sheet at zero.
- **Property, plant and equipment for own use and Property (other than for own use):** In Solvency II these assets are valued at fair value. This fair value is obtained from duly updated appraisals.
- **Deferred tax assets:** In Solvency II, as well as in the financial statements, only those deferred tax assets for which it is likely that the Company will obtain future tax profits against which they can be made effective are recognised.
- **Participations:** The amount of the participations is 99% made up of the shares in SegurCaixa Adeslas (49.92% of the capital) and in BPI Vida e Pensoes (100% of the capital). These shares are valued in accordance with the adjusted equity method established by Article 13 of the Delegated Regulation 2015/35 on Solvency: The adjusted equity method will require the participating company to value its participation in related companies based its share in the excess of assets over the liabilities of the related company.

The adjustment of the participation valuation is not considered to be deductible, thus no deferred tax asset is associated to this adjustment.

- **Financial investments:** They are valued at fair value determined in accordance with the methods put forth in the Solvency II regulation, pursuant to the following applicable hierarchy:

1. First, from the listed prices in active markets.
2. Second, by using valuation techniques in which the hypothesis considered correspond to observable market data, directly or indirectly, or prices listed in active markets for similar instruments.
3. Third, through valuation techniques in which some of the main hypothesis are not backed by data observable in the markets.

The derivatives mainly correspond to the hedging swaps used to mitigate the interest rate risk.

4.1.B. DIFFERENCES BETWEEN THE VALUATION IN SOLVENCY II AND THE VALUATION IN THE FINANCIAL STATEMENTS

Below is the value of the assets in Solvency II compared to their value in the financial statements, based on the valuation adjustments made, as of 31 December 2024:

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

Amounts in thousands of euros

Assets	Solvency II Value	Financial Statement Value	
Goodwill	-	46,705	(a)
Advanced commissions and other acquisition costs	-	96,337	(b)
Intangible fixed assets	-	592,986	(c)
Deferred Tax Assets	2,453,553	1,651,110	(d)
Property, plant and equipment for own use	28,079	21,385	
Investments (other than index-linked and unit-linked)	67,579,688	66,903,793	
Property (other than for own use)	14,060	9,667	
Participations	808,614	966,882	(e)
Shares	11,934	11,933	
Bonds	63,969,294	63,166,278	(f)
Public debt	53,939,051	53,295,915	(f)
Private debt	10,028,040	9,868,173	(f)
Structured financial assets	2,203	2,190	
Securitisation of assets	-	-	
Investment funds	33,763	33,763	
Derivatives	2,716,204	2,688,180	(f)
Deposits other than cash equivalent assets	25,819	27,090	(g)
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	19,544,900	19,524,577	
Loans and mortgages with and without collaterals	9,513	9,513	
Advances against policies	7,187	7,187	
To individuals	2,326	2,326	
Other	-	-	
Recoverable amounts of the reinsurance	(8,849)	55,373	
Non-life insurances and health insurances similar to insurances	14,387	19,024	
Life insurances, and health insurances similar to life, excluding health and	3,908	36,349	
Life insurances index-linked and unit-linked	(27,143)	-	
Loans for direct insurance and coinsurance operations	109,672	110,018	(h)
Loans for coinsurance operations	11,544	11,545	
Other loans	265,153	265,153	
Cash and other equivalent liquid assets	383,109	383,115	
Other assets, not elsewhere shown	4,327	743,560	(i)
Total Assets	90,380,689	90,415,170	

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

Below is the value of the assets in Solvency II compared to their value in the financial statements, based on the valuation adjustments made, as of 31 December 2023:

Amounts in thousands of euros

Assets	Solvency II Value	Financial Statement Value	
Goodwill	-	52,543	(a)
Advanced commissions and other acquisition costs	-	85,897	(b)
Intangible fixed assets	-	643,001	(c)
Deferred Tax Assets	2,770,640	1,840,693	(d)
Property, plant and equipment for own use	22,454	18,207	
Investments (other than index-linked and unit-linked)	65,638,358	64,962,508	
Property (other than for own use)	17,404	13,091	
Participations	793,614	969,527	(e)
Shares	12,832	12,832	
Bonds	61,680,066	60,877,838	(f)
<i>Public debt</i>	<i>52,757,518</i>	<i>52,088,614</i>	<i>(f)</i>
<i>Private debt</i>	<i>8,920,407</i>	<i>8,787,097</i>	<i>(f)</i>
<i>Structured financial assets</i>	<i>2,141</i>	<i>2,128</i>	
<i>Securitisation of assets</i>	-	-	
Investment funds	47,368	47,368	
Derivatives	3,059,378	3,019,454	(f)
Deposits other than cash equivalent assets	27,696	22,398	(g)
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	16,553,263	16,549,825	
Loans and mortgages with and without collaterals	9,166	9,166	
Advances against policies	7,217	7,216	
To individuals	1,949	1,949	
Other	-	-	
Recoverable amounts of the reinsurance	8,228	67,089	
<i>Non-life insurances and health insurances similar to insurances</i>	<i>16,028</i>	<i>18,806</i>	
<i>Life insurances, and health insurances similar to life, excluding health and</i>	<i>663</i>	<i>48,283</i>	
<i>Life insurances index-linked and unit-linked</i>	<i>(24,919)</i>	-	
Loans for direct insurance and coinsurance operations	90,460	88,630	(h)
Loans for coinsurance operations	10,658	10,658	
Other loans	263,545	263,545	
Cash and other equivalent liquid assets	843,485	843,508	
Other assets, not elsewhere shown	4,872	825,325	(i)
Total Assets	86,198,673	86,260,595	

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

(a) Goodwill: It is valued at zero.

(b) Advanced commissions: They are valued at zero.

(c) Intangible fixed assets: They are valued at zero.

(d) Deferred tax assets: The variation in this balance is the consequence of considering the tax effect (considering a 30% tax rate) of the negative adjustments done on the assets (this is, they reduce the assets) and the positive adjustments done on the liabilities (considering positive adjustments those that increase the passive) as long as they are considered tax deductible.

(e) Participations: in the Financial Statements, the entities of the Group and the Associated entities have been valued at cost, reducing if the accumulated impairment losses are applied. In Solvency II, SegurCaixa Adeslas, Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A.U. and BPI Vida e Pensões, as they are insurance companies, they have been valued by the proportional part of the excess of Assets over Liabilities (49.92% in the case of SegurCaixa Adeslas and 100% in the case of BPI Vida e Pensões and Sa Nostra Compañía de Seguros de Vida, S.A.U.). This valuation implies a negative adjustment over the total value of the shares. This adjustment is considered not tax deductible, so it does not generate associated deferred tax assets.

(f) Bonds and derivatives: The existing differences between these balances in the Financial Statement and Solvency II are not only valuation differences but are also caused by the reclassification of accrued and not-yet-due interests carried out. Said interests in the financial statement are allocated in the accounting accruals, however in Solvency II they are considered a major amount of the investment, and are deducted from Remaining assets.

Likewise, it is worth mentioning that the derivatives are classified separately in the assets or liabilities based on their market value. However, in the accounting balance they are allocated in the assets due to its aggregated market value.

(g) Deposits: While in Solvency II they are valued at fair value, in the Financial Statement they are valued at amortised cost.

(h) Loans for direct insurance and coinsurance operations: within this heading the accrued non-issued premiums are classified in the financial statements. In Solvency II, they are 0 given that the Technical Provisions in Solvency II already include these amounts.

(i) Other assets: The variation of the valuation between the Financial Statement and the economic balance of Solvency II is mainly due to the reclassification mentioned in Section (f) above. Said interests, in the Financial Statement, were classified under Accruals. However, in Solvency II, they are included in the total amount of the investment.

For presentation purposes in the annual report, a reclassification was made of the annual accounts due to the interruption of MEDVID's business, in accordance with the financial reporting framework that is applicable to the Company, as described in the report.

This reclassification of accounts basically consists in "extracting" the impact of MEDVID's business from all asset and liability items on the balance sheet. The sum of the impacts of the transferred portfolio, identified as "discontinued business" is reported, in the asset, in the following account:

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

- NON-CURRENT ASSETS CLASSIFIED AS HELD FOR SALE

This reclassification has no economic-accounting impact, the net equity being the same.

However, when preparing the economic balance sheet for Solvency II, the new balance sheet loses the essence of the accounting reflection of the risks that are valued in Solvency II, as well as in the determination of the indicated headings.

For greater clarity, the comparison was provided between the assets of the two balance sheets: the one used for the calculation of Solvency II and the one reported in the Company's report:

Assets	Solvency II Value	Financial Statement Value
Goodwill	15,244	-
Investments (other than index-linked and unit-linked)	132,514	-
Bonds	132,306	-
<i>Public debt</i>	107,355	-
<i>Private debt</i>	24,951	-
Derivatives	208	-
Cash and other equivalent liquid assets	16,147	-
Other assets, not elsewhere shown	1,830	-
A-14 ASSETS HELD FOR SALE	-	165,735
Total Assets	165,735	165,735

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

4.2. VALUATION OF THE TECHNICAL PROVISIONS

4.2.A. VALUE FOR SOLVENCY II PURPOSES OF THE TECHNICAL PROVISIONS BY LINE OF BUSINESS

The valuation of technical provisions for Solvency II purposes corresponds to the current amount that the Company would have to pay if it immediately transferred its insurance and reinsurance obligations to another insurance company. This is made up of the sum of the best estimate of the liabilities the Company has with the policy holders together with a risk margin.

The value of the best estimate of the obligations (hereinafter “best estimate liabilities” or “BEL”) tries to reflect the average of the probable future cash flows taking into account the value of money over time.

Moreover, the risk margin (hereinafter “Risk Margin” or “RM”) is added to the financing cost that the hypothetical buyer of the portfolio sold by VidaCaixa would have to bear to cover the implicit risks of the policies purchased.

The policy portfolio of VidaCaixa is made up mainly by long-term guaranteed savings insurances, whether individual or collective, as well as risk policy, whether associated to mortgage or personal financing banking products or not.

There is a small number of policies with profit participation.

The policies in which the holder undertakes the investment risk (Unit Linked) are also part of the business. Within the product there are modalities with which the Company offers temporary guarantees over the investment, specifically, the family of the so-called guaranteed minimum death benefit (GMDB) or guaranteed minimum death and disability benefit (GMDDb) that offer temporarily a minimum capital in the event of the death or death/disability of the insured.

In a residual way accident or sickness insurance portfolios.

Based on the composition of the portfolio and, in accordance with Directive 2009/138 of the European Parliament and the Council, all the policies have been classified into different lines of business.

The breakdown of the technical provisions (BEL plus RM) by lines of business as of 31 December 2024 is detailed below:

In thousands of euros	Technical provisions calculated as a whole	Best estimate	Risk margin	Total technical provisions
Sickness insurance	-	4,564	301	4,865
Insurance with PP	-	2,348,339	29,266	2,377,605
Other life insurance	-	50,508,195	886,718	51,394,912
Accepted Life Reinsurance	-	-	-	-
Unit Linked and Index Linked	19,631,264	(829,788)	108,346	18,909,822
Total Life	19,631,264	52,031,310	1,024,630	72,687,204
Total Non-life	-	20,613	1,455	22,068
Total Company	19,631,264	52,051,923	1,026,086	72,709,273

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

The breakdown of the technical provisions (BEL plus RM) by lines of business as of 31 December 2023 is detailed below:

In thousands of euros	Technical provisions calculated as a whole	Best estimate	Risk margin	Total technical provisions
Insurance with PP	-	2,323,853	35,531	2,359,384
Other life insurance	-	48,929,066	955,699	49,884,765
Accepted Life Reinsurance	-	-	-	-
Unit Linked and Index Linked	16,633,352	-744,238	98,9004	15,988,013
Total Life	16,633,352	50,508,681	1,090,130	68,232,163
Total Non-life	-	19,973	1,405	21,378
Total Company	16,633,352	50,528,654	1,091,535	68,253,541

Calculation of the best estimate of the provisions

It is based in the calculation of the actuarial present value of the cash flows linked to liabilities (benefit payments, bailouts, expenses and profit participation) and to the rights (collection of premiums) associated to each of the policies.

In said calculation, the policies are grouped in homogeneous risk groups taking into account their characteristics, mainly whether they are financially immunised or not the type of insurance to which they belong (savings, risk or unit linked), the contract date, and its term (short or long term).

The generation of probable flows is carried out policy by policy in individual insurances and accession to accession in collective insurances. The Company has automatic processes that collect the technical parameters, biometric and economic data of the policies and accessions that reside in the management applications after underwriting them, thus guaranteeing the sufficiency and quality of the data as well as the consistency of the process.

The actuarial methodology and formulation used is based on the one in the Technical Note of the products, which guarantees that the generation process is equivalent to the one used to calculate the accounting provisions.

Likewise, a replica of the calculation and reconciliation with the accounting information is carried out on the same processes in order to give more strength, consistency and traceability to the calculation process used.

To value the technical provisions for Solvency II purposes the following hypothesis have been used:

• Longevity and mortality hypothesis:

To determine BEL, the best estimate of longevity/mortality was the mortality table based on experience derived from the statistical process of the Company's partial internal mortality and longevity model, and is therefore consistent with it.

• Disability hypothesis:

For the disability risk widely-accepted sectoral tables are used. The parameters for the valuation of the BEL will be determined taking into account the systematic measurement of the risk regarding the verification of its representativeness and sufficiency.

• Portfolio downside hypothesis:

The projection of likely business flows uses as best future rescue hypothesis the one arising from the statistical process of the company based on the systematic analysis of its own experience.

• Expenses hypothesis:

The recurrent expenses per each business and type of operations have been considered, based on the accounting data on classification and allocation of each of them.

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

- **Discount curves:**

Based on the characteristics of each homogeneous risk group, the calculation of the BEL uses a risk-free curve provided periodically by EIOPA and corrected in each case by the matching or volatility adjustment found in the current legislation.

- **Limits of the contract:**

In general terms, the calculation contemplates as limit the time period established in the policies.

In renewable temporary contracts:

- o If the insurer has unilateral control over the rights to terminate the contract, to reject demandable premiums or to modify the premiums or the required performance based on the contract so that the premiums fully reflect the risks, the limit will be that of the temporality in effect without later renewal and with the following renewal if it is within two months away.
- o However, if the insurer does not have the aforementioned unilateral rights, the contractual limit will be extended taking into account future renewals, except for the coverages of cancer, heart attack and serious illnesses from the end of April 2019 when the policy so indicates.

- **Options and guarantees:**

VidaCaixa takes into account the options and guarantees included in the insurance contracts such as, among others, the redemption value or the guarantees in the Unit Linked when calculating the BEL.

- **Simplifications:**

In compliance with Article 21 of the Delegated Regulation 2015/35 on Solvency II, VidaCaixa uses certain approximations in the valuation of

the technical provisions, mainly for coinsurance contracts. The use of simplifications represents less than 1.12% of the BEL as of 31 December 2024 (less 1.24% of the BEL on December 31, 2023). If Risk Margin is taken into account, it represents 1.11% of the BEL as of 31 December 2024 (1.22% of BEL as of December 31, 2023).

- **Future management decisions**

The Company applies future management decisions to determine the renewal premium for the MyBox Individual Product.

Risk Margin Calculation

In relation to calculating the risk margin, Article 58 of the Delegated Regulation (EU) 2015/35 from the Commission, allows the use of simplified methods, VidaCaixa Group uses method 3 within the hierarchy of simplified methods which the Regulation allows as the most suitable alternative for calculating the risk margin. This method reflects the nature, volume and complexity of the risks underlying VidaCaixa's insurance obligations.

Method 3 consists in calculating by approximation the discounted sum of all the future required solvency capitals in a single step, without the approximation of the required solvency capitals for each future year separately.

Based on the analysis carried out, VidaCaixa considers that the calculation using the method 3 fairly reflect the financing costs of an amount of admissible own funds equal to the necessary required solvency capitals to assume the insurance obligations during the validity period, as specified in Section 5 of Article 77, regarding the calculation of technical provision, of Directive 2009/138/EC of the European Parliament and Council.

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

4.2.B. UNCERTAINTY LEVEL RELATED TO THE VALUE OF THE TECHNICAL PROVISIONS

The projection of likely flows used to calculate the best estimate takes into account the uncertainties regarding future cash flows weighted by their probability, considering the different aspects that intervene in their generation and by using realistic hypothesis. All of this is used to calculate the technical provisions in a prudent, reliable and objective way.

4.2.C. DIFFERENCES BETWEEN THE VALUATION IN SOLVENCY II AND THE VALUATION IN THE FINANCIAL STATEMENTS BY LINE OF BUSINESS

In the Financial Statement the technical provisions are calculated based on the fifth additional provision "Calculation system of technical provisions for accounting purposes" of Royal Decree 1060/2015 of 20 November, on governance, supervision and solvency of insuring entities (ROSSEAR, by its Spanish acronym) which references the content of the Regulations on Administration and Supervision of Private Insurance, approved by Royal Decree 2486/1998 of 20 November (RASPI).

On December 17, 2020, the General Directorate of Insurance and Pension Funds published the Resolution regarding the mortality and survival tables to be used by insurance and reinsurance entities, which approves the technical guide regarding supervision criteria with respect to biometric tables. Said Resolution entered into force on December 31, 2020. In this respect, in compliance with the regulatory framework in force at the end of the 2024 financial year included in the aforementioned Resolution, the Company has established a provision of 1,977 million euros (1,831 million euros in 2023) for adaptation to mortality and survival tables in the terms indicated in the previous section through the Partial Internal

Longevity and Mortality Model "VCMF22C (1st Order VAR75%)" and, where appropriate, to fund the supplementary provision for interest rates.

The difference in the value of the technical provisions calculated with the biometric tables used to calculate the premium and the value of the technical provisions calculated by applying the "VCMF1922C (1st Order VAR75%)" tables amounts to 705 million euros in 2024 (745 million euros in 2023).

Regarding the joint calculation of the supplementary provision by types and tables, it has increased from 1,831 million as of 31 December 2023 to 1,977 million as of 31 December 2024, with said impact being included in the Company's income statement for the year 2024.

On the other hand, in Solvency II, the calculation of technical provisions is based on Title III, Chapter II, Section 1 "Standards on technical provisions" of the ROSSEAR.

The best estimate of the provisions in Solvency II includes the value of the investments associated to the liabilities portfolios using the discount curve used to update the flows. In the Financial Statement, however, the value of the investments is recorded through the accounting asymmetry liabilities.

Below is the value of the technical provisions in Solvency II compared to their value in the financial statements, based on the valuation adjustments made, as of 31 December 2024. As a criterion of homogeneity and to facilitate the comparability of the Solvency II values with the accounting values in the Financial Statements, VidaCaixa relates in this report the accounting asymmetries within the accounting value of the provisions when compared with the Solvency II value:

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

In thousands of euros	Solvency II Value	Financial Statement Value
Technical provisions - Health insurances (similar to non-life insurances)	22,068	38,245
TP calculated as a whole	-	-
Best estimate (BE)	20,613	-
Risk margin (RM)	1,455	-
Technical provisions - Life insurances (excluding health and index-linked and unit-linked)	53,777,383	57,832,905
Technical provisions - health (similar to life insurances)	4,865	-
TP calculated as a whole	-	-
Best estimate	4,564	-
Risk margin	301	-
Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	53,772,518	57,832,905
TP calculated as a whole	-	-
Best estimate (BE)	52,856,534	-
Risk margin (RM)	915,984	-
Accounting asymmetries and adjustments for change in value	-	(171,828)
Technical provisions - index-linked and unit-linked	18,909,822	19,562,313
TP calculated as a whole	19,631,264	-
Best estimate (BE)	(829,788)	-
Risk margin (RM)	108,346	-
Total	72,709,273	77,261,635

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

Below is the value of the technical provisions in Solvency II compared to their value in the financial statements, based on the valuation adjustments made, as of 31 December 2023. As a criterion of homogeneity and to facilitate the comparability of the Solvency II values with the accounting values in the Financial Statements, VidaCaixa relates in this report the accounting asymmetries within the accounting value of the provisions when compared with the Solvency II value:

In thousands of euros	Solvency II Value	Financial Statement Value
Technical provisions - Health insurances (similar to non-life insurances)	21,378	31,777
TP calculated as a whole	-	-
Best estimate (BE)	19,973	-
Risk margin (RM)	1,405	-
Technical provisions - Life insurances (excluding health and index-linked and unit-linked)	52,244,149	56,004,832
TP calculated as a whole	-	-
Best estimate (BE)	51,252,919	-
Risk margin (RM)	991,230	-
Accounting asymmetries and adjustments for change in value	-	(278,946)
Technical provisions - index-linked and unit-linked	15,988,013	16,662,930
TP calculated as a whole	16,633,352	-
Best estimate (BE)	(744,238)	-
Risk margin (RM)	98,899	-
Total	68,253,540	72,420,593

The balance in "Financial Statement Value", and not in that of the Annual accounts, includes the amount of accounting mismatches.

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

As indicated in 4.1.b., the Company's accounting balance has been qualitatively modified, for the purposes of its inclusion in the annual report, although the accounting balance prior to the reclassification is the one that has been taken as a basis for the valuation of own funds and risks under Solvency II.

- NON-CURRENT LIABILITIES CLASSIFIED AS HELD FOR SALE

For greater clarity, the comparison between the two balance sheets was indicated, the one that was the basis for calculating the valuation of risks and own funds under Solvency II and the one that was included in the Company's consolidated report:

In thousands of euros	Solvency II Value	Financial Statement Value
Technical provisions - Life insurances (excluding health and index-linked and unit-linked)	150,344	-
Best estimate (BE)	150,344	-
NON-CURRENT LIABILITIES CLASSIFIED AS HELD FOR SALE	-	150,344
Total	150,344	150,344

4.2.D. APPLICATION OF THE MATCHING ADJUSTMENT

The matching adjustment of the risk-free curve is a permanent measure established in the Solvency II regulation that includes the best and most common practices applied in the Spanish market since 1999 to manage long-term savings insurances, based on the matching of assets and liabilities flows established in Article 33.2 of the RASPI currently developed in the Ministerial Order EHA/339/2007, of February 16, that modifies the Order of December 23, 1998.

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

These practices not only have proven to be effective at keeping the solvency and stability of the insurance sector but have also allowed us to offer the insured parties long-term savings insurance products.

In a simplified manner, the matching adjustment allows us to value liabilities taking into account the profitability of the assets assigned to their coverage until maturity, for which the valuation curve of the free-risk liabilities is adjusted to the difference in relation to the valuation curve of the assets at market value minus the fundamental credit risk of the assets.

The use of the matching adjustment is subject to prior approval by the supervisory authorities. VidaCaixa received in December 2015 the authorisation of the DGSFP to use the matching adjustment in long-term immunised guaranteed savings portfolios.

Regarding the immunised portfolio from Bankia Vida, it is managed using the same procedure, as the investment portfolios associated with this portfolio are clearly identified, since the DGSFP authorised the use of the matching adjustment for BANKIA MAPFRE VIDA in May 2016.

This implies that on 31/12/2024 the compliance analysis of two immunised portfolios was carried out, using their matching for each one.

The principles and requirements of the use of the matching adjustment found in Article 77 ter of Directive 2009/138/EC are:

- The assets portfolio is made up by bonds and obligations and other cash flow assets with similar characteristics, to cover the best estimate of the insurance or reinsurance obligations portfolio.
- This assignation is kept throughout the life of the obligations, except to

maintain the replication of the expected cash flows between assets and liabilities when these cash flows have substantially changed.

- The insurance obligations portfolio to which the matching adjustment is applied and the assets portfolio assigned are identified, organised and managed separately in relation to other activities of the companies.
- The assets portfolio assigned can be used to cover losses arising from other activities of the companies.
- The expected cash flows of the assets portfolio assigned replicate each and every of the expected cash flows of the insurance and reinsurance obligations portfolio in the same currency and no lack of matching brings significant risks regarding the risks inherent to the insurance or reinsurance activities to which the matching adjustment is applied.
- Contracts on which the insurance and reinsurance obligations portfolio is based do not give rise to the payment of future premiums.
- The only underwriting risks associated to the insurance and reinsurance obligations portfolio are the longevity, expenses, revision and mortality risks.
- If the underwriting risks associated to the insurance and reinsurance obligations portfolio includes the mortality risk, the best estimate of said portfolio does not increase in over 5% in the case of an impact on the mortality risk.
- Contracts on which the insurance and reinsurance obligations portfolio is based do not include any option for the policy holder or only include the insurance redemption option when the value of said redemption does not exceed the value of the assets, assigned to the insurance and reinsurance obligations the moment in which said redemption option is exercised.
- The cash flows of the assets portfolio assigned are fixed and cannot be modified by the issuers of the assets nor third parties.

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

- The insurance and reinsurance obligations of an insurance or reinsurance contract are not divided in several parts when they make up the insurance and reinsurance obligations portfolio.

Complying with the requirements indicated above implies the financial immunisation of said portfolios before the interest rate risk.

Likewise, credit risk is contemplated through the use of a lower discount rate in the valuation of the best estimate of the liabilities in relation to the profitability rate of the assets, as the norm establishes, when considering their fundamental credit risk.

The application and compliance with these principles at all times lies in a better risk management and a more robust control of the risks of these portfolios and, therefore, a greater protection for the insured party.

Failing to comply with these requirements would imply not applying the matching adjustment, and for VidaCaixa this would represent an increase of 3,604,799 thousand euros in the valuation of the technical provisions under Solvency II (2,820,066 thousand euros as of 31 December 2023).

As shown, it is obvious the total inconsistency that would represent not applying the matching adjustment in the valuation of long-term immunised portfolios, since the profitability of the assets assigned to its hedging until maturity would not be taken into account.

In conclusion, the matching adjustment established in the regulation strengthens the risk management and it is fundamental for the proper valuation of the guaranteed savings products under Solvency II.

4.2.E. APPLICATION OF THE VOLATILITY ADJUSTMENT

The volatility adjustment of the risk-free curve is a permanent measure, established in the Solvency II regulation, in order to prevent the interest rate structure that will be used in the calculation of the technical provisions from showing the current volatility in the market in its entirety.

Thus, in general, the insurance entities can adjust the risk-free interest rates by using a volatility adjustment calculated regularly by EIOPA.

VidaCaixa applies this adjustment in the calculation of the BEL of all the policies grouped in non-immunised portfolios.

Not applying the volatility adjustment would have a limited impact on the technical provisions of Solvency II as of 31 December 2024, of -13,266 thousand euros (-3,266 thousand euros as of 31 December 2023).

4.2.F. APPLICATION OF THE TRANSITIONAL MEASURE ON THE INTEREST RATE WITHOUT RISK

VidaCaixa does not use transition measures, this means that it fully complies from the very first moment with the capital requirements of Solvency II and does not apply any kind of interim measure.

4.2.G. APPLICATION OF THE TRANSITIONAL MEASURE ON THE TECHNICAL PROVISIONS

VidaCaixa does not use transition measures, this means that it fully complies from the very first moment with the capital requirements of Solvency II and does not apply any kind of interim measure.

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

4.2.H. RETRIEVABLE AMOUNTS FROM REINSURANCE CONTRACTS AND ENTITIES WITH SPECIAL PURPOSE

The reinsurance ceded is not significant enough in relation to the provisions in total. The amount of the best estimate of the recoverable of the reinsurance ceded is valued by means of the updating of future cash flows weighted by probability and generated based on realistic hypothesis. An additional adjustment is made to account for expected losses due to counterparty default, based on their credit standing.

The Company is provided with a specific reinsurance cover for the said guarantees of certain Unit Linked modalities, being in this case significant with regard to its provisions.

4.2.I. SIGNIFICANT CHANGES IN THE HYPOTHESIS USED IN CALCULATING THE TECHNICAL PROVISIONS

The company has established an annual hypothesis cycle for calculating the BEL. Based on this cycle, the modifications to be made to the hypothesis for its analysis and approval are proposed annually to the Global Risk Committee.

Within this cycle, during 2024 the following hypotheses have been updated:

- o Mortality and longevity hypothesis (4th quarter)
- o Portfolio downside hypothesis (1st quarter)
- o Expenses hypothesis (1st quarter)
- o Individual risk disability hypothesis (1st quarter)
- o Individual cancer risk hypothesis (1st trimester)

according to the annual calibration of the experience updating.

No methodological changes.

The hypothesis of temporary disability is incorporated into this annual calibration process based on our own experience.

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

4.3. VALUATION OF OTHER LIABILITIES

4.3.A. VALUE OF OTHER LIABILITIES FOR SOLVENCY II PURPOSES

The valuation grounds and methods of liabilities other than the Technical Provisions are not significantly different to those used in the Financial Statements. We proceed to detail the valuation methods and bases for the most significant items:

- **Deferred tax liabilities:** Deferred tax liabilities in Solvency II have been obtained from the deferred tax liabilities in the Financial Statement plus the tax effect of those positive adjustments (this is, those which generate profit for the company) carried out to obtain the economic balance under the criteria of Solvency II.
- **Derivatives:** mainly correspond to the hedging swaps used to mitigate the interest rate risk.

4.3.B. DIFFERENCES BETWEEN THE VALUATION IN SOLVENCY II AND THE VALUATION IN THE FINANCIAL STATEMENTS.

Below, following the remaining liabilities other than Technical Provisions, is the value in Solvency II compared to their value in the Financial Statements on 31 December 2024:

In thousands of euros

Remaining Liabilities	Solvency II Value	Financial Statement Value	
Other non-technical provisions	-	-	
Deposits from ceded reinsurance	2,679	2,679	
Deferred tax liabilities	3,483,424	1,733,660	(a)
Derivatives	8,435,451	8,320,625	(b)
Debts owed to credit institutions	-	-	
Payables from insurance and coinsurance operations	60,744	61,090	
Payables from reinsurance operations	6,893	6,893	
Other debts and payables	640,662	640,662	(c)
Other liabilities, not elsewhere shown	-	(819,736)	
Total Remaining Liabilities	12,629,853	9,945,873	

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

Below, following the remaining liabilities other than Technical Provisions, is the value in Solvency II compared to their value in the Financial Statements on 31 December 2023:

In thousands of euros

Remaining Liabilities	Solvency II Value	Financial Statement Value	
Other non-technical provisions	800	800	
Deposits from ceded reinsurance	2,253	2,253	(a)
Deferred tax liabilities	3,720,906	2,043,744	(b)
Derivatives	8,867,645	8,817,492	
Debts owed to credit institutions	-	-	
Payables from insurance and coinsurance operations	37,285	37,285	
Payables from reinsurance operations	6,522	6,374	
Other debts and payables	558,583	558,583	
Other liabilities, not elsewhere shown	-	(1,156,630)	(c)
Total Remaining Liabilities	13,193,994	10,310,049	

The comparison between the basic economic balance of the risk assessment and the economic balance with the reclassification of the discontinued business is also indicated, in the same way that the two aforementioned accounting balances were compared:

Remaining Liabilities	Solvency II Value	Financial Statement Value
Deferred tax liabilities	4,573	-
Other liabilities, not elsewhere shown	148	-
LIABILITIES LINKED ASSETS HELD FOR SALE	-	4,721
Total Remaining Liabilities	4,721	4,721

- a) Deferred tax liabilities:** The variation in this balance between the economic balance Solvency II and the Financial Statement, is only due to considering the tax effect (considering a 30% tax rate) of the positive adjustments done on the assets (this is, they increase the assets) and the negative adjustments done on the liabilities (considering negative adjustments those that reduce the passive).
- b) Derivatives:** The existing differences between these balances in the Financial Statement and Solvency II are not only valuation differences but are also caused by the reclassification of accrued and not-yet-due interests carried out. Said interests in the financial statement are allocated in the accounting accruals, however in Solvency II they are considered a major amount of the investment, and are deducted from Remaining assets.
- Likewise, it is worth mentioning that the Derivatives are classified separately in the assets or liabilities based on their market value. However, in the accounting balance they are allocated in the assets due to its aggregated market value.
- c) Other liabilities:** The variation of the valuation between the Financial Statement and the value of Solvency II is mainly due to the removal of the accounting asymmetry liabilities and accrued anticipated income, which are accounting concepts that under Solvency II are implicit in the calculation of the best estimate of the technical provisions.

4. VALUATION FOR SOLVENCY II PURPOSES

4.4. ALTERNATIVE VALUATION METHODS

The Company has not used alternative valuation methods to those recognised by the Solvency II Regulation to assess its assets and liabilities in the balance sheet.

4.5. OTHER RELEVANT INFORMATION

Does not apply.

5. CAPITAL MANAGEMENT

5.1. OWN FUNDS

5.1. A. OWN FUNDS MANAGEMENT GOALS, POLICIES AND PROCESSES

VidaCaixa establishes its capital goal in the compliance at all times with the regulatory capital requirements, keeping an adequate solvency margin. To this end, it develops the following management and control processes:

- Monitoring and analysis of the economic balance and SCR magnitudes. This monitoring is carried out at Global Risk Committee and Board of Directors level.
- Monitoring a risk appetite framework, by using the tolerance limits established by the Board of Directors, in order to foresee and detect non-desirable evolutions and ensure its compliance at all times. This monitoring is carried out at Global Risk Committee and Board of Directors level.
- Development of the prospective internal risk and solvency assessment (ORSA) process, which assesses the capital goal compliance throughout the time horizon projected. If the results of the process showed the need to cover the capital requirements during the period projected, VidaCaixa will assess the possible actions to be adopted to cover them, which may include acts on the business goals, risk profile or capital management.
- Analysis of the characteristics of Own Funds available to determine their fitness and classification in Tiers pursuant to the Delegated Regulation (EU) 2015/35.

5.1.B. STRUCTURE, AMOUNT AND QUALITY OF THE OWN FUNDS

The entirety of VidaCaixa's Own Funds as at 31 December of 2024 have the maximum quality **(Tier 1 unrestricted)**.

In thousands of euros	Tier 1	Tier 2	Tier 3	Total
Basic own funds	4,487,838	-	-	4,487,838
Supplementary own funds	-	-	-	-
Available own funds	4,487,838	-	-	4,487,838
Admissible own funds SCR	4,487,838	-	-	4,487,838
Admissible own funds MCR	4,487,838	-	-	4,487,838

The entirety of VidaCaixa's Own Funds as of 31 December 2023 have the maximum quality **(Tier 1 unrestricted)**.

In thousands of euros	Tier 1	Tier 2	Tier 3	Total
Basic own funds	4,143,093	-	-	4,143,093
Supplementary own funds	-	-	-	-
Available own funds	4,143,093	-	-	4,143,093
Admissible own funds SCR	4,143,093	-	-	4,143,093
Admissible own funds MCR	4,143,093	-	-	3.530.576

The composition of the Own Funds is detailed below:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Share Capital	1,347,462	1,347,462
Reconciliation reserve	3,170,300	2,823,760
Unavailable own funds Pension Funds manager	(29,924)	(28,128)
Supplementary own funds	-	-
Total Available own funds	4,487,838	4,143,093

5. CAPITAL MANAGEMENT

The reconciliation reserve is, in time, made up by the following elements:

In thousands of euros	December 2024	December 23
Excess of assets over liabilities	5,041,563	4,751,139
Expected Dividends	(315,288)	(368,707)
Other basic own fund items (Share Capital)	(1,347,462)	(1,347,462)
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds	(208,513)	(211,211)
Reconciliation reserve	3,170,300	2,823,760

The reconciliation reserve is essentially made up of the excess of assets over liabilities from the balance sheet as of 31 December 2024, adjusted by the share capital and expected dividends.

5.1.C. ADMISSIBLE AMOUNT OF OWN FUNDS TO COVER THE SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT

The amount of Own Funds eligible to cover the SCR amounts to 4,487,838 thousand euros on 31 December 2024 (4,143,093 thousand euros on 31 December 2023).

5.1.D. ADMISSIBLE AMOUNT OF OWN FUNDS TO COVER THE MINIMUM CAPITAL REQUIREMENT

The amount of Own Funds eligible for covering MCR amounted to 4,487,838 thousand euros as of 31 December 2024 (4,143,093 thousand euros as of 31 December 2023).

5.1.E. SIGNIFICANT DIFFERENCES BETWEEN THE NET EQUITY IN THE FINANCIAL STATEMENT AND THE EXCESS OF ASSETS OVER LIABILITIES CALCULATED FOR SOLVENCY PURPOSES.

Below are details of the reconciliation between the net equity of the financial statements, the excess of assets over liabilities and the admissible Capital:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Net Book Equity	3,035,834	3,248,654
Variation Assets Valuation	(116,886)	(318,299)
Variation Liabilities Valuation	2,122,615	1,820,784
Total Valuation Variation	2,005,729	1,502,485
Excess of Assets over Liabilities	5,041,563	4,751,139
Adjustment Expected Dividends	(315,288)	(368,707)
Adjustment Tier 3 Not Computable	-	-
Capital Adjustment Funds Manager	(29,924)	(28,128)
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds	(208,513)	(211,210)
Admissible CAPITAL SOLVENCY II	4,487,838	4,143,093

5.1.F. APPLICATION OF THE TRANSITION PROVISIONS SET FORTH BY ARTICLE 308 B, SECTIONS 9 AND 10, OF DIRECTIVE 2009/138/EC

VidaCaixa does not use transition measures, this means that it fully complies from the very first moment with the capital requirements of Solvency II and does not apply any kind of interim measure.

5. CAPITAL MANAGEMENT

5.1.G. SUPPLEMENTARY OWN FUNDS

VidaCaixa does not have additional Own Funds.

5.1.H. DEDUCTED ITEMS OF THE OWN FUNDS AND SIGNIFICANT RESTRICTIONS THAT AFFECT THE AVAILABILITY AND TRANSFERABILITY OF THE OWN FUNDS

As a Pension Funds manager, VidaCaixa has to reserve a part of its Own Funds to said activity, pursuant to the provisions set forth by Article 20 of Legislative Royal Decree 1/2002, of 29 November, approving the consolidated text of the Regulating Law of Pension Plans and Funds, modified by Law 2/2011, of 4 March. These Own Funds are not available to cover the SCR, so VidaCaixa deducts a total of 29,924 thousand euros (28,128 thousand euros in 2023) from its Own Funds available to cover the SCR.

The Company must deduct 208,513 thousand euros from its own funds available as these are restricted own funds associated with the Ring Fenced Fund from the acquired Bankia Vida business.

Pursuant to Article 77 ter of Directive 2009/238 of Solvency II, the portfolio of insurance or reinsurance obligations to which the matching adjustment is applied and the asset portfolio assigned are identified, organised and managed separately from other activities of the companies, and the asset portfolio assigned cannot be used to cover the losses arising from other activities of the company, creating a limited availability fund in relation to the remaining business of the Company.

The main effects are a lower available capital, due to the non-transferability of the Own Funds, and a greater required capital, due to the loss of the diversification effect and the increase of the concentration risk in the calculation of the RSC.

VidaCaixa has developed management processes and procedures for the information and calculations, which ensure compliance with all the regulatory provisions for calculating and adjusting the own funds and the solvency capital requirement for the limited availability fund and the rest of the Company's business.

5.1.I INFORMATION ON DEFERRED TAXES

As of 31 December 2024, the Company has net deferred tax liabilities. The deferred tax assets and liabilities recorded in the Economic Balance Sheet are shown in Section 4.1.a and Section 4.3.b respectively.

5. CAPITAL MANAGEMENT

5.2. SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT AND MINIMUM CAPITAL REQUIREMENT

5.2.A. AMOUNTS OF THE SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT AND THE MINIMUM CAPITAL REQUIREMENT

Below are the amounts of the SCR and the MCR as of 31 December 2024 and 31 December 2023:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Solvency Capital Requirement (SCR)	2,335,389	2,372,029
Minimum Capital Requirement (MCR)	1,050,925	1,067,413

5.2.B. AMOUNT OF THE SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT OF THE COMPANY BROKEN DOWN BY MODULES

Below are the amounts of the SCR broken down by modules as of 31 December 2024 and 31 December 2023:

In thousands of euros	December 2024	December 2023
Market SCR	1,031,509	1,058,726
Counterparty SCR	70,839	66,244
Life SCR	2,492,328	2,434,909
Health SCR	25,098	23,959
Diversification effect	(660,152)	(662,746)
Basic SCR (BSCR)	2,959,622	2,921,092
Operational SCR	376,648	467,521
Fiscal effect	(1,000,881)	(1,016,584)
Solvency Capital Requirement (SCR)	2,335,389	2,372,029

5.2.C. SIMPLIFIED CALCULATIONS

VidaCaixa does not use simplified calculations to calculate the SCR.

5.2.D. SPECIFIC PARAMETERS

VidaCaixa does not use specific parameters to calculate the SCR.

5.2.E. USE OF THE OPTION FORESEEN IN ARTICLE 51, SECTION 2, PARAGRAPH 3, OF DIRECTIVE 2009/138/EC

VidaCaixa does not apply the option provided in Article 51, Section 2, Paragraph 3, of Directive 2009/138/EC.

5.2.F. IMPACT OF ANY SPECIFIC PARAMETER USED AND AMOUNT OF ANY CAPITAL ADD-ON APPLIED TO THE SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT

As mentioned above, VidaCaixa’s Market SCR includes a capital add-on of 25,095 thousand euros as of 31 December 2024 to cover the risks associated with the guarantees offered by the unit link with guarantees on the value of the investment in the event of the death of the policyholder, and which are not covered by the standard cover (24,596 thousand euros as of 31 December 2023).

VidaCaixa does not use specific parameters to calculate the SCR.

5. CAPITAL MANAGEMENT

5.2.G. DATA USED TO CALCULATE THE MINIMUM CAPITAL REQUIREMENT

Below are the main concepts applied to calculating the MCR as of 31 December 2024:

Health Business

Result MCR (NL,NL)	Best net estimate and Technical provisions calculated as a whole	Net earned premiums last 12 months
2,110	6,227	15,229

Life Business

Result MCR (L,L)	Best net estimate and Technical provisions calculated as a whole	Net capital at total risk
1,486,838	71,685,809	307,377,292

Calculation global MCR

Lineal MCR	1,488,948
MCR	2,335,389
MCR maximum level	1,050,925
MCR minimum level	583,847
Combined MCR	1,050,925
MCR absolute minimum	6,200
Minimum capital requirement	1,050,925

Below are the main concepts applied to calculating the MCR as of 31 December 2023:

Health Business

Result MCR (NL,NL)	Best net estimate and Technical provisions calculated as a whole	Net earned premiums last 12 months
1,965	3,945	17,035

Life Business

Result MCR (L,L)	Best net estimate and Technical provisions calculated as a whole	Net capital at total risk
1,432,429	67,166,289	296,502,613

Calculation global MCR

Lineal MCR	1,434,394
MCR	2,372,029
MCR maximum level	1,067,413
MCR minimum level	593,007
Combined MCR	1,067,413
MCR absolute minimum	6,200
Minimum capital requirement	1,067,413

5. CAPITAL MANAGEMENT

5.2.H. SIGNIFICANT CHANGES IN THE SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT AND MINIMUM CAPITAL REQUIREMENT

No significant changes have been made in the calculation method of the SCR or MCR.

5.2.I. INFORMATION REGARDING THE LOSS-ABSORBING CAPACITY OF DEFERRED TAXES

The tax effect on the SCR or notional deferred taxes due to the loss-absorbing capacity of deferred taxes as of 31 December 2024 is reported in Annex S.25.02.21 in this report. Based on the risk management policy related to the Company's deferred taxes, these notional deferred taxes are offset with net deferred tax liabilities recorded in the Economic Balance Sheet (Section 4.3.b), as well as with future taxable profits under the principle of business continuity.

5.3. USE OF THE EQUITY RISK SUB-MODULE BASED ON THE DURATION IN THE CALCULATION OF THE SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT

5.3.A. APPROVAL BY THE SUPERVISORY AUTHORITY

VidaCaixa does not use this option.

5.3.B. AMOUNT OF THE CAPITAL REQUIREMENT FOR DURATION-BASED EQUITY RISK SUB-MODULE

VidaCaixa does not use this option.

5. CAPITAL MANAGEMENT

5.4. DIFFERENCES BETWEEN THE STANDARD FORMULA AND THE INTERNAL MODEL USED

5.4.A. ENDS FOR WHICH ITS INTERNAL MODEL IS USED

The purpose of the internal model is obtaining the following results:

- The mortality table corresponding to the experience of the population insured in the company (generational table with calculation of the improvement factors to be applied between generations, with the exception of risk policies where contractual limits apply within the current year where the base table is used.
- The shock percentages for both longevity and mortality (calibrated value in the percentile 99.5% or 0.5% respectively).

The Mortality table is used to calculate the Company's Best Estimate.

The shock percentages of longevity and mortality are used in the calculation of the SCR with internal model.

Likewise, the internal model is used extensively and plays a relevant role in evaluating the effect of possible decisions, when these impact the Company's risk profile, including the effect on the expected losses and profits and their volatility as a result of said decisions.

The uses of the internal model can be divided in two blocks based on whether the use is relative to risk management or to making management decisions.

As uses of the internal model related to risk management, the results of the internal model are taken into account when formulating risk strategies, including setting risk tolerance limits, reporting, etc.

As uses of the Internal Model for making management decision, the internal model is used to back decisions regarding the launch of new products, modifications in prices, collective policy quotes and changes in products, capital allocation, etc.

5.4.B. SCOPE OF APPLICATION OF THE INTERNAL MODEL IN TERMS OF ACTIVITY SEGMENTS AND RISK CATEGORIES

The scope of application of the internal model includes all the population insured in the company for mortality or longevity risks, both for Individual insurances and Collective ones.

Given the turnover and the intrinsic characteristics of VidaCaixa's business, the internal model allows us to have a more realistic vision of the Company's risk profile that the one the standard formula provides.

5.4.C. INTEGRATION TECHNIQUE OF THE PARTIAL INTERNAL MODEL IN THE STANDARD FORMULA

To integrate the Solvency Capital Requirement of Mortality and Longevity with the other risks, technique 4 described in Annex XVIII, Integration techniques of the partial internal models, of Delegated Regulation (EU) 2015/35 of the Commission of October 10, 2014 is used. This technique uses the same correlation coefficients as those used for the standard formula, both before the Mortality risk and the Longevity risk, and between these and the other risks.

Given that the correlations used are the same as the ones in the formula standard, and the solvency capital requirement complies with the following principles:

5. CAPITAL MANAGEMENT

- The Solvency Capital Requirement is based on the company's continuity business principle.
- It is calibrated at a 99.5% trust level.
- It covers a time horizon of 1 year.

5.4.D. METHODS USED IN THE INTERNAL MODEL TO CALCULATE THE PROBABILITY DISTRIBUTION FORECAST AND THE SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT

The following process summarises the performance of the internal model to this end:

1) Gathering gross data on the population insured in the company

The data on the policies and insured parties is collected from the company's management applications. Said data is uploaded to a database and are processed so that each person is only treated once per continuous time period. Using the processed data on deaths and exposures, the gross probability of death of the different years under observation separately (since 1999) and the gross probability of death of the last 5 years is determined, taking into account that the years 2020 and 2021 have not been considered due to excess mortality resulting from the Covid-19 pandemic.

2) Adjustment of mortality percentages

The gross probability of death is adjusted to a mortality law, that is, the gross data is adjusted to a mathematical expression that applies the behaviour observed of the company's mortality.

3) Base table

This is the death probability data adjusted for the last 5 years. To obtain a generational table the improvement factors obtained in the following steps will be applied.

4) Mortality evolution factors

The adjusted data of the percentages of mortality for the different years under observation shows how this death probability evolves for each age group throughout the different years under observation. The starting hypothesis is that the evolution factors of this death probability follow a normal distribution.

5) Mortality projection

Once finished the base and evolution of the mortality, through a stochastic process projection the expected survival values are obtained following the deviation observed based on the distribution of both variables. This is, starting from a theoretical value of people at the beginning of each calculation, it is determined based on the base probability of death and its evolution how many people will reach a certain age alive.

6) Determining Best Estimate mortality table

Due to having obtained different survival values for each age and duration, they can be organised from higher to lower and derive the value corresponding to 50% of the cases. With these values the mathematical equation that is adjusted to the projection of this value for each age is calculated, being this the improvement factor to be applied. This value is the one that will be used on the base table to carry out the creation of the generation table of best estimate.

5. CAPITAL MANAGEMENT

7) Longevity shock assessment

Due to having obtained different survival values for each age and duration, they can be organised from higher to lower and derive the value corresponding to 99.5% of the cases (simulations with greater number of survivors per age and duration). The resulting value is the average of the values obtained at 99.5% for the age group and durations calculated.

8) Mortality shock assessment

Due to having obtained different survival values for each age and duration, they can be organised from higher to lower and derive the value corresponding to 0.5% of the cases (simulations with lower number of survivors per age and duration). The resulting value is the average of the values obtained at 0.5% for the age group and durations calculated.

5.4.E. MEASUREMENT OF THE RISK AND TIME HORIZON USED IN THE INTERNAL MODEL

The same as for the standard formula are used, this is a level of trust of 99.5% is used for a time horizon of 1 year.

5.4.F. NATURE AND SUITABILITY OF THE DATA USED IN THE INTERNAL MODEL

Given the dimension of the population insured by the Company and its time extension, there is a large enough statistics base for the statistical inference.

The following process summarises the performance of the internal model to this end:

- 1) It starts from the databases that arise from the own computer applications of policy management and marketing, which constantly undergo accuracy and robustness tests on which certain filters are applied.
- 2) Once the filters have been applied, the data is loaded to an operation tool.
- 3) The information loaded is cleaned by applying validations.
- 4) Once the data is cleaned the calculations of the model are generated.

The independent Validation Team of CaixaBank verifies in the Validation Report that the filters applied are suitable for cleaning the data used in the calibration of the Internal Model since the filters are aimed at obtaining reliable biometric data of the insured parties of VidaCaixa as a whole, therefore, no data is discarded without a good cause.

Therefore, the data used in the Internal Model is considered adequate and complete, allowing an accurate measure of the exposed and the collection of the necessary biometric data.

5. CAPITAL MANAGEMENT

5.5. NON-COMPLIANCE WITH THE MINIMUM CAPITAL REQUIREMENT OR THE SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT

During 2024, VidaCaixa has complied with the SCR and MCR at all times.

5.6. OTHER RELEVANT INFORMATION

Not considered.

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.02.01.02

Balance sheet

Assets	Solvency II Value
Goodwill	
Advanced commissions and other acquisition costs	
Intangible fixed assets	0.00
Deferred Tax Assets	2,453,552,804.66
Assets and reimbursement rights long-term compensations to personnel	0.00
Property, plant and equipment for own use	28,079,111.05
Investments (other than index-linked and unit-linked)	67,579,688,208.07
Property (other than for own use)	14,060,485.06
Participations	808,614,302.46
Shares	11,933,403.63
Shares - listed	6,984,867.35
Shares - unlisted	4,948,536.28
Bonds	63,969,294,433.20
Public debt	53,939,051,249.93
Private debt	10,028,039,979.44
Structured financial assets	2,203,203.83
Securitisation of assets	0.00
Investment funds	33,762,703.12
Derivatives	2,716,203,996.76
Deposits other than cash equivalent assets	25,818,883.84
Other Investments	0.00
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	19,544,899,609.63
Loans and mortgages with and without collaterals	9,512,967.52
Advances against policies	7,186,824.50
To individuals	2,326,143.02
Other	0.00
Recoverable amounts of the reinsurance	-8,848,657.91

Assets	Solvency II Value
Non-life insurances and health insurances similar to insurances other than life	14,386,648.04
Insurances other than life insurances, excluding health	0.00
Health insurances similar to non-life insurances	14,386,648.04
Life insurances, and health insurances similar to life, excluding health and "index-linked" and "unit-linked"	3,907,751.49
Insurances similar to life insurances	2,607,739.93
Life insurances, excluding health and index-linked and unit-linked	1,300,011.56
Life insurances index-linked and unit-linked	-27,143,057.44
Deposits constituted by accepted reinsurance	0.00
Loans for direct insurance and coinsurance operations	109,671,861.89
Loans for coinsurance operations	11,544,420.25
Other loans	265,153,208.86
Own shares	0.00
Shareholders and members for called capital	0.00
Cash and other equivalent liquid assets	383,109,491.83
Other assets, not elsewhere shown	4,325,955.51
Total Assets	90,380,688,981.36

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.02.01.02

Balance sheet (continuation)

Liabilities	Solvency II
Technical provisions - non-life insurances	22,068,714.39
Technical provisions - other than life (Excluding sickness)	0.00
<i>TP calculated as a whole</i>	0.00
<i>Best estimate</i>	0.00
<i>Risk margin</i>	0.00
Technical provisions - health (similar to non-life insurances)	22,068,714.39
<i>TP calculated as a whole</i>	0.00
<i>Best estimate</i>	20,613,426.93
<i>Risk margin</i>	1,455,287.46
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	53,777,381,805.15
Technical provisions - health (similar to life insurances)	4,864,599.67
<i>TP calculated as a whole</i>	0.00
<i>Best estimate</i>	4,563,982.28
<i>Risk margin</i>	300,617.39
Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	53,772,517,205.48
<i>TP calculated as a whole</i>	0.00
<i>Best estimate</i>	52,856,533,794.18
<i>Risk margin</i>	915,983,411.30
Technical provisions - index-linked and unit-linked	18,909,822,232.72
<i>TP calculated as a whole</i>	19,631,264,030.12
<i>Best estimate</i>	-829,788,007.31
<i>Risk margin</i>	108,346,209.91
Other technical provisions	
Contingent liabilities	0.00
Other non-technical provisions	0.00

Liabilities	Solvency II
Provision for pensions and similar obligations	0.00
Deposits from ceded reinsurance	2,679,119.87
Deferred tax liabilities	3,483,424,460.79
Derivatives	8,435,451,295.36
Debts owed to credit institutions	0.00
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	0.00
Payables from insurance and coinsurance operations	60,743,818.36
Payables from reinsurance operations	6,892,695.94
Other debts and payables	640,662,118.18
Subordinated liabilities	0.00
<i>Subordinated liabilities no in the basic own funds</i>	0.00
<i>Subordinated liabilities in the basic own funds</i>	0.00
Other liabilities, not elsewhere shown	0.00
Total Liabilities	85,339,126,260.76
Excess of assets over liabilities	5,041,562,720.60

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.05.01.02

Premiums, claims ad expenses by line of business

	Non-life insurance and proportional reinsurance obligations	TOTAL
	Income protection insurance	
Earned premiums		
Direct insurance - gross	28,569,797.15	28,569,797.15
Proportional reinsurance accepted - Gross	0.00	0.00
Non-proportional reinsurance accepted - Gross		0.00
Ceded reinsurance (Reinsurance share)	13,341,003.07	13,341,003.07
Net amount	15,228,794.08	15,228,794.08
Allocated premiums		0.00
Direct insurance - gross	29,218,694.30	29,218,694.30
Proportional reinsurance accepted - Gross	0.00	0.00
Non-proportional reinsurance accepted - Gross		0.00
Ceded reinsurance (Reinsurance share)	13,837,804.40	13,837,804.40
Net amount	15,380,889.90	15,380,889.90
Claim rate (Incurred claims)		0.00
Direct insurance - gross	12,952,692.38	12,952,692.38
Proportional reinsurance accepted - Gross	0.00	0.00
Non-proportional reinsurance accepted - Gross		0.00
Ceded reinsurance (Reinsurance share)	3,660,190.10	3,660,190.10
Net amount	9,292,502.28	9,292,502.28
Technical expenses	5,843,792.55	5,843,792.55
Other expenses		0.00
Total expenses		5,843,792.55

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.05.01.02

Premiums, claims ad expenses by line of business

	Life insurance obligations				Life reinsurance obligations	Total
	Insurance with profit participation	Insurance with profit participation	Unit Linked and Index Linked Insurance	Other life insurance	Life reinsurance	
Earned premiums						
Gross amount	5,985,457.03	85,937,994.68	2,145,601,297.93	8,120,437,610.52	0.00	10,357,962,360.16
Ceded reinsurance (Reinsurance share)	3,218,303.86	0.00	31,394,543.14	115,030,894.36	0	149,643,741.36
Net amount	2,767,153.17	85,937,994.68	2,114,206,754.79	8,005,406,716.16	0.00	10,208,318,618.80
Allocated premiums						
Gross amount	342,338.05	85,974,541.35	2,145,601,297.93	8,129,828,938.66	0.00	10,361,747,115.99
Ceded reinsurance (Reinsurance share)	153,009.97	0.00	31,394,543.14	115,030,894.36	0	146,578,447.47
Net amount	189,328.08	85,974,541.35	2,114,206,754.79	8,014,798,044.30	0.00	10,215,168,668.52
Claim rate (Incurred claims)						
Gross amount	25,009.82	171,617,864.34	1,328,522,840.67	6,416,278,607.99	0.00	7,916,444,322.82
Ceded reinsurance (Reinsurance share)	0.00	14,296.54	20,146.17	30,830,904.93	0	30,865,347.64
Net amount	25,009.82	171,603,567.80	1,328,502,694.50	6,385,447,703.06	0.00	7,885,578,975.18
Technical expenses	2,422,576.54	4,641,802.46	107,398,516.45	638,538,047.58	0.00	753,000,943.02
Other expenses						
Total expenses						753,000,943.02
Total amount recovered	0.00	41,421,417.77	962,690,019.36	2,383,155,922.99		3,387,267,360.12

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.12.01.02

Technical provisions for life

	Insurances with profit participation	Unit-linked and index-linked insurances			Other life insurances			Income derived from non-life insurance contracts and related to insurance obligations other than healthde salud	Accepted reinsurance	Total (life other than health, incl. Unit-Linked)
			Contracts without options and guarantees	Contracts with options and guarantees		Contracts without options and guarantees	Contracts with options and guarantees			
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0150
Technical provisions calculated as a whole	0.00	19,631,264,030.12			0.00			0.00	0.00	19,631,264,030.12
Total retrievable amounts of reinsurance, SPV and limited reinsurance, after the corresponding adjustment to the expected losses for counterparty default, corresponding to the TTPP as a whole	0.00	0.00			0.00			0.00	0.00	0.00
Technical provisions calculated as the sum of a best estimate and a risk margin										
Best estimation:										
Gross	2,348,339,270.12		0.00	-829,788,007.28		1,314,266,957.56	49,193,927,566.49	0.00	0.00	52,026,745,786.89
Total retrievable amounts of reinsurance, SPV and limited reinsurance, after the corresponding adjustment to the expected losses for counterparty default	0.00		0.00	-27,143,057.44		1,300,011.56	0.00	0.00	0.00	-25,843,045.88
Best estimate minus recoverable amounts of the reinsurance, SPV and limited reinsurance	2,348,339,270.12		0.00	-802,644,949.84		1,312,966,946.00	49,193,927,566.49	0.00	0.00	52,052,588,832.77
Risk margin	29,265,816.78	108,346,209.91			886,717,594.51			0.00	0.00	1,024,329,621.20
Total technical provisions	2,377,605,086.90	18,909,822,232.75			51,394,912,118.56			0.00	0.00	72,682,339,438.21

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

Technical provisions for sickness SLT

	Sickness insurance (direct insurance)			Income derived of non-life insurance contracts and corresponding to sickness insurance obligations	Sickness reinsurance (accepted reinsurance)	Total (Sickness insurances with techniques similar to life)
		Contracts without options and guarantees	Contracts with options and guarantees			
Technical provisions calculated as a whole	0.00			0.00	0.00	0.00
Total retrievable amounts of reinsurance, SPV and limited reinsurance, after the corresponding adjustment to the expected losses for counterparty default, corresponding to the TTPP as a whole	0.00			0.00	0.00	0.00
Technical provisions calculated as the sum of a best estimate and a risk margin						
Best estimation:						
Gross		4,563,982.28	0.00	0.00	0.00	4,563,982.28
Total retrievable amounts of reinsurance, SPV and limited reinsurance, after the corresponding adjustment to the expected losses for counterparty default		2,607,739.93	0.00	0.00	0.00	2,607,739.93
Best estimate minus recoverable amounts of the reinsurance, SPV and limited reinsurance		1,956,242.35	0.00	0.00	0.00	1,956,242.35
Risk margin	300,617.39			0.00	0.00	300,617.39
Total technical provisions	4,864,599.67			0.00	0.00	4,864,599.67

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.17.01.02

Technical provisions for non-life

	Direct insurance and proportional reinsurance	Total
	Income protection insurance	
Technical provisions calculated as a whole	0	0
Total retrievable amounts of reinsurance, SPV and limited reinsurance, after the corresponding adjustment to the expected losses for counterparty default, corresponding to the TTPP as a whole	0	0
Technical provisions calculated as the sum of a best estimate and a risk margin		
Best estimation:		
Premium provisions		
Gross	-5,009,236.83	-5,009,236.83
Total retrievable amounts of reinsurance, SPV and limited reinsurance, after the corresponding adjustment to the expected losses for counterparty default	-513,705.51	-513,705.51
Best net estimate of premium provisions	-4,495,531.32	-4,495,531.32
Claims provisions		
Gross	25,622,663.76	25,622,663.76
Total retrievable amounts of reinsurance, SPV and limited reinsurance, after the corresponding adjustment to the expected losses for counterparty default	14,900,353.55	14,900,353.55
Best net estimate of claims provisions	10,722,310.21	10,722,310.21
Total best gross estimate	20,613,426.93	20,613,426.93
Total best net estimate	6,226,778.89	6,226,778.89
Risk margin:	1,455,287.46	1,455,287.46
Amount of the transitional measure on the technical provisions		

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.17.01.02
Technical provisions for non-life

	Direct insurance and proportional reinsurance	Total
	Income protection insurance	
Technical provisions calculated as a whole	0	0
Best estimate	0	0
Risk margin	0	0
TOTAL TECHNICAL PROVISIONS:		
Total technical provisions	22,068,714.39	22,068,714.39
Total retrievable amounts of reinsurance, SPV and limited reinsurance, after the corresponding adjustment to the expected losses for counterparty default	14,386,648.04	14,386,648.04
Total technical provisions minus retrievable amounts of reinsurance, SPV and limited reinsurance, after the corresponding adjustment to the expected losses for counterparty default	7,682,066.35	7,682,066.35

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.19.01.21
Claims in non-life insurances

Claims paid gross (not accumulated))
(total amount)

		Year of evolution											In the current year	Sum of years (accumulated)
Year		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0170	C0180
Previ	R0100											26,538.83	26,538.83	26,538.83
N-9	R0160	2,600,917.76	3,891,479.52	1,054,389.60	605,913.65	265,809.89	34,794.69	135,932.40	0.00	68,776.96	8,394.82		8,394.82	8,666,409.29
N-8	R0170	2,848,269.89	3,152,684.37	1,379,441.56	538,777.06	413,396.74	547,680.99	124,831.28	9,000.00	221,098.93			221,098.93	9,235,180.82
N-7	R0180	5,452,507.66	3,726,469.26	1,830,126.49	1,148,458.44	320,576.07	337,724.65	140,500.66	222,786.48				222,786.48	13,179,149.71
N-6	R0190	4,556,562.79	3,731,431.62	1,169,374.52	973,585.62	815,033.97	640,877.98	512,618.42					512,618.42	12,399,484.92
N-5	R0200	5,894,583.01	4,322,553.12	2,549,304.05	1,862,146.32	447,261.49	526,094.80						526,094.80	15,601,942.79
N-4	R0210	4,181,681.74	3,541,700.36	1,931,944.04	1,060,339.77	816,127.63							816,127.63	11,531,793.53
N-3	R0220	2,054,016.36	4,170,573.44	1,822,854.35	940,751.78								940,751.78	8,988,195.94
N-2	R0230	4,086,447.21	3,235,772.95	2,748,157.30									2,748,157.30	10,070,377.45
N-1	R0240	3,822,040.62	3,103,286.72										3,103,286.72	6,925,327.34
N	R0250	1,973,478.83											1,973,478.83	1,973,478.83
N	R0260											Total	11,099,334.54	98,597,879.45

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

Best gross estimate without discounting the provisions for claims
(total amount)

Year		0	1	2	3	Year of evolution						4	5	6	7	8	9	10 & +	End-of-year (discounted data)
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0360						
Previ	R0100											52,862.67	52,862.67						
N-9	R0160	0.00	3,256,369.96	1,151,759.64	763,215.42	128,008.33	98,255.35	73,490.47	47,175.82	20,421.48	23,989.59		23,989.59						
N-8	R0170	2,592,822.28	1,449,903.57	1,498,993.77	195,321.12	142,728.28	130,076.75	138,042.75	46,876.89	18,144.61			18,144.61						
N-7	R0180	2,383,571.39	2,714,770.55	401,893.76	231,779.67	196,283.49	245,289.30	141,831.00	48,876.23				48,876.23						
N-6	R0190	5,880,864.78	713,334.23	450,480.76	294,340.71	380,052.28	262,951.66	128,644.78					128,644.78						
N-5	R0200	12,761,077.75	815,529.21	594,365.64	576,099.16	392,292.52	241,918.61						241,918.61						
N-4	R0210	12,816,512.79	1,047,132.16	1,156,139.89	610,862.79	351,815.34							351,815.34						
N-3	R0220	13,156,950.04	2,027,642.38	1,208,761.91	546,038.57								546,038.57						
N-2	R0230	17,622,969.92	2,104,999.63	1,124,642.65									1,124,642.65						
N-1	R0240	19,391,613.45	1,889,735.65										1,889,735.65						
N	R0250	21,958,108.88											21,958,108.88						
N	R0260											Total	26,384,777.58						

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.22.01.21

Impact of long-term guarantee measures and transitional measures

	Amount with long-term guarantee measures and transitional measures	Impact of the transitional measure on the technical provisions	Impact of the transitional measure on the interest rate	Impact of the volatility adjustment set to zero	Impact of the matching adjustment set to zero
Technical provisions	72,709,272,752.26	0	0	-13,226,066.81	3,604,798,852.85
Basic own funds	4,487,837,847.99	0	0	9,258,246.77	-2,314,846,748.98
Own funds admissible to cover the solvency capital requirement	4,487,837,847.99	0	0	9,258,246.77	-2,314,846,748.98
Solvency capital requirement	2,335,388,946.49	0	0	11,037,533.16	-359,214,042.40
Own funds admissible to cover the minimum capital requirement	4,487,837,847.99	0	0	9,258,246.77	-2,314,846,748.98
Minimum capital requirement	1,050,925,025.88	0	0	4,966,889.96	-161,646,319.08

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.23.01.01

Own funds

	Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
Basic own funds before deduction for participations in another financial sector in accordance with article 68 of the Delegated Regulation (EU) 2015/35					
Ordinary share capital (gross of own shares)	1,347,461,833.00	1,347,461,833.00		0.00	
Share premium account related to ordinary share capital	0	0		0.00	
Initial mutual funds, members' contributions or the equivalent basic own funds element for mutual and mutual-type undertakings	0	0		0.00	
Subordinated mutual member accounts	0		0.00	0.00	0.00
Surplus funds	0	0			
Preference shares	0		0.00	0.00	0.00
Share premiums related to preference shares	0		0.00	0.00	0.00
Reconciliation reserve	3,170,300,341.82	3,170,300,341.82			
Subordinated liabilities	0		0.00	0.00	0.00
Amount equal to the value of the net deferred tax assets	0				0.00
Other items of the own funds approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	0	0	0.00	0.00	0.00

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.23.01.01

Own funds

	Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as own funds of the Solvency II					
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as own funds of the Solvency II	29,924,326.83				
Deductions					
Deductions for participations in financial and credit institutions	0	0	0.00	0.00	
Total basic own funds after deductions	4,487,837,847.99	4,487,837,847.99	0.00	0.00	0.00
Supplementary own funds					
Total supplementary own funds	0			0.00	0.00
Available and admissible own funds					
Total available own funds to cover the SCR	4,487,837,847.99	4,487,837,847.99	0.00	0.00	0.00
Total available own funds to cover the MCR	4,487,837,847.99	4,487,837,847.99	0.00	0.00	
Total admissible own funds to cover the SCR	4,487,837,847.99	4,487,837,847.99	0.00	0.00	0.00
Total admissible own funds to cover the MCR	4,487,837,847.99	4,487,837,847.99	0.00	0.00	
SCR	2,335,388,946.49				
MCR	1,050,925,025.88				
Ratio between admissible own funds and SCR	1.92				
Ratio between admissible own funds and MCR	4.27				

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

	Total
Reconciliation reserve	
Excess of assets over liabilities	5,041,562,720.60
Own shares (held directly and indirectly)	0
Foreseeable dividends, distributions and charges	315,288,097.76
Other basic own fund items	1,347,461,833.00
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring-fenced funds	208,512,448.01
Reconciliation reserve	3,170,300,341.82
Expected profits	
Expected profits included in future premiums - Life business	2,916,852,354.74
Expected profits included in future premiums - Non-life business	0
Total expected profits included in future premiums	2,916,852,354.74

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.25.02.21

Solvency capital requirement - for companies that use the standard formula and a partial internal model

	Solvency capital requirement	Modeled quantity	USP	Simplifications
Risk Type				
Total Diversification	-634,174,918.70	0.00	No	No
Total diversified risk before taxes	-634,174,918.70	0.00	No	No
Total diversified risk after taxes	-634,174,918.70	0.00	No	No
Total market and credit risk	971,436,232.22	0.00	No	No
Market and credit risk - diversified	971,436,232.22	0.00	No	No
Unhedged credit event risk in market and credit risk	68,539,513.84	0.00	No	No
Unhedged credit event risk in market and credit risk - diversified	68,539,513.84	0.00	No	No
Total business risk	0.00	0.00	No	No
Total business risk - diversified	0.00	0.00	No	No
Total net Non-Life underwriting risk	0.00	0.00	No	No
Total net Non-Life underwriting risk - diversified	0.00	0.00	No	No
Total Life and Health underwriting risk	2,484,196,675.49	207,951,288.79	No	No
Total Life and Health underwriting risk - diversified	2,465,493,159.43	207,951,288.79	No	No
Total operational risk	368,518,357.70	0.00	No	No
Total operational risk - diversified	368,518,357.70	0.00	No	No
Other Risks	0.00	0.00	No	No

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

Calculation of the solvency capital requirement	
Total of undiversified components	2,915,136,021.08
Diversification	-634,174,918.70
RFF/MAP nSCR aggregation adjustment	44,433,754.13
Capital requirement for businesses operated in accordance with Article 4 of Directive 2003/41/EC	0.00
Required solvency capital, excluding capital increases	2,325,394,856.50
Capital add-on already established	9,994,089.98
of which, add-on capital already established - Article 27 (1) Type a	9,994,089.98
of which, add-on capital already established - Article 27 (1) Type b	0.00
of which, add-on capital already established - Article 27 (1) Type c	0.00
of which, add-on capital already established - Article 27 (1) Type d	0.00
Solvency capital requirement	2,335,388,946.49
Other information about SCR	
Amount/estimate of overall loss absorption capacity of technical provisions	0.00
Amount/estimate of loss absorption capacity of deferred tax	-1,000,880,977.07
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	0.00
Total amount of Notional Solvency Capital Required for the remaining part	1,596,999,898.49
Total amount of Notional Solvency Capital Required for ring-fenced funds	0.00
Total amount of Notional Solvency Capital Required for match adjustment portfolios	738,389,048.00
Diversification effects by RFF nSCR aggregation due to Article 304	0.00
Method used to calculate the RFF nSCR aggregation adjustment	Complete recalculation
Net future discretionary benefits	0.00

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

Focus on the tax rate	Yes/No
Average tax rate approach	No
Calculation of the loss absorption capacity of deferred tax	LAC DT
Amount/estimate of LAC DT	-1,000,880,977.07
LAC DT amount/estimate justified by reversal of deferred tax liabilities	-985,202,550.76
LAC DT amount/estimate justified by reference to probable future taxable profits	-15,678,426.31
LAC DT amount/estimate justified by transfer, current year	0.00
LAC DT amount/estimate justified by carryover, future years	0.00
Maximum LAC DT amount/estimate	-1,000,880,977.07

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

S.28.02.01

Minimum capital requirement - Insurance activity both life and non-life

Component of the lineal formula of the non-life insurance and reinsurance obligations	Non-life activities		Life activities	
	Result MCR (NL,NL)		Result MCR (NL,L)	
	R0010	2,110,155.53		0.00

		Non-life activities		Life activities	
		Best net estimation (of reinsurance / entities with special purpose) and TP calculated as a whole	Net earned premiums (of reinsurance) in the last 12 months	Best net estimation (of reinsurance / entities with special purpose) and TP calculated as a whole	Net earned premiums (of reinsurance) in the last 12 months
Proportional medical expenses insurance and reinsurance	R0020	0.00	0.00	0.00	0.00
Proportional income protection insurance and reinsurance	R0030	6,226,778.89	15,228,794.08	0.00	0.00
Proportional occupational accidents insurance and reinsurance	R0040	0.00	0.00	0.00	0.00
Proportional motor vehicle civil liability insurance and reinsurance	R0050	0.00	0.00	0.00	0.00
Other proportion motor vehicle insurance and reinsurance	R0060	0.00	0.00	0.00	0.00
Proportional marine, aviation and transport insurance and reinsurance	R0070	0.00	0.00	0.00	0.00
Proportional fire and other damage to property insurance and reinsurance	R0080	0.00	0.00	0.00	0.00
Proportional general civil liability insurance and reinsurance	R0090	0.00	0.00	0.00	0.00
Proportional credit and surety insurance and reinsurance	R0100	0.00	0.00	0.00	0.00
Proportional legal defence insurance and reinsurance	R0110	0.00	0.00	0.00	0.00

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

		Best net estimation (of reinsurance / entities with special purpose) and TP calculated as a whole	Net earned premiums (of reinsurance) in the last 12 months	Best net estimation (of reinsurance / entities with special purpose) and TP calculated as a whole	Net earned premiums (of reinsurance) in the last 12 months
Proportional assistance insurance and reinsurance	R0120	0.00	0.00	0.00	0.00
Proportional diverse pecuniary losses insurance and reinsurance	R0130	0.00	0.00	0.00	0.00
Non-proportional sickness reinsurance	R0140	0.00	0.00	0.00	0.00
Non-proportional damages civil liability reinsurance	R0150	0.00	0.00	0.00	0.00
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	0.00	0.00	0.00	0.00
Non-proportional insurance for damages	R0170	0.00	0.00	0.00	0.00

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

Component of the lineal formula of life insurance and reinsurance obligations	Non-life activities		Life activities	
	Result MCR (L,NL)		Result MCR (L,L)	
	R0200			
		0.00	1,486,837,569.57	

		Non-life activities		Life activities	
		Best net estimation (of reinsurance / entities with special purpose) and TP calculated as a whole	Net capital at total risk (of reinsurance/ entities with special purpose)	Best net estimation (of reinsurance / entities with special purpose) and TP calculated as a whole	Best net estimation (of reinsurance / entities with special purpose) and TP calculated as a whole
Liabilities with profit participation - guaranteed benefits	R0210	0.00		2,261,807,956.33	
Liabilities with profit participation - future discretionary benefits	R0220	0.00		86,531,313.76	
Unit linked and index linked insurance obligations	R0230	0.00		18,828,619,080.25	
Other life and sickness (re)insurance obligations	R0240	0.00		50,508,850,754.88	
Capital at total risk for life (re)insurance obligations	R0250		0.00		307,377,291,559.70

6. INFORMATION TEMPLATES (QRTs)

Calculation of the global MCR		
Lineal MCR	R0300	1,488,947,725.11
SCR	R0310	2,335,388,946.41
MCR maximum level	R0320	1,050,925,025.88
MCR minimum level	R0330	583,847,236.60
Combined MCR	R0340	1,050,925,025.88
MCR absolute minimum	R0350	6,200,000.00
Minimum capital requirement	R0400	1,050,925,025.88

Life and non-life notional MCR calculation		Non-life activities	Life activities
Notional lineal MCR	R0500	2,110,155.53	1,486,837,569.57
Notional SCR, excluding capital add-ons (annual or last calculation)	R0510	9,903,711.10	2,325,485,235.31
MCR maximum notional level	R0520	4,456,669.99	1,046,468,355.89
MCR minimum notional level	R0530	2,475,927.77	581,371,308.83
Notional combined MCR	R0540	4,456,669.99	1,046,468,355.89
Notional MCR absolute minimum	R0550	2,500,000.00	3,700,000.00
Notional MCR	R0560	4,456,669.99	1,046,468,355.89

2024

Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira



BPI

VIDA E PENSÕES

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
SÍNTESE.....	4
A. Atividades e Desempenho.....	4
B. Sistema de governação.....	4
C. Perfil de Risco.....	5
D. Avaliação para efeitos de solvência.....	5
E. Gestão do capital.....	6
F. Eventos subsequentes.....	6
A. ATIVIDADE E DESEMPENHO.....	7
A.1. Atividade.....	7
A.2. Desempenho da subscrição.....	10
A.3. Desempenho dos investimentos.....	11
A.4. Resultado de outras atividades.....	12
A.5. Eventuais informações adicionais.....	13
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO.....	14
B.1. Informações Gerais sobre o sistema de governação.....	14
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade.....	24
B.3. Sistema de Gestão de Riscos.....	24
B.4. Autoavaliação do Risco e da Solvência.....	27
B.5. Sistema de Controlo Interno.....	28
B.6. Função de Auditoria Interna.....	30
B.7. Função Atuarial.....	32
B.8. Subcontratação.....	33
B.9. Avaliação da adequação do sistema de governação.....	33
B.10. Eventuais informações adicionais.....	34
C. PERFIL DE RISCO.....	35
C.1. Risco específico de seguros.....	36
C.2. Risco de mercado.....	38
C.3. Risco de incumprimento pela contraparte.....	40
C.4. Risco de liquidez.....	41
C.5. Risco Operacional.....	41
C.6. Outros riscos materiais.....	42
C.7. Análise de cenários e <i>stress tests</i>	43
C.8. Eventuais informações adicionais.....	44
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA.....	45

D.1. Ativos	45
D.2. Provisões Técnicas	47
D.3. Outras responsabilidades	50
D.4. Eventuais informações adicionais.....	50
E. GESTÃO DO CAPITAL	51
E.1. Fundos Próprios	51
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.....	54
E.3. Utilização do submódulo do risco acionista baseado na duração	56
E.4. Utilização de modelo interno no cálculo do requisito de solvência.....	57
E.5. Incumprimento dos requisitos de capital	57
E.6. Outras informações materiais	57
F. ANEXO 1 - MODELOS	60

SÍNTESE

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A., adiante BPI Vida e Pensões ou a Companhia, é uma Companhia de seguros, que opera no mercado nacional, na comercialização de seguros de Vida e na gestão de fundos de pensões.

A BPI Vida e Pensões é detida a 100% pela VidaCaixa - Sociedade Anónima de Seguros y Reaseguros, uma companhia de seguros do ramo vida, focada no negócio de seguros de vida e de fundos de pensões em Espanha e integralmente detida pelo Caixabank, S.A.

Em 2024 o volume de produção da BPI Vida e Pensões foi de 746 milhões de euros, 63% superior aos prémios do ano anterior.

A 31 de dezembro de 2024, a Companhia geria um património de 8 288 milhões de euros, dos quais 3 377 milhões de euros repartido por 37 Fundos de Pensões, o que representa um aumento de 3.7% face ao ano anterior.

Em 2024 o Resultado Líquido do Exercício foi de 26 milhões de euros, com um resultado técnico do negócio de Vida de 32 milhões de euros e do negócio de fundos de pensões de 5 milhões de euros.

26 M€

resultado líquido
exercício



71

colaboradores



746 M€

produção



5 ★

Classificação máxima
PRI | Política,
Governança e
Estratégia



389%

solvência



11%

do volume de
produção de seguros
de vida em Portugal



8 288 M€

ativos sob gestão



2.^a

Entidade gestora
fundos pensões



B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A BPI Vida e Pensões dispõe de um sistema de governação eficaz, adequado à sua dimensão e perfil de risco, garantindo uma gestão sã e prudente.

A estrutura organizacional da Companhia é adequada e transparente, com as responsabilidades bem definidas e sustentadas em diversas políticas que estabelecem as diretrizes de atuação internas.

As principais componentes do sistema de governação da BPI Vida e Pensões são:

- um sistema de gestão de riscos assente na mensuração, gestão e controlo dos riscos inerentes à atividade seguradora e de gestão de fundos de pensões e integrado na estrutura organizativa e nos processos de tomada de decisão. Este sistema encontra-se estruturado nas políticas de gestão de risco, na cultura de riscos e na implementação dos processos estratégicos: *risk assessment*, catálogo de riscos e quadro de apetite ao risco (RAF – *Risk Appetite Framework*);
- a realização da avaliação interna prospetiva dos riscos e da solvência (ORSA);
- um sistema de controlo interno desenvolvido segundo o modelo dos três níveis de controlo;
- uma política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração, que cobre todos os aspetos relevantes como as remunerações dos membros do Conselho de Administração e o sistema de prevenção social dos colaboradores;

- uma política de seleção, avaliação, qualificação e idoneidade dos administradores, dos diretores de topo e dos titulares das funções-chave.

C. PERFIL DE RISCO

A análise e quantificação dos riscos a que a BPI Vida e Pensões está exposta permite avaliar o perfil de risco da Companhia e efetuar uma gestão adequada do mesmo.

Os módulos de risco considerados no requisito de capital de solvência aplicáveis à BPI Vida e Pensões são os seguintes:

- Riscos específicos de seguros: pode ser descrito como o risco de perdas ou de alterações adversas na situação financeira do valor das responsabilidades assumidas, atendendo aos eventos cobertos, pela inadequação das hipóteses de tarifação e de constituição de provisões;
- Riscos de mercado: definido como o risco de perda ou de uma alteração adversa da situação financeira decorrente, direta ou indiretamente, de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros;
- Risco de incumprimento da contraparte: corresponde ao risco de possíveis perdas por incumprimentos inesperados ou deterioração da qualidade creditícia de contrapartes;
- Risco operacional: consiste no risco de perda resultante de processos internos desadequados ou ineficazes, com origem em pessoas ou sistemas, ou riscos causados por eventos externos.

A BPI Vida e Pensões dispõe de um catálogo de riscos no âmbito dos processos estratégicos de gestão do risco, que permite o acompanhamento e reporte dos riscos materiais. Neste catálogo encontram-se os seguintes riscos não contemplados no requisito de capital da fórmula-padrão:

- Rendibilidade do negócio: decorre do risco de obtenção de resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital;
- Reputacional: consiste no risco de perda da capacidade competitiva devido à deterioração da confiança por alguns dos seus *stakeholders*, tendo em consideração a avaliação que é efetuada sobre as atuações ou omissões, atribuídas à sua Alta Direção, aos seus Órgãos de Governo ou por falência de partes relacionadas.

A BPI Vida e Pensões considera ainda no catálogo de riscos, riscos relacionados com os critérios ambientais, sociais e de governo (ASG) que resultam de qualquer acontecimento ou situação que, ao ocorrer, pode ter um efeito material negativo real ou possível sobre o valor dos investimentos ou a nível reputacional.

De realçar ainda a importância para a Companhia da linha de negócio de Fundos de Pensões, comercializados diretamente pela BPI Vida e Pensões junto das Empresas.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

No âmbito da avaliação para efeitos de solvência, as diferenças mais significativas entre o balanço económico e o balanço estatutário decorrem:

- da diminuição do valor da carteira obrigacionista que se encontra avaliada ao custo amortizado nas contas estatutárias;
- de não se considerarem os ativos intangíveis;
- das diferenças que resultam nos impostos apurados, tendo em linha de conta as alterações mencionadas nos pontos *supra*;

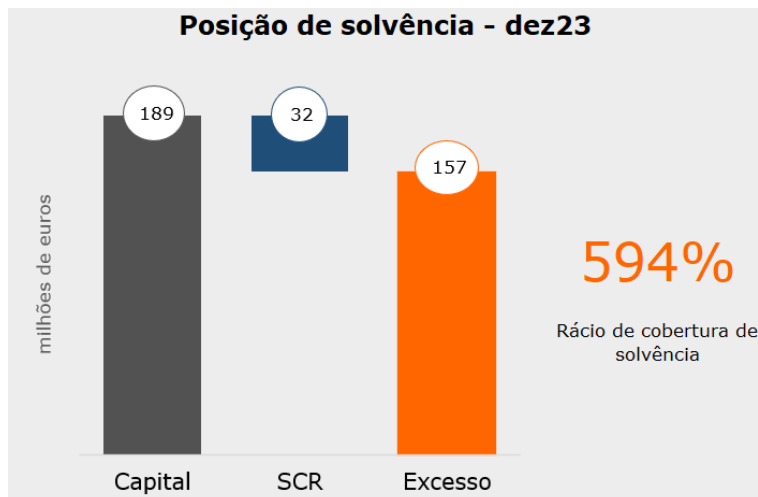
- da diminuição das responsabilidades de seguro e da diminuição dos recuperáveis de resseguro, explicado pela diferente metodologia de cálculo entre as responsabilidades estatutárias e de solvência.

E. GESTÃO DO CAPITAL

No âmbito das regras de Solvência II, a BPI Vida e Pensões determina o requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo considerando a fórmula-padrão desenvolvida pela EIOPA.

O rácio de solvência a 31 de dezembro de 2024 foi de 389%, com os fundos próprios a excederem o requisito de capital em 108 milhões de euros.

O valor total de capital disponível considerado elegível para satisfazer o requisito mínimo de capital (MCR) é de 145 milhões de euros, sendo o seu rácio de cobertura de 865%.



F. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de autorização para emissão pelo Conselho de Administração das contas de 2024, não são conhecidos eventos subsequentes com impacto significativo no balanço económico e na posição de solvência relativas ao exercício de 2024.

A. ATIVIDADE E DESEMPENHO

A.1. ATIVIDADE

(a) Denominação e forma jurídica da empresa

BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A., sociedade registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543 com sede na Av. Praia da Vitória 71 3.º andar, 1050-183 Lisboa e Capital Social 76 milhões de euros.

(b) Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira e nome e dados de contacto do supervisor do grupo a que a empresa pertence

Autoridade de supervisão da empresa

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa
Tel: +(351) 217 903 100
www.asf.com.pt

Autoridade de supervisão do grupo

DGSFP – Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones
Av. del General Perón número 38, 28020 Madrid
www.dgsfp.mineco.es

(c) Nome e dados de contacto do auditor externo

A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A. é a sociedade responsável pela auditoria da BPI Vida e Pensões, relativamente à atividade de Seguros e de Fundos de Pensões.

PricewaterhouseCoopers & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrição na OROC n.º 183
Registo na CMVM n.º 20161485
Palácio SottoMayor
Rua Sousa Martins, n.º 1, 3.º
1050-217 Lisboa
Tel: +(351) 213 599 000
www.pwc.com/pt

A certificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens é da responsabilidade da Atuária Responsável Carla Sá Pereira, Partner e da Ernst & Young, S.A.

Ernst & Young, S.A.
ALLO | Alcantara Lisbon Offices
Avenida da Índia nº 10, Piso 1,
1349-066 Lisboa
Tel: +(351) 217 912 000
www.ey.com

(d) Descrição dos titulares de participações qualificadas na empresa

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é detida a 100% pela VidaCaixa – Sociedade Anónima de Seguros e Resseguros, Sociedade Unipersonal, entidade detida a 100% pelo CaixaBank, S.A., este com sede em Calle Pintor Sorolla, 2-4 46002 Valência, com NIF A08663619, inscrito no Registro Mercantil de Valência, Volume 10370, Folio 1, Página V-178351, e registado no Registro Administrativo Especial do Banco de Espanha com o número 2100.

(e) Posição da empresa na estrutura jurídica do grupo

A BPI Vida e Pensões pertence ao grupo VidaCaixa, que por sua vez faz parte do Grupo CaixaBank.



Em termos operacionais a Companhia é uma empresa de matriz portuguesa, que opera para clientes portugueses. O Banco BPI, detido a 100% pelo CaixaBank S.A., é o seu mediador único.

(f) Linhas de negócio e posição geográfica

A BPI Vida e Pensões tem por objeto social o exercício da atividade de seguros e resseguros do ramo “Vida”, incluindo a gestão de fundos de pensões, em Portugal. Em 2024, a BPI Vida e Pensões operou nas seguintes linhas de negócio:

- Produtos com participação nos resultados;
- Produtos com garantia de capital e de rentabilidade no vencimento do produto;
- Produtos ligados a Fundos de Investimento (*unit-linked*) sem garantias;
- Produtos ligados a Fundos de Investimento (*unit-linked*) com garantias;
- Outros seguros de vida;
- Fundos de pensões, envolvendo a gestão das respetivas carteiras de ativos e o pagamento das pensões correspondentes; tratam-se de recursos fora de balanço em que, na sua maioria, o risco de investimento recai exclusivamente sobre a empresa associada ou sobre os beneficiários, conforme os fundos financiem planos de pensões de benefício definido ou de contribuição definida, respetivamente. A BPI Vida e Pensões detém apenas um fundo de pensões sob gestão relativamente aos qual proporciona garantia de capital – Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia.

Os seguros da BPI Vida e Pensões são comercializados através das redes do Banco BPI.

No que respeita aos fundos de pensões, estes são comercializados e administrados diretamente pela BPI Vida e Pensões. A Companhia é uma das entidades de referência no mercado português de fundos de pensões.

(g) Atividades ou eventos significativos que ocorreram em 2024 com impacto material na empresa

Atividade comercial

No ano de 2024 foram disponibilizados novos seguros:

- Seguro BPI Rendimento PPR 2030
Em abril de 2024 a BPI Vida e Pensões iniciou a comercialização do produto BPI Rendimento PPR 2030, trata-se de um plano de poupança reforma com taxa garantida no vencimento.
- Seguro BPI *Switch* Empresas
Em setembro de 2024, a Companhia iniciou a comercialização do produto BPI *Switch* Empresas.
- Seguro BPI Mais Vida
Em julho de 2024 a BPI Vida e Pensões iniciou a comercialização do produto BPI Mais Vida. Um seguro de vida risco, com uma cobertura de doenças graves e uma garantia opcional em caso de doenças graves para filhos menores.
- Seguro BPI Rendimento
Durante o ano de 2024, a BPI Vida e Pensões disponibilizou uma nova série do seguro de capitalização BPI Rendimento que garante no vencimento 100% do capital acrescido do rendimento anual, determinado à taxa garantida.

Investimento Sustentável e Responsável

Como parte do seu compromisso de evoluir para uma economia sustentável, a BPI Vida e Pensões continuou a desenvolver, adaptar e integrar novos procedimentos relativos à integração de fatores Ambientais, Sociais e de Governo (ASG) nos seus investimentos e processos internos.

A BPI Vida e Pensões é signatária de compromissos nacionais e internacionais que têm como base o desenvolvimento sustentável, entre os quais se destacam os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas.

Os investimentos feitos pela BPI Vida e Pensões são sujeitos a uma análise ASG, aplicada a todos os ativos, e que procura sempre melhorias no médio e longo prazo. Para isso, a BPI Vida e Pensões, utiliza na sua análise dados de fornecedores de informação especializados em questões ASG e adicionalmente tem em consideração a diligência devida realizada às sociedades gestoras de fundos de terceiros. Adicionalmente, participa em fóruns e grupos de trabalho ASG, estando em coordenação com as restantes empresas do Grupo CaixaBank.

Relativamente ao envolvimento com as empresas nas quais investe, a Companhia participou em 170 processos de envolvimento (diretos e indiretos), procurando que estas empresas ajam de modo a mitigar consequências negativas da sua atividade e que melhorem os seus principais indicadores ambientais, sociais e de governo.

De acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, e tendo em consideração a política de investimentos em vigor nos seus produtos, a BPI Vida e Pensões reclassificou alguns dos seus produtos, passando a ter uma maior oferta de produtos classificados como artigo 8.º.

Assim a BPI Vida e Pensões comercializa os seguintes produtos no âmbito do artigo 8.º:

- BPI Destino 2030
- BPI Destino 2040
- BPI Destino 2050
- Fundo Autónomo Moderado

- Fundo Autónomo Dinâmico
- Fundo Autónomo Agressivo
- Fundo Autónomo Defensivo
- Fundo Autónomo Poupança Dollar
- BPI Garantia PPR
- Fundo de Pensões Aberto Ações
- Fundo de Pensões Aberto Segurança
- Fundo de Pensões Aberto Valorização

A BPI Vida e Pensões publica com regularidade anual o documento relativo aos principais impactos negativos sobre a sustentabilidade, onde divulga as principais métricas das suas carteiras em termos de sustentabilidade.

No âmbito do compromisso da BPI Vida e Pensões com a sustentabilidade, a Companhia mantém um Plano Diretor de Sustentabilidade que estabelece as prioridades sobre medidas a implementar que assegurem a contribuição da Companhia para o desenvolvimento sustentável. Em 2024 este Plano esteve assente nos 3 pilares: Ambiental, Social e Governo, dos quais se destacam as seguintes iniciativas:

- Redução da intensidade de emissões de CO2e nas carteiras geridas pela Companhia;
- Formação à Companhia no âmbito da sustentabilidade;
- Fomentar o voluntariado entre os colaboradores;
- Aumentar o envolvimento com as empresas nas quais investimos, tornando a Companhia num agente mais ativo na promoção;
- Melhoria da informação de sustentabilidade no web site da Companhia;
- Melhoria do processo de comunicação sobre sustentabilidade.

A BPI Vida e Pensões alcançou em 2024 a classificação de 5 estrelas na avaliação anual PRI organizado pelas Nações Unidas.

Esta classificação foi alcançada, entre outros aspetos, graças à abrangência das políticas de sustentabilidade, ao papel ativo da Companhia junto das empresas em que investe e ao nosso compromisso com as alterações climáticas.

Os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) são uma iniciativa de investidores em parceria com a Iniciativa Financeira do Programa da ONU para o Meio-Ambiente (UNEP FI) e o Pacto Global da ONU

A BPI Vida é signatária dos Princípios de investimento Responsável desde fevereiro de 2020.

Aplicação do ajustamento de congruência

A BPI Vida e Pensões durante o exercício de 2024 passou a aplicar o ajustamento de congruência à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante para calcular a melhor estimativa da carteira de responsabilidades de algumas séries do produto BPI Rendimento.

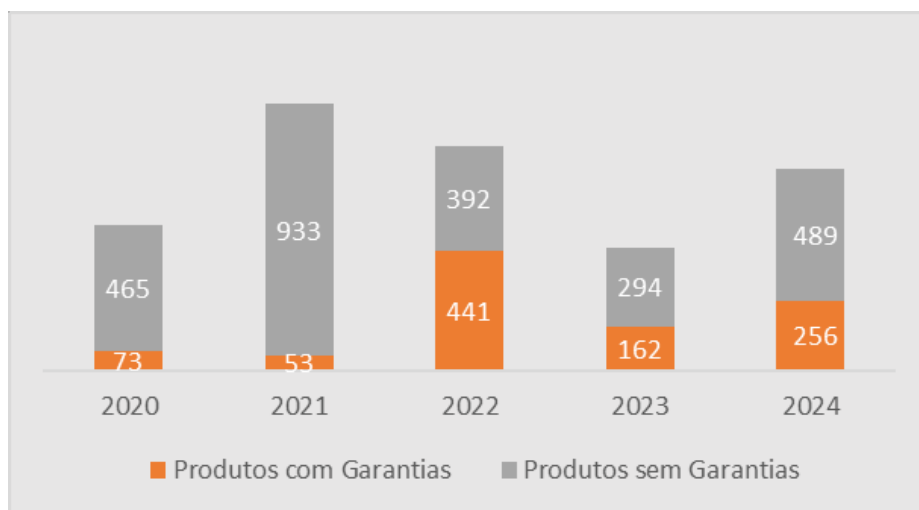
A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

Em 2024 a BPI Vida e Pensões registou uma produção de 746 milhões de euros, que se traduziu num crescimento de 63% face a 2023. O mercado registou um acréscimo no volume de produção do ramo vida de 35%¹.

Observe-se o gráfico seguinte com a evolução da produção da BPI Vida e Pensões, desagregada por linha de negócio.

¹Fonte: PROVISÓRIOS 2024 ASF.

Volume de prémios



Valores em milhões de euros

Verificou-se uma recuperação da produção líquida, nomeadamente nos seguros *unit-linked* e uma redução do volume de resgates e sinistros. Por outro lado, a continuação do programa de vencimentos dos produtos da família Aforro explica a produção negativa nos seguros com participação nos resultados.

2024	Prémios e entregas	Sinistros	Produção líquida
Seguros com participação nos resultados	11 342	46 874	-35 532
<i>Unit-linked</i>	665 933	431 813	234 120
Outros seguros de vida	68 487	49 228	19 259
Total	745 762	527 915	217 847

Valores em milhares de euros

2023	Prémios e entregas	Sinistros	Produção líquida
Seguros com participação nos resultados	13 293	108 539	-95 245
<i>Unit-linked</i>	363 231	504 142	-140 912
Outros seguros de vida	79 758	73 747	6 010
Total	456 282	686 428	-230 147

Valores em milhares de euros

A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

(a) Rendimentos e despesas de investimentos

Apresentam-se de seguida os resultados da Companhia de rendimento e despesas decorrentes de investimentos.

	2024	2023	Δ
Rendimentos Financeiros	82 022	83 524	-2%
Obrigações	64 576	68 293	-5%
Ações e FI	7 711	6 279	23%
Depósitos	1	1	0%
Derivados	9 735	8 484	15%
Outros	0	467	-100%
Gastos Financeiros	20 778	26 165	-21%

Valores em milhares de euros

A Companhia registou um resultado financeiro de 61 244 milhares de euros (2023: 57 359 milhares de euros). A diminuição das despesas decorrentes de investimentos (-21%) contribuiu decisivamente para a evolução favorável observada.

(b) Ganhos e perdas reconhecidos em resultado

Em 2024 as perdas líquidas reconhecidas diretamente no resultado foram de -35 604 milhares de euros, não obstante os ganhos cambiais registados nos seguros *unit-linked* de 21 924 milhares de euros.

	2024	2023	Δ
Ganhos e perdas líquidos	-35 604	-39 302	-9%

Valores em milhares de euros

(c) Investimento em titularizações

A Companhia não tem efetuado investimentos em titularizações, sendo a posição atual residual de 27,9 milhares de euros (2023: 31,3 milhares de euros).

A.4. RESULTADO DE OUTRAS ATIVIDADES

No âmbito do resultado de outras atividades importa apresentar o resultado obtido pela Companhia na atividade de gestão de fundos de pensões. Apresentam-se de seguida os rendimentos e gastos de 2024 e de 2023 desta atividade:

	2024	2023	Δ
Rendimentos	9 267	8 435	10%
Custos e gastos de exploração	4 289	4 072	5%
Resultado de fundos de pensões	4 978	4 363	14%

Valores em milhares de euros

Este negócio tem uma grande importância para a Companhia, que alcançou uma quota de mercado em Portugal de 18% em dezembro de 2024 (17% em 2023).

A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

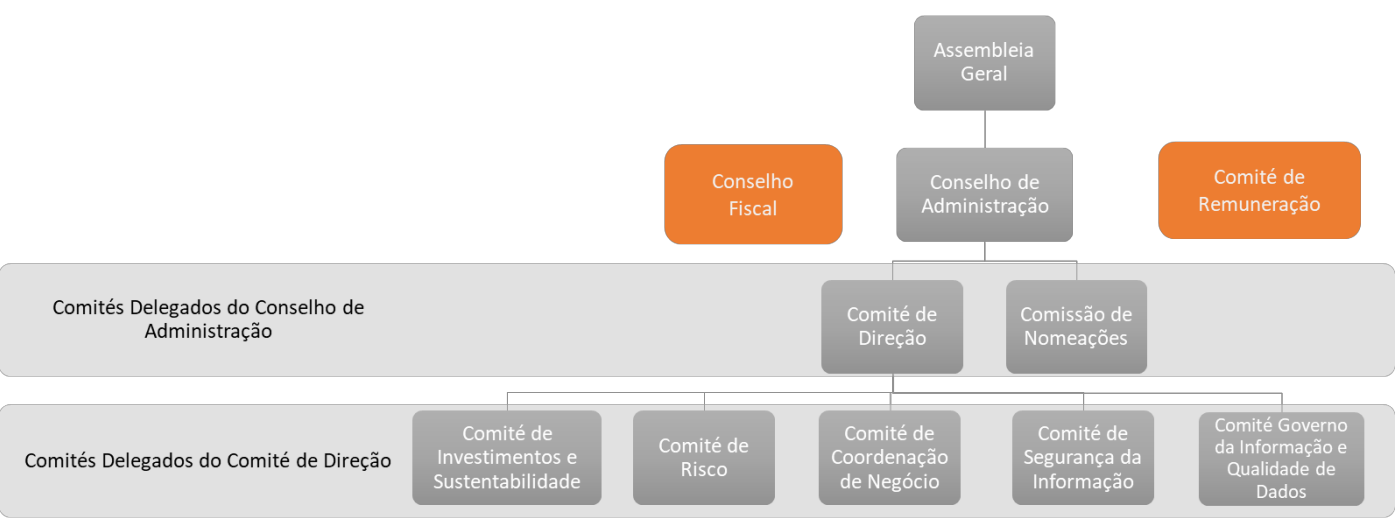
À data de autorização para emissão pelo Conselho de Administração das contas de 2024, não são conhecidos eventos subsequentes, com impacto significativo no balanço económico e na posição de solvência relativas ao exercício de 2024.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

(a) Estrutura do órgão de direção, administração e supervisão da empresa com a descrição das principais funções e responsabilidades, incluindo a indicação e descrição de comités relevantes e a descrição das funções-chave

O organograma seguinte sumariza a estrutura do sistema de governação da BPI Vida e Pensões:



O modelo de organização da Companhia assume a seguinte linha decisória:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração;
- Nível executivo, o Conselho de Administração coadjuvado por um Comité de Direção;
- Nível operativo, o Comité de Direção coadjuvado pelo Comité de Investimentos e Sustentabilidade, o Comité de Risco, o Comité de Coordenação de Negócio, o Comité de Segurança da Informação e o Comité de Governo de Informação e Qualidade de Dados.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela Lei ou pelos Estatutos, bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Companhia.

Comité de Remuneração

De modo a dar cumprimento ao estabelecido nas Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2022-R, referente ao sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros e n.º 6/2024-R referente ao sistema de governação das entidades gestoras de fundos de pensões, designadamente no que concerne os seus Capítulos IX (remuneração), em sede de Assembleia Geral, foi designado um Comité de Remuneração, composto por 3 membros e um secretário.

Sem prejuízo de outras funções que lhe possam ser atribuídas pela Assembleia Geral, o Comité de Remuneração tem as seguintes responsabilidades gerais:

- a. Prestar apoio ao Conselho de Administração na definição da política de remuneração;

- b. Rever anualmente a política de remuneração e a sua implementação e funcionamento, de modo a assegurar que:
 - i. Existe uma efetiva aplicação da política;
 - ii. No que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, é possível a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz da norma regulamentar, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Companhia;
 - iii. A política se mantém adequada perante a ocorrência de alterações às operações ou ao ambiente de negócio da Companhia;
 - iv. A política está de acordo com a legislação e a regulamentação nacional e internacional em vigor.
- c. Prestar informação adequada ao Conselho de Administração relativamente ao funcionamento da política de remuneração;
- d. Propor à Assembleia Geral, a política de remuneração dos administradores, bem como a remuneração individual e demais condições contratuais dos administradores executivos, garantindo a sua adequação e observância.
- e. Propor à Assembleia Geral, a política de remuneração dos membros do órgão de fiscalização, bem como a remuneração individual, garantindo a sua adequação e observância.
- f. Informar anualmente o acionista sobre o exercício das suas funções, enviando parecer fundamentado sobre a adequação da política de remuneração e de eventuais alterações à mesma que considere necessárias, devendo estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos, prestando a informação que lhe for solicitada.

Durante o ano de 2024 verificaram-se alterações nos membros do Comité de Remuneração, sendo que a 31 de dezembro de 2024, este o Comité era constituído por Miguel van Zeller de Moser (Presidente), Francisco André Oliveira e Manuel Maria Meneses, atuando como secretário Alvar Martín Botí, Diretor de Meios da BPI Vida e Pensões.

Administração e Fiscalização

A gestão da Companhia compete ao Conselho de Administração coadjuvado por um Comité de Direção composto por dois administradores executivos e cinco diretores.

Os poderes de fiscalização estão cometidos a um Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

Conselho de Administração

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração composto por um número de três a doze membros, eleitos pela Assembleia Geral que, de entre eles, designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência. O Presidente tem voto de qualidade.

A atividade de gestão do Conselho de Administração centra-se na definição e acompanhamento dos riscos que potencialmente afetam a atividade da Companhia. Nesse sentido, o Conselho de Administração aprova as políticas que definem o marco de atuação da BPI Vida e Pensões com a Autoridade de Supervisão, com os clientes, com o acionista e com os colaboradores, e sobre as quais é definido o sistema de controlo

interno. O Conselho de Administração acompanha também a implementação das recomendações da auditoria, interna e externa, bem como da supervisão, caso existam.

Em 2024 procedeu-se à recondução dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024-2027, pelo que a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2024 era a seguinte: um presidente (Isabel Castelo Branco), um vogal executivo (Maria Isabel Semião), dois vogais não executivos quadros da VidaCaixa (Jordi Arenillas Claver e Cristina Bellido Andújar) e um vogal não executivo quadro do Banco BPI (Rafael Aguilera Lopez). Posteriormente, em 13 de fevereiro de 2025, o vogal Rafael Aguilera Lopez apresentou a sua renúncia ao cargo.

Comissão de Nomeações

A Comissão de Nomeações tem como responsabilidades gerais:

- a. Avaliar as competências, conhecimentos, experiência, idoneidade e disponibilidade necessários para os membros do Conselho de Administração;
- b. Avaliar as competências, conhecimentos, experiência, idoneidade e disponibilidade necessários para os diretores de topo, pessoas que dirijam efetivamente a empresa e responsáveis pelas funções-chave;
- c. Submeter ao Conselho de Administração as propostas de nomeação, recondução e destituição de administradores para posterior decisão da Assembleia Geral;
- d. Elaborar pareceres sobre a nomeação e destituição de diretores de topo, demais pessoas que dirijam efetivamente a empresa, dos responsáveis pelas funções-chave e sobre as condições gerais dos seus contratos;
- e. Propor ao Conselho de Administração a política de remuneração dos diretores de topo, das pessoas que dirijam efetivamente a empresa e dos responsáveis pelas funções-chave.

A Comissão de Nomeações a 31 de dezembro de 2024 era composta por Jordi Arenillas Claver (presidente), Cristina Bellido Andújar e Rafael Aguilera Lopez, atuando como secretário da mesma Pablo Pernía, Diretor de Assessoria Jurídica da VidaCaixa.

Comité de Direção

O Comité de Direção é o órgão encarregue da gestão corrente da Companhia. Tem definidos como principais objetivos: (i) procurar o crescimento do negócio de forma contínua, assegurando a sua viabilidade no tempo; (ii) definir um plano estratégico e assegurar a sua compreensão por toda a organização; (iii) criar uma organização efetiva e eficiente; e (iv) desenvolver o talento e a liderança.

Em 2024 verificaram-se alterações na composição do Comité de Direção, pelo que a 31 de dezembro de 2024 o Comité de Direção era composto pela presidente executiva do Conselho de Administração (Isabel Castelo Branco), pela vogal Executiva (Maria Isabel Semião) e pelos diretores, Carla Lamas Jacinto (Diretora de *Compliance* e Assessoria Jurídica) Alvar Martin Botí (Diretor de Meios), Hugo Miguel Sousa (Diretor Económico-Financeiro), José Caras-Altas Badalo (Diretor de Investimentos) e Raul Río Carra (Diretor de Dinamização Comercial). Adicionalmente participa como convidada permanente nas reuniões do Comité de Direção a Diretora de Auditoria Interna, Sofia Ferreira Costa.

Comité de Investimentos e Sustentabilidade

O Comité de Investimentos e Sustentabilidade reporta ao Comité de Direção, sendo o órgão encarregue de aconselhar o Comité de Direção sobre todas as matérias relacionadas com a Sustentabilidade - incluindo a revisão de políticas, declarações e normas em matérias de sustentabilidade e promoção da implementação de alterações e requisitos legislativos e regulamentares neste âmbito e com a atividade de gestão de investimentos sob sua responsabilidade, ou devidamente subcontratada.

São membros permanentes do Comité de Investimentos e Sustentabilidade a Presidente do Conselho de Administração, o Diretor de Investimentos, o Diretor Económico-Financeiro, o responsável pela Área de Controlo de Gestão, o responsável pela Área de Controlo de Risco e um representante da Área de *Compliance*.

Comité de Risco

O Comité de Risco reporta ao Comité de Direção, tendo a responsabilidade de informar o Comité de Direção sobre as principais questões discutidas e decisões tomadas. O Comité de Risco é responsável pela gestão geral dos riscos e suas implicações para a solvência e capital da BPI Vida e Pensões, bem como pela monitorização e controlo do perfil de risco da Companhia e do cumprimento das políticas de gestão de riscos.

O Comité de Risco é composto pelos seguintes membros permanentes: Presidente do Conselho de Administração, Diretor Económico-Financeiro, Diretor de Investimentos; Diretora de Negócio, Diretor de Meios, Diretora de *Compliance* e Assessoria Jurídica, responsáveis pelas funções-chave de gestão de riscos, de *compliance* e atuarial de seguros e de fundos de pensões, responsável pela Área de Controlo de Risco, responsável pela Área de Controlo de Gestão, responsável pela Área Técnica de Seguros, responsável pela Área Técnica de Pensões e um representante do Departamento de Control de Riesgos da VidaCaixa. Adicionalmente participa como convidado permanente nas reuniões do Comité de Risco a Diretora de Auditoria Interna.

Comité de Coordenação do Negócio

O Comité de Coordenação de Negócio reporta ao Comité de Direção, tendo a responsabilidade de informar este Comité sobre as principais questões discutidas e decisões tomadas. O Comité de Coordenação de Negócio tem como objetivo principal assegurar que a informação relevante sobre o negócio flui entre as áreas da Companhia que lidam diretamente com clientes, com o mediador Banco BPI e com entidades que providenciam atividades de suporte imprescindíveis para assegurar os serviços aos clientes.

O Comité de Coordenação de Negócio é composto pelos seguintes membros permanentes: Presidente do Conselho de Administração; Diretora de Negócio e primeiros responsáveis da Área Técnica de Seguros, da Área Técnica de Pensões e da Área de Desenvolvimento de Negócio; Diretor de Dinamização Comercial; Diretor de Meios e primeiros responsáveis das áreas de Gestão de Sistemas, de Suporte ao Negócio de Vida Risco e de Suporte ao Negócio de Fundos de Pensões. São convidados permanentes o Diretor Económico-Financeiro, a Diretora de *Compliance* e Assessoria Jurídica, a responsável pela função-chave de gestão de riscos e um representante da área de assessoria jurídica.

Comité de Segurança da Informação

O Comité de Segurança de Informação é o órgão responsável por gerir, controlar e monitorizar a Segurança de Informação na Companhia, devendo para o efeito analisar o posicionamento global de segurança de informação, propondo práticas que otimizem a gestão, o acompanhamento e o controlo da segurança de informação, em linha com os objetivos da BPI Vida e Pensões. Cabe ainda ao Comité de Segurança de Informação assegurar a implementação e cumprimento das políticas corporativas do grupo aplicáveis no seu âmbito de atuação.

O Comité de Segurança de Informação é composto por representantes das áreas operacionais, de controlo de negócio e pelas funções chave. São membros permanentes deste Comité o Diretor de Meios (Presidente), o Diretor Económico-Financeiro, a Diretora de *Compliance* e Assessoria Jurídica, a função-chave de *compliance*, a função-chave de gestão de riscos, o responsável da Área de Gestão de Sistemas, o responsável da Área de Controlo de Riscos, o responsável da Área de Organização, o *Local Information Security Officer* da BPI Vida e Pensões, o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e a Diretora de Auditoria Interna e responsável pela função chave de auditoria (esta última sem direito de voto). É convidado permanente do Comité o Responsável do Departamento de Segurança de Informação VidaCaixa.

Comité de Governo de Informação de Qualidade de Dados

O Comité do Governo de Informação e Qualidade de Dados é um comité delegado do Comité de Direção, responsável por zelar pela coerência, consistência e qualidade dos dados, tanto a reportar ao regulador como à Alta Direção e aos Órgãos do Governo da BPI VP, proporcionando a todo o momento uma visão transversal.

Neste comité são membros permanentes o Diretor de Meios (Presidente), o Chief Data Officer - CDO (Secretário), o Responsável da área de Gestão de Sistemas, o Responsável da área de Suporte ao negócio de Fundo Pensões, o Responsável da área de Desenvolvimento Negócio e Qualidade, o Responsável da Área Técnica de Seguros, o Responsável da área de Controlo de Risco, o Responsável da área de Controlo de Gestão, o Responsável da área de Administração de Fundos. A composição deste comité será dinâmica, estando prevista a possibilidade de integração de novos elementos à medida que se forem incorporando novos relatórios ao perímetro inicial.

O Comité do GIQD apoia-se nos grupos de trabalho que se considerem necessários para o exercício de suas funções, designando-os para o efeito.

Conselho Fiscal

As competências de fiscalização estão atribuídas ao Conselho Fiscal (CF) cujas responsabilidades essenciais estão previstas na legislação aplicável, nos Estatutos da Sociedade e no Regulamento do Conselho Fiscal e incluem a fiscalização da administração, a vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos pela Companhia, a verificação das contas, a fiscalização da independência do Revisor Oficial de Contas bem como avaliação da atividade deste último.

Tendo terminado o mandato do Conselho Fiscal em 31 de dezembro de 2023, em 2024 procedeu-se à designação dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2024-2027, sendo que a 31 de dezembro de 2024, o Conselho Fiscal da BPI Vida e Pensões era constituído por um Presidente (Miguel van Zeller de Moser), dois vogais (Francisco André Oliveira e Manuel Maria Meneses) e um vogal suplente (Carla de Castro Chousal).

Revisor Oficial de Contas

A função primordial do Revisor Oficial de Contas consiste na revisão e em proceder à certificação legal das contas. Adicionalmente, a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. em 2024 prestou os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;
- Emissão de Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre a avaliação periódica de eficácia das políticas e procedimentos e controlos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, dando cumprimento aos requisitos de prestação de informação definidos no n.º 2 do artigo 35.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF;

- Emissão de Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;
- Emissão de Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;
- Emissão de Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

Terminado o mandato para o qual o ROC havia sido designado, no final de 2024 foi apresentado o pedido de registo prévio de Carlos Manuel Sim Sim Maia para exercer a função de Revisor Oficial de Contas, na qualidade de sócio representante da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda, para o mandato de 2024-2026.

Secretário da Companhia

O Conselho de Administração designa um Secretário da Companhia com as competências previstas na lei. Esta função era, a 31 de dezembro de 2024, exercida por Carla Lamas Jacinto.

Funções-chave

Função de auditoria interna

A responsável da função de auditoria interna reporta diretamente ao Conselho de Administração. Está presente no Comité de Direção como convidado permanente, sem direito de voto, de forma a garantir a sua imparcialidade e independência face aos órgãos de gestão da Companhia.

Com o objetivo de estabelecer e preservar a independência, a função de auditoria interna da BPI Vida e Pensões depende funcionalmente do Presidente do Conselho Administração da Companhia.

A Direção de Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões coordena-se com as Direções de Auditoria Interna da VidaCaixa e CaixaBank.

É da responsabilidade da função de auditoria interna contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos da BPI Vida e Pensões, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada da avaliação e melhoria dos processos de gestão de riscos, de controlos e de Governo Corporativo.

Função de gestão de riscos

A responsável da função de gestão de risco tem reporte informacional direto ao Conselho de Administração e ao Comité de Direção, tem reporte hierárquico ao Diretor da Direção Económico-Financeira e reporte funcional ao responsável da função de gestão de risco da VidaCaixa.

É da responsabilidade da função de gestão de riscos prestar assistência ao órgão de administração na monitorização do sistema de gestão de riscos e do perfil de risco geral da Companhia, a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhamento em matéria de gestão de riscos, incluindo questões estratégicas.

Função de *compliance*

A responsável da função de *compliance* reporta diretamente ao Conselho de Administração, funcionalmente à função de *compliance* da VidaCaixa e é membro do Comité de Direção.

A função de *compliance* abrange a assessoria ao órgão de administração relativamente ao cumprimento das disposições legais e regulamentares, a avaliação do impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade e a identificação e avaliação do risco de *compliance*.

Função atuarial

A função-chave atuarial é exercida em acumulação com a função-chave de gestão de riscos, pela responsável pela área de controlo de Risco da Direção Económico-Financeira. A função atuarial reporta ao Conselho de Administração e ao Comité de Direção e funcionalmente à função atuarial da VidaCaixa. No âmbito da atividade de seguros, esta função é responsável por coordenar o cálculo das provisões técnicas, assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas, contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

No âmbito da atividade de fundos de pensões, a função atuarial deve designadamente efetuar o cálculo das responsabilidades inerentes aos planos de pensões, avaliar a adequação das metodologias e dos modelos subjacentes utilizados no cálculo das responsabilidades, e dos pressupostos assumidos para esse efeito e avaliar a suficiência e a qualidade dos dados utilizados na avaliação das responsabilidades.

De referir ainda que a função atuarial emite ainda parecer sobre a política de subscrição e acordos de resseguro.

(b) Alterações materiais no sistema de governação

No ano de 2024 registaram-se as seguintes alterações no sistema de governação:

- O mandato dos Órgãos Sociais da BPI Vida e Pensões terminou a 31 de dezembro de 2023, pelo que, durante o ano de 2024, procedeu-se à designação dos seus membros para um novo mandato e ao respetivo registo prévio junto da ASF. Assim,
 1. Recondução dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024-2027, ficando este órgão com a seguinte composição:

Presidente	Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco
Vogal Executivo	Maria Isabel Reves Arsénio Florêncio Semião
Vogal não Executivo	Jordi Arenillas Claver
Vogal não Executivo	Rafael Aguilera Lopez
Vogal não Executivo	Cristina Bellido Andújar

O Vogal Rafael Aguilera Lopez renunciou com data de 13 de fevereiro de 2025.

2. Alteração dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2024-2027, que ficou com a seguinte composição:

Presidente	Miguel van Zeller de Moser
Vogal	Francisco Manuel André de Oliveira
Vogal	Manuel Maria Pimentel de Sousa e Meneses
Suplente	Carla Maria de Castro Chousal

3. Solicitação de registo prévio de Carlos Manuel Sim Sim Maia para exercer a função de Revisor Oficial de Contas e de José Manuel Henriques Bernardo para exercer a função de Revisor Oficial de Contas Suplente na qualidade de sócios representantes da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o mandato de 2024 – 2026.

- Alteração dos membros do Comité de Remuneração que passou a ter a seguinte composição:

Presidente	Miguel van Zeller de Moser
Vogal	Francisco Manuel André de Oliveira
Vogal	Manuel Maria Pimentel de Sousa e Meneses
Secretário	Alvar Martin Botí
- Alteração na composição do Comité de Direção, tendo sido designado como Diretor de Investimentos, José Caras-Altas Badalo e como Diretor de Dinamização Comercial, Raul Rio Carra.
- Introdução do Comité de Governo de Informação e Qualidade de Dados.

(c) Política e práticas de remuneração

As pessoas sujeitas à Política de Remuneração são todos os Colaboradores da BPI Vida e Pensões que mantêm uma relação de trabalho remunerada com a Companhia, incluindo os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, os Colaboradores cedidos a título ocasional e aqueles que integram o Coletivo Identificado.

Compete ao Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões, no último trimestre de cada ano, aprovar a lista atualizada dos cargos que compõem o Coletivo Identificado, ou seja, dos cargos e colaboradres cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco da Companhia, no âmbito da atividade seguradora e de gestão de fundos de pensões, a partir de 1 de janeiro do ano seguinte. Esta lista será determinada com base nos cargos existentes na BPI Vida e Pensões em 30 de setembro do ano anterior ao qual se aplica.

A 31 de dezembro de 2024, o Coletivo Identificado é composto pelo Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões, pelos membros do Conselho Fiscal, pelas pessoas que compõem o Comité de Direção e pelos responsáveis das funções-chave da Companhia, de acordo com os requisitos do art. 275.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 e com o definido no n.º 2 do art. 80.º da NR 4/2022, n.º 1 do artigo 124.º do RJFP e n.º 2 art. 70.º da NR 6/2024.

São os seguintes, os princípios gerais de remuneração da BPI Vida e Pensões, aplicáveis a todos os Colaboradores:

- A compensação global destina-se a promover comportamentos que garantam criação de valor a longo prazo e a sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo. Portanto, a remuneração variável leva em conta não só a concretização dos objetivos, mas também a forma como estes são alcançados.
- A Companhia estabelecerá internamente os controlos e medidas mitigadoras adequadas, de acordo com a respetiva legislação e regulamentação em vigor, de modo a evitar eventuais conflitos de interesses em prejuízo dos clientes.
- Este princípio deve estar em conformidade com as disposições previstas no RJDSR, aprovado pela Lei 7/2019 de 16 de janeiro, que transpõe para o ordenamento jurídico português a DDS, que estabelece que os distribuidores de seguros não devem ser remunerados nem avaliar o desempenho dos seus Colaboradores de uma forma que entre em conflito com a sua obrigação de agir no melhor interesse dos seus clientes.
- Os princípios do sistema de remunerações da Companhia serão claros, transparentes e eficazes, e estarão sempre à disposição dos Colaboradores abrangidos pela Política de Remuneração.

- Os objetivos individuais dos Colaboradores são estabelecidos com base nos compromissos que estes atingem e definem com os seus responsáveis.
- A Política de Remunerações baseia a sua estratégia para atrair e reter talento proporcionando aos Colaboradores a participação num projeto social e empresarial diferenciado, na possibilidade de desenvolvimento profissional e em condições competitivas para a compensação global.
- Dentro dos termos da compensação global, a Política de Remunerações define um posicionamento competitivo no que respeita ao total da remuneração fixa e benefícios sociais, baseando a sua capacidade de atrair e reter talento em ambas as componentes da remuneração.
- A componente fixa da remuneração e quaisquer benefícios que a BPI Vida e Pensões entenda oferecer aos seus Colaboradores são a componente preponderante do conjunto de condições remuneratórias pelo que, em geral, o conceito de remuneração variável tende a ser conservador devido ao seu potencial papel como um gerador de risco.
- Nesse sentido, os princípios gerais de remuneração da BPI Vida e Pensões serão alinhados com a estratégia comercial e de gestão de riscos e as práticas de remuneração incentivarão uma assunção prudente de riscos de forma que não ameacem a capacidade da Companhia para manter um nível de capital adequado.
- A Política de Remunerações é coerente com a gestão dos riscos de sustentabilidade, incorporando na estrutura de remuneração variável, objetivos vinculados a este aspeto, tendo em conta as responsabilidades e as funções associadas.
- O sistema de promoção é alicerçado na valorização das competências, desempenho, compromisso e mérito profissional evidenciados de forma sustentada ao longo do tempo.
- Seguindo o princípio da proporcionalidade, o cumprimento de alguns dos requisitos regulamentares e de boas práticas estabelecidos na Política de Remuneração serão progressivos, tendo em conta a organização interna e a natureza, volume e complexidade dos riscos inerentes à atividade da Companhia.
- Além dos princípios gerais previstos, são aplicáveis à remuneração dos membros do Coletivo Identificado da BPI Vida e Pensões os mecanismos específicos estabelecidos na Política de Remunerações.
- A remuneração dos Colaboradores, estabelecida no quadro geral definido na Política de Remunerações é aprovada pelos órgãos de governo competentes da BPI Vida e Pensões.

Princípios da política de remuneração – componentes fixas e variáveis da remuneração

A Política de Remuneração da BPI Vida e Pensões é estruturada levando em consideração o contexto da conjuntura e dos resultados, e inclui principalmente:

- Uma remuneração fixa baseada no nível de responsabilidade e trajetória profissional, que constitui uma parte relevante da remuneração total;
- Uma remuneração variável na forma de prémio, vinculada ao grau de concretização de objetivos corporativos e individuais previamente estabelecidos e definidos (de modo a evitar possíveis conflitos de interesses) que incluem princípios de avaliação qualitativa e têm em conta o alinhamento de interesses dos clientes e as regras de conduta;
- Benefícios sociais.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões, quando exista, consiste exclusivamente numa componente fixa, excluindo quaisquer componentes variáveis.

A remuneração fixa dos administradores é estabelecida pelos órgãos de governo da BPI Vida e Pensões, respeitando sempre as disposições do CSC e da legislação e regulamentação setorial aplicável, tendo em consideração as funções desempenhadas por cada um deles, nomeadamente no que diz respeito ao cargo de Presidente e administrador executivo.

A remuneração fixa e a sua atualização aplicada a todos os Colaboradores, incluindo os membros do Comité de Direção da BPI Vida e Pensões, baseia-se principalmente numa abordagem de mercado baseada em pesquisas salariais e estudos *ad hoc* específicos. As pesquisas salariais e estudos específicos *ad hoc* nos quais a BPI Vida e Pensões participa são realizadas por empresas especializadas, sendo a amostra comparável ao setor financeiro e de seguros do mercado onde a BPI Vida e Pensões opera.

A BPI Vida e Pensões poderá definir quaisquer outros benefícios para os Colaboradores, em linha com o pressuposto da criação de uma oferta de benefícios sociais competitiva, devendo os mesmos ser previamente aprovada pelos órgãos de governo.

Crítérios de desempenho individuais e coletivos, nos quais se baseiem quaisquer direitos relativos a opções sobre ações, ações ou componentes variáveis de remunerações

A remuneração variável dos Colaboradores da BPI Vida e Pensões, incluindo os membros do Coletivo Identificado, assume a forma de um prémio anual e é baseada numa combinação de: avaliação de desempenho individual, avaliação de desempenho do segmento de atividade envolvido, bem como o resultado de desempenho da BPI Vida e Pensões. A avaliação de desempenho tem em conta critérios financeiros ou outros quantitativos e qualitativos, e inclui os ajustamentos necessários pela exposição aos riscos atuais e futuros, tendo em consideração o custo de capital e o perfil de risco da BPI Vida e Pensões.

Adicionalmente, pode existir uma remuneração variável em forma de incentivo a longo prazo, relacionado com a concretização de objetivos de projetos estratégicos e cujo conteúdo e montante, âmbito pessoal de aplicação e condições para a sua apropriação e perceção sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste sentido, as diferentes percentagens de remuneração variável sob a forma de prémio para todas as categorias profissionais, incluindo os membros do Coletivo Identificado, são fixadas anualmente, com base na remuneração fixa, e encontram-se especificadas e claramente documentadas em sede de Sistema de Remuneração Variável.

A atribuição de eventual remuneração variável, na forma de prémio, está condicionada *a priori* pelo bom desempenho da BPI Vida e Pensões. O bom desempenho da BPI Vida e Pensões é mensurado através de parâmetros idóneos, definidos anualmente no momento da definição e validação dos Objetivos da BPI Vida e Pensões (Objetivos Corporativos).

Em caso de suspensão do contrato de trabalho ou contrato comercial, ou de cessação da relação laboral ou comercial de um Colaborador da BPI Vida e Pensões sujeito à aplicação da Política de Remunerações, o pagamento da remuneração variável encontra-se sujeito aos critérios previstos no Sistema de Remuneração Variável da BPI Vida e Pensões.

Qualquer eventual proposta de remuneração futura baseada em ações terá que ser aprovada, de acordo com os preceitos do CSC, da legislação e regulamentação setorial aplicável e dos Estatutos da Companhia, pela Assembleia Geral de Acionistas da BPI Vida e Pensões.

Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do órgão de direção, administração ou supervisão e a outros detentores de funções-chave

O sistema de benefícios sociais em vigor na BPI Vida e Pensões prevê uma contribuição definida para a contingência de reforma.

Este sistema é um regime misto entre: i) contribuição definida para a reforma e; ii) um benefício definido para contingências por invalidez e morte, que se materializa num plano de pensões e apólices de seguros de vida grupo.

As contribuições dos Colaboradores sujeitos à Política de Remunerações para o Plano de pensões são determinadas como uma percentagem predefinida da retribuição fixa; no entanto, os Colaboradores também podem decidir fazer uma contribuição adicional para o referido Plano de Pensões.

Para os Colaboradores com um contrato de cedência com a BPI Vida e Pensões, as condições de contribuição para o plano de pensões encontram-se contempladas no respetivo contrato de cedência.

O esquema de benefícios sociais da BPI Vida e Pensões não se configura como um benefício discricionário, sendo aplicado objetivamente, de acordo com as funções desempenhadas pelo colaborador ou em circunstâncias semelhantes que determinam uma redefinição das condições de remuneração.

O montante das contribuições para planos de pensões ou o grau de cobertura dos benefícios não pode ser considerado como parte do pacote de remuneração variável, uma vez que não está relacionado com o cumprimento dos parâmetros de desempenho ou atribuído como recompensa ou similar.

(d) Transações materiais que tenham ocorrido com acionistas, pessoas que exercem uma influência significativa e membros do órgão de direção, administração ou supervisão

A BPI Vida e Pensões não efetuou quaisquer transações com membros dos órgãos sociais além das remunerações e benefícios concedidos.

Não foram pagas no exercício nem são devidas quaisquer indemnizações relativas à cessação de funções de qualquer administrador executivo.

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A Política de Seleção e Avaliação da BPI Vida e Pensões estabelece os princípios, critérios e linhas fundamentais da organização e os procedimentos para realizar a avaliação da adequação e da idoneidade dos membros do Conselho de Administração, da alta direção e dos responsáveis pelas funções-chave que compõem o sistema de governação da Companhia, conforme definido na legislação e regulamentação aplicável à atividade seguradora e de gestão de fundos de pensões.

A seleção e avaliação das pessoas abrangidas pela Política deverá observar a respetiva adequação das qualificações profissionais, idoneidade, independência, disponibilidade e capacidade.

Dependendo do grupo em que se integram, outros elementos deverão ser tidos em consideração, designadamente:

- i. A composição do Conselho de Administração deverá assegurar a sua diversidade e equilíbrio.
- ii. Nos processos de seleção dos membros do Conselho de Administração, de forma a garantir que concorrem diferentes opiniões no seio do mesmo, dever-se-á ter presente o princípio da diversidade, em particular de género, formação e experiência profissional, idade e origem geográfica, bem como o princípio da não discriminação e igualdade de tratamento, de forma a assegurar que, no que respeita aos candidatos propostos para a nomeação ou reeleição como membros do Conselho de Administração, se considere a seleção de candidatos do sexo menos representado e se evite qualquer tipo de discriminação a este respeito.
- iii. No âmbito da seleção dos membros da alta direção e dos titulares de funções-chave, a contratação e retenção do perfil adequado será uma prioridade devendo ser garantida a identificação, recrutamento, retenção e desenvolvimento de talento. Deve ser privilegiada, em todos os momentos, a competência para o desempenho da posição específica e, além disso, e na medida do possível, a diversidade, sendo que as propostas devem respeitar sempre o princípio da não discriminação e da igualdade de tratamento.
- iv. No que respeita aos membros do órgão de fiscalização e ao revisor oficial de contas deverá ser dada especial atenção à ausência de conflitos de interesses de qualquer tipo, nomeadamente por eventuais relações de parentesco ou económicas, passadas ou presentes. As qualificações profissionais, idoneidade e capacidade crítica deverão também ser tidas em consideração.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

(a) Descrição do sistema de gestão de riscos

O sistema de gestão de riscos da BPI Vida e Pensões encontra-se integrado na estrutura organizativa e nos processos de tomada de decisão. Este sistema encontra-se assente em políticas de gestão de riscos e em processos estratégicos para identificação, medição, mitigação, monitorização, controlo, informação e governo da gestão de riscos, designadamente:

- *Risk Assessment*, processo anual de autoavaliação do risco com o objetivo de:
 - Identificar e avaliar os riscos inerentes assumidos segundo o ambiente e modelo de negócio;
 - realizar uma autoavaliação das capacidades de gestão, controlo e de governo dos riscos, como instrumento explícito para ajudar a detectar melhores práticas e fragilidades em algum dos riscos.

O *Risk Assessment* é uma das principais fontes de identificação de:

- riscos emergentes: riscos cuja materialidade ou importância está a aumentar de tal modo que se inclui de forma explícita no Catálogo de Riscos.
- eventos estratégicos: acontecimentos mais relevantes que podem resultar num impacto significativo a médio-prazo. Consideram-se unicamente os riscos que ainda que não estejam materializados nem façam parte do Catálogo, mas que pela estratégia da Companhia se encontra exposta por causas externas. São também considerados os possíveis mitigantes de gestão.

- Catálogo de Riscos

O Catálogo de Riscos abrange os riscos materiais. Assim, abarca tanto a definição dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta como a definição dos riscos emergentes e eventos estratégicos. Possibilita a monitorização e o reporte interno e externo e está sujeito a uma revisão com uma periodicidade mínima anual.

Neste processo de atualização são avaliados também a materialidade dos riscos emergentes previamente identificados no *Risk Assessment*.

- Quadro de apetite ao risco (*RAF – Risk Appetite Framework*)

O RAF é uma ferramenta integral e prospetiva com a qual o Conselho de Administração determina e monitoriza o perfil de risco e os limites de tolerância ao risco que está disposto a aceitar para a execução dos objetivos estratégicos.

Os resultados destes processos são reportados, pelo menos anualmente, ao Comité de Risco, posteriormente ao Comité de Direção e ao Conselho de Administração, encontrando-se disponíveis, a qualquer momento, para o Conselho de Administração, os auditores e o Comité de Risco.

Da mesma forma, ficam à disposição da função de auditoria interna que os utiliza para elaborar o planeamento das auditorias.

Como elemento primordial do sistema de gestão de risco, o Conselho de Administração da Companhia aprova, monitoriza e mantém atualizadas as seguintes políticas de gestão de riscos, de acordo as áreas de gestão de risco definidas no art.º 260.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014:

- subscrição e provisionamento;
- gestão do ativo-passivo;
- gestão do risco de investimento e do risco de concentração;
- gestão do risco de liquidez;
- gestão do risco operacional;

- resseguro;
- gestão do risco de impostos diferidos.

É ainda de realçar o processo ORSA como elemento fundamental do sistema de gestão de riscos. Este processo possibilita a realização de uma avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência, sendo descrito no ponto *B.4. Autoavaliação do Risco e da Solvência*.

(b) Descrição da forma como o sistema de gestão de riscos, incluindo a função de gestão de riscos, são implementados e integrados na organização e nos processos de tomada de decisão

A função de gestão de riscos abrange toda a organização e constitui uma peça-chave para assegurar a implementação efetiva da gestão do risco e das políticas de gestão de risco, proporcionando uma visão global dos riscos.

O responsável da função de gestão de riscos tem como principais funções e responsabilidades:

- Assistir e informar o Conselho de Administração, o Comité de Risco e as funções-chave de modo a garantir o funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Garantir a efetividade do sistema de gestão de riscos;
- Definir e cumprir as políticas estratégicas sobre gestão de riscos;
- Definir e acompanhar o perfil de risco e os limites de tolerância ao risco;
- Definir, avaliar, monitorização e informar sobre os riscos e tendências;
- Apresentar informação detalhada sobre a exposição aos riscos, tomando em consideração as decisões estratégicas;
- Fomentar a cultura de risco.

A gestão dos riscos específicos de seguros e de fundos de pensões é da responsabilidade da Área Técnica de Seguros e da Área Técnica de Pensões.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade última pela aprovação e execução da política de gestão de riscos.

Por delegação do Conselho de Administração e do Comité de Direção, o Comité de Risco executa a política de gestão de riscos e monitoriza o impacto na solvência e no capital da BPI Vida e Pensões.

As principais funções do Comité de Risco são:

- aprovar e propor para aprovação as políticas de risco da Companhia e o quadro de apetite ao risco estabelecido;
- acompanhar a evolução dos riscos assumidos, monitorizando o cumprimento do quadro de apetite ao risco estabelecido e obtendo informações sobre qualquer situação de incumprimento relevante;
- monitorizar as exposições mais relevantes ao nível de grupos económicos, setores produtivos, áreas geográficas e linhas de negócio;
- monitorizar a evolução do capital regulatório e económico;
- conhecer os relatórios de recomendações realizados por unidades internas e externas nas suas funções de revisão e supervisão;
- incentivar o uso da metodologia de risco desenvolvida e tomar as medidas apropriadas para resolver incidentes relevantes;
- garantir a existência de procedimentos de reporte adequados, assegurando a qualidade e fiabilidade de toda a informação publicada ou distribuída a terceiros relativa à gestão de riscos.

As funções-chave de gestão de riscos, atuarial e de *compliance* são membros permanentes do Comité de Risco e a função-chave de auditoria interna é convidado permanente, sem direito de voto.

B.4. AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

(a) Processo de autoavaliação do risco e da solvência

A autoavaliação dos riscos é parte integrante da estratégia de negócio, sendo considerada nas decisões estratégicas da Companhia.

O ORSA cobre os seguintes aspetos:

- avaliação das necessidades globais de solvência da Companhia;
- avaliação das necessidades de capital, numa base plurianual, segundo os requisitos de Solvência II, os quais são calculados de forma a absorver os impactos de eventos adversos;
- avaliação da medida em que o perfil de risco da Companhia diverge dos pressupostos em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência.

Para a correta implementação e desenvolvimento do processo ORSA são desempenhadas as atividades apresentadas no quadro ao lado.

Sempre que a BPI Vida e Pensões elabora um exercício ORSA, o Comité de Risco define um grupo de trabalho responsável pela execução do exercício. Esse grupo de trabalho, sob a responsabilidade da área de Controlo de Risco, conta com a participação da Direção Comercial, da Direção de Investimentos, da Direção Económico-Financeira e da função atuarial.



(b) Periodicidade de revisão e aprovação

O processo ORSA é executado pelo menos uma vez por ano, iniciando-se imediatamente após a aprovação do orçamento, que considera as perspetivas de negócio para os três anos seguintes. Desta forma, é garantido o alinhamento com a estratégia de negócio.

O exercício é realizado com data de referência de 31 de dezembro, ocorrendo a execução das projeções no primeiro semestre do ano.

Adicionalmente, será realizado um ORSA extraordinário quando se verificarem a priori circunstâncias, de mercado ou internas da Companhia, que alterem o seu perfil de risco, tais como decisões estratégicas da BPI Vida e Pensões que tenham impactos significativos na estrutura ou no modelo de negócios, como, por exemplo:

- a comercialização de novas linhas de negócio;
- melhorias nos limites de tolerância de risco aprovados;
- alterações materiais no *asset mix*.

O Comité de Risco é responsável por solicitar o ORSA extraordinário e definir o respetivo prazo.

(c) Avaliação das necessidades globais de solvência

Na BPI Vida e Pensões, através do ORSA, é realizada uma avaliação da situação de solvência face a um conjunto de cenários hipotéticos de *stress*, aplicados a algumas das variáveis mais importantes e críticas do negócio da Companhia, tais como os diferentes fatores de risco associados aos ativos ou às curvas de taxas de juro.

Os pressupostos e as análises efetuadas no âmbito do ORSA devem ser incluídos no relatório ORSA.

São avaliados quantitativamente os riscos identificados no Pilar I do cálculo do capital regulamentar previsto em Solvência II, aplicando a fórmula-padrão.

A avaliação quantitativa dos riscos do Pilar I completa-se com uma avaliação qualitativa dos restantes riscos identificados pela Companhia.

A análise prospetiva está adaptada à complexidade do negócio da Companhia e tem em consideração a evolução da atividade e dos mercados conforme previsto no plano estratégico.

Neste processo, é monitorizado o cumprimento dos limites de tolerância estabelecidos pelo Conselho de Administração.

(d) Avaliação dos riscos a que os fundos de pensões geridos se encontram expostos

De acordo com o disposto no Regime Jurídico dos Fundos de Pensões (Lei 27/2020, de 23 de julho) e a Norma Regulamentar n.º 6/2024-R, de 20 de agosto, a BPI Vida e Pensões realiza a avaliação dos riscos de fundos de pensões. Nesta análise são abrangidos os fundos de pensões de contribuição definida e de benefício definido, tendo sido realizada com data de referência de dez/23.

Em cada relatório foram abordados os seguintes temas:

- Sistema de Gestão de Riscos
- Sistema de Controlo Interno
- Perfil de Risco
- Avaliação dos Riscos
- *Stress test* e análise de sensibilidade

B.5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

(a) Descrição do sistema de controlo interno

O sistema de controlo interno da Companhia assenta na política de controlo interno, em que se encontram definidos os princípios, as linhas gerais e diretrizes. A estrutura de controlo interno da BPI Vida e Pensões tem como base três níveis de controlo:

- O primeiro nível de controlo, formado pelas áreas de negócio (áreas tomadoras do risco) da BPI Vida e Pensões e respetivas áreas de suporte, isto é, são as unidades de negócio e as áreas de suporte que originam a exposição aos riscos da Companhia no exercício de suas atividades.
- O segundo nível de controlo inclui as funções-chave de gestão de riscos, atuarial e de compliance para a atividade de seguros e de fundos de pensões. São responsáveis por assegurar: a existência de políticas e procedimentos de gestão e controlo dos riscos, monitorizando a sua aplicação; a identificação das possíveis fragilidades do sistema de controlo e acompanhamento da implementação dos planos de ação para corrigir; e a avaliação do ambiente de controlo.
- O terceiro nível de controlo consiste na função de auditoria interna, que realiza uma supervisão independente de todos os níveis de controlo anteriores.

(b) Implementação da função *compliance*

Na reunião do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2024 da BPI Vida e Pensões foi aprovada a revisão à Política da função de *compliance* da Companhia que atualiza a política vigente desde

23/07/2019, incorporando os princípios definidos a nível de Grupo, devidamente adaptados ao enquadramento legal e jurídico português e à atividade da Companhia, sempre tendo em consideração a estrutura organizacional e a dimensão da mesma.

A referida política define o enquadramento geral da função de *compliance* da BPI Vida e Pensões, de acordo com os requisitos legais e regulamentares de Solvência II, transposta para o ordenamento jurídico português pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro que aprova o Regime Jurídico de Acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), e de IORP II, transposta para o ordenamento jurídico português pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho que aprova o regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões das entidades gestoras de fundos de pensões (RJFP), considerando também o previsto nas Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2022-R, referente ao Sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros e n.º 6/2024-R, referente ao sistema de governação das entidades gestoras de fundos de pensões. .

A missão da função de *compliance* é identificar, avaliar, supervisionar e informar os riscos de sanções, perdas financeiras ou dano reputacional a que a Companhia se encontra exposta, como consequência do incumprimento ou cumprimento defeituoso de leis, regulamentações, requerimentos judiciais ou administrativos, códigos de conduta ou padrões éticos e de boas práticas relativos ao seu âmbito de atuação e com referência aos riscos legais/regulatórios, de conduta e cumprimento e reputacional (designados ao nível corporativo como risco de *compliance*); assim como assessorar, informar e assistir a Direção de topo e os órgãos de governo em matérias de *compliance*, promovendo, através de ações de informação, formação e sensibilização, uma cultura de *compliance* em toda a organização.

Neste âmbito, a missão da função de *compliance* desenvolve-se através dos seguintes princípios:

- A supervisão do risco de *compliance* derivado dos processos e atividades conduzidas pela Companhia.
- O fomento, impulso e promoção dos valores corporativos e dos princípios contidos no Código de Ética e Conduta que guiam a atuação da Companhia.
- A promoção de uma cultura de controlo e cumprimento das leis e da regulamentação vigente (tanto externa como interna) que permita e favoreça a sua integração na gestão de toda a organização.

A função de *compliance* exerce as suas funções de modo independente, permanente, efetivo e com autonomia decisória necessária a tal exercício, devendo ser-lhe garantido acesso irrestrito e atempado às informações necessárias para o desenvolvimento adequado das suas funções, podendo solicitar acesso a comités, reuniões e fóruns se tal se mostrar conveniente. Na estrutura organizativa da Companhia, o responsável da função de *compliance* é membro do Comité de Direção, do Comité de Risco e do Comité de Segurança de Informação.

As principais responsabilidades da função de *compliance* são as seguintes:

- Definir, implementar e manter um Programa de *Compliance* que garanta uma correta e eficaz implantação da Política de *compliance*;
- Identificar, monitorizar e avaliar de forma continuada o risco de *compliance*;
- Assegurar que o Conselho de Administração e a Direção de topo da Companhia são informados dos aspetos mais relevantes em matérias de *Compliance* e dos planos de ação para resolver as debilidades;
- Assistir e assessorar a Direção de topo e os restantes colaboradores para a adequada gestão do risco de *compliance*;
- Promover, coordenar, monitorizar e, se for esse o caso, executar os planos de formação dos colaboradores da Companhia no âmbito de *compliance*;
- Manter contacto permanente com os principais reguladores e supervisores com o objetivo de conhecer as suas expectativas e contribuir para a manutenção de uma comunicação fluída que permita mantê-los informados, nos termos legalmente definidos, das principais iniciativas e projetos regulatórios da BPI Vida e Pensões;
- Liderar, juntamente com a Direção de Meios, o processo de difusão dos valores e princípios incluídos no Código de Ética e Conduta da BPI Vida e Pensões;

- Planear, com enfoque baseado no risco, as atividades-chave a realizar pela função de *compliance* durante o ano, assim como realizar o acompanhamento destas. Este planeamento deve ser refletido no Plano Anual de *Compliance*;
- Promover uma cultura de *compliance* dentro da Companhia, através da definição e monitorização de um modelo de governo adequado extensível a toda a organização, que facilite o cumprimento da legislação, regulamentos, políticas, procedimentos e padrões de conduta.

O reporte aos órgãos de administração e direção constitui uma obrigação principal para a função-chave de *compliance* que reporta diretamente ao Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões, de acordo com os procedimentos de reporte e o conteúdo considerados como adequados para o desenvolvimento das suas funções de supervisão do risco de *compliance*, tendo em consideração a estrutura, dimensão e complexidade da Companhia.

B.6. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

(a) Implementação da função de auditoria

A Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões é uma função independente e objetiva de salvaguarda e consulta, concebida para acrescentar valor e para melhorar as operações. A Auditoria Interna contribui para a consecução dos objetivos estratégicos da BPI Vida e Pensões, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada da avaliação e melhoria dos processos de gestão de riscos, de controlos e de Governo Corporativo.

De acordo com o *Framework* de Controlo Interno do Grupo CaixaBank, baseado no Modelo das Três Linhas de Defesa, a Auditoria Interna desempenha o papel de terceira linha de defesa, supervisionando as ações das primeira e segunda linhas, isto é, tanto das áreas responsáveis dos riscos como do resto das Funções Chave mencionadas, com o objetivo de fornecer uma garantia razoável ao Conselho de Administração e aos Órgãos de Administração, à Direção da Companhia e do Grupo, no que se refere:

- À eficácia e eficiência dos Sistemas de Controlo Interno para a mitigação dos riscos associados às atividades da Companhia;
- Ao cumprimento da legislação vigente, com especial atenção aos requisitos do Regulador e dos Órgãos de Supervisão, bem como à aplicação adequada do *Framework* de Gestão Global e *Apetite* ao Risco definido;
- À conformidade com as Políticas e Regulamentos Internos, bem como o alinhamento com as melhores práticas do sector segurador, para um Governo Interno adequado; e,
- À fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional, incluindo a eficácia do Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira e Não Financeira (SCIIF e SCIINF).

Os pontos atrás referidos têm como objetivo contribuir para a salvaguarda dos ativos, prestando suporte mediante a emissão de recomendações de valor e monitorização de uma adequada implementação que favoreça a consecução dos objetivos estratégicos e a melhoria do ambiente de controlo.

A Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões exerce a responsabilidade da Função sobre o negócio e as atividades levadas a cabo pela Companhia, incluindo as atividades subcontratadas a prestadores de serviços externos. Todas estas atividades são realizadas de forma coordenada entre as Equipas de Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões, da VidaCaixa e do CaixaBank. A Auditoria Interna dispõe de uma política aprovada pelo Conselho de Administração, a qual é revista anualmente.

(b) Independência e objetividade da função de auditoria

Com o objetivo de estabelecer e preservar a independência, a Função de Auditoria da BPI Vida e Pensões depende funcionalmente do Presidente do Conselho Administração da Companhia.

O Conselho de Administração aprova a nomeação, destituição e remuneração do Diretor de Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões de acordo com os procedimentos internos estabelecidos. Adicionalmente, o Conselho de Administração tem de aprovar a política de auditoria interna, o plano anual de auditoria resultante da avaliação de riscos, e os recursos humanos técnicos e financeiros solicitados. A Função de Auditoria Interna realiza as suas atividades de acordo com Plano Anual de Auditoria, com uma visão plurianual com base na avaliação de riscos, na sequência de pedidos ou projetos solicitados pelo Conselho de Administração ou pelo Comité de Direção da BPI Vida e Pensões ou por iniciativa própria. Adicionalmente, o Conselho de Administração e o Comité de Direção podem requerer trabalhos específicos do seu interesse ou em resposta aos requerimentos dos Órgãos de Supervisão das atividades do Grupo CaixaBank.

As responsabilidades da Auditoria Interna incluem informar regularmente o Conselho de Administração dos resultados das auditorias e atividades de consultoria realizadas, bem como o estado das recomendações emitidas. Em acréscimo, os relatórios são objeto de apreciação pelo Conselho de Administração, bem como de apresentação ao Conselho Fiscal e ao Comité de Direção.

No exercício das suas funções, a Auditoria Interna aplicará a metodologia e os procedimentos operacionais aplicáveis ao nível do Grupo CaixaBank.

A Auditoria Interna deve ter acesso total, livre e ilimitado a todas as pessoas, bens, arquivos, dados, sistemas, aplicações informáticas, documentos, reuniões e fóruns da Companhia que julgar necessários para o desempenho das suas funções. A informação solicitada deve ser fornecida num prazo razoável e deve ser fiel e completa. A este respeito, a Auditoria Interna também poderá exigir acesso permanente a dados e sistemas informáticos e o uso de ferramentas de auditoria próprias para testes e validações independentes.

A Direção de Auditoria Interna informará o Presidente do Conselho de Administração no que se refere a qualquer tentativa de impedir o desempenho das suas funções e situações em que não exista um consenso, ao nível de risco assumido, no qual não é alcançado um acordo prévio com a Alta Direção. Da mesma forma, quando o Conselho de Administração considerar necessário, realizará reuniões privadas com a Direção de Auditoria Interna, sem a presença de membros do Comité de Direção, no sentido de discutir resultados concretos do trabalho, bem como aspetos operacionais e orçamentais que possam afetar a função de auditoria interna.

A Direção e os membros da equipa de Auditoria Interna não terão responsabilidade sobre as atividades suscetíveis de serem auditadas. Em particular, os membros da equipa de Auditoria Interna avaliam e recomendam, mas não desenham, instalam ou operam os sistemas, processos e controlos existentes ou futuros. Da mesma forma, a presença dos membros da equipa de Auditoria Interna nos diferentes Comités da Companhia será na qualidade de auditor independente sem assumir responsabilidades de gestão/decisão. Esta independência fomenta o pronunciamento de juízos imparciais e sem preconceitos. Para preservar os princípios da Independência e objetividade, e em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna do IIA, a Direção de Auditoria Interna estabelecerá procedimentos para a identificação e gestão das incompatibilidades dos membros que constituem a Equipa de Auditoria Interna. Esses profissionais são:

- Temporários: os membros que ingressem recentemente na Equipa de Auditoria Interna não devem participar nos primeiros 12 meses em trabalhos de *assurance* de Áreas onde tenham exercido previamente funções de responsáveis (período de *cooling-off*); e,
- Permanentes: anualmente, a Equipa de Auditoria Interna deve atualizar a sua "Declaração de Potenciais Conflitos de Interesse", reportando situações que possam comprometer a sua objetividade como auditor, no desempenho das suas tarefas e responsabilidades.

Anualmente, a Direção de Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões ratificará perante o Conselho de Administração a Independência da função de auditoria interna na Companhia. Em acréscimo, a Direção de Auditoria Interna da VidaCaixa e do Grupo ratificarão a Independência da função da VidaCaixa e do Grupo CaixaBank.

A Direção e a responsável da Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões, trabalham em coordenação com a Auditoria Interna do CaixaBank e com a Auditoria Interna do VidaCaixa. Os resultados das auditorias são avaliados em conjunto e são notificados de forma consensualizada com a Auditoria Interna do CaixaBank e com a Auditoria Interna do VidaCaixa.

Adicionalmente, e com o objetivo de evitar possíveis conflitos de interesse, a Direção de Auditoria Interna estabelecerá uma rotação dos trabalhos designados adequada entre os colaboradores de Auditoria Interna.

Em conformidade com as orientações da EIOPA, no que se refere ao Sistema de Governo, a Auditoria Interna da BPI Vida e Pensões deverá ser informada sobre as deficiências relevantes e mudanças significativas nos Sistemas de Controlo Interno da Companhia, como exemplo: introdução de novos produtos ou funcionalidades; alterações e procedimentos de trabalho; e novos sistemas ou deteção de deficiências de segurança.

Em acréscimo, a Função de Auditoria Interna deve ser informada de quaisquer casos de suspeita de fraude ou de qualquer outra atividade ilegal; e, ou, de problemas de segurança física ou lógica.

B.7. FUNÇÃO ATUARIAL

Na Companhia a função atuarial de seguros e de fundos de pensões é exercida por uma área distinta das áreas responsáveis pela definição dos prémios, pelo cálculo das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de resseguro relativos à atividade de seguros; e do cálculo das responsabilidades relativos à atividade de fundos de pensões. Deste modo, a função atuarial corresponde ao segundo nível de controlo do risco atuarial.

Seguros

As atividades exercidas pela função atuarial de seguros consistem em:

- Assegurar, através da elaboração de estudos adequados, que os métodos e os pressupostos de cálculo a utilizar na avaliação das responsabilidades são apropriados;
- Avaliar a suficiência e a qualidade da informação utilizada na avaliação das responsabilidades;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Efetuar as análises de sensibilidade às provisões técnicas considerando alterações aos pressupostos de cálculo;
- Efetuar as análises de variações aos valores da melhor estimativa de um ano para o outro;
- Informar o órgão de administração da adequação do cálculo das responsabilidades;
- Analisar, através de estudos adequados, a política global de subscrição;
- Analisar a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos;
- Contribuir para que a modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo seja o adequado;
- Contribuir para a autoavaliação do risco e da solvência.

A função atuarial apresenta os resultados das suas atividades de verificação, análises e recomendações ao Comité de Risco.

Adicionalmente, a Função Atuarial elabora um Relatório Anual, em que todas as as tarefas realizadas durante o ano, os resultados alcançados e a indicação de eventuais deficiências encontradas e recomendações feitas para a sua correção. Este relatório é dirigido ao Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões.

Fundos de Pensões

As atividades exercidas pela função atuarial de fundos de pensões consistem em:

- Coordenar e controlar o cálculo das responsabilidades inerentes aos planos de pensões;
- Avaliar a adequação das metodologias e dos modelos subjacentes utilizados no cálculo das responsabilidades, e dos pressupostos assumidos para esse efeito;
- Avaliar a suficiência e a qualidade dos dados utilizados na avaliação das responsabilidades;
- Comparar os pressupostos subjacentes ao cálculo das responsabilidades com a experiência;
- Informar o órgão de administração sobre a fiabilidade e adequação do cálculo das responsabilidades;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição, caso a sociedade gestora disponha de uma política nesse domínio;
- Avaliar a adequação dos contratos de seguro, caso o fundo de pensões celebre esses contratos;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos.

A função atuarial apresenta os resultados das suas atividades de verificação, análises e recomendações ao Comité de Risco e ao Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões.

B.8. SUBCONTRATAÇÃO

A BPI Vida e Pensões dispõe de uma política de subcontratação, alinhada com a política do Grupo CaixaBank e considerando sempre os requisitos definidos por Solvência II, IORP II e as previsões das Normas Regulamentares da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2022-R, referente ao sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros, e n.º 6/2024-R, referente ao sistema de governação das entidades gestoras de fundos de pensões. A política estabelece os critérios e os princípios a que devem atender as decisões de subcontratação da BPI Vida e Pensões.

Não se encontram subcontratadas quaisquer funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuarial).

A BPI Vida e Pensões tem externalizadas em algumas empresas do Grupo CaixaBank, serviços como: gestão de carteiras de *unit-linked*; valorização dos ativos, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; gestão de infraestrutura tecnológica, operações de recursos humanos; gestão de instalações; operações de seguros financeiros. Destes, são considerados atividades fundamentais ou importantes o contrato de Infraestrutura e Posto de Trabalho e o contrato de Desenvolvimento e Manutenção Aplicacional e Segurança da Informação, formalizados junto do Banco BPI.

Fora do Grupo, encontram-se subcontratadas algumas funções como: operações de seguros de Vida Risco; manutenção aplicacional de Vida Risco; prestação de serviços médicos e *contact center* para os balcões de Banco BPI e para os clientes de fundos de pensões.

Os referidos serviços são prestados a partir de Portugal e Espanha.

B.9. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

O sistema de governação da BPI Vida e Pensões assenta e cumpre os princípios estabelecidos no Regime Jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, que transpõe para o ordenamento jurídico português o Regime de Solvência II e no Regime Jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, aprovado pela Lei n.º 27/2020, que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva IORP II.

Neste âmbito é de realçar o cumprimento de normas regulamentares emitidas pela ASF que complementam e densificam uma série de disposições de governo já contempladas nos regimes jurídicos da atividade seguradora e dos fundos de pensões e que têm um impacto relevante no sistema de governação, designadamente:

- Norma regulamentar da ASF n.º 4/2022, de 26 de abril, sobre o Sistema de governação das empresas de seguros e resseguros;
- Norma regulamentar da ASF n.º 7/2022, de 7 de junho, referente à conduta de mercado e tratamento de reclamações pela ASF;
- Norma regulamentar da ASF n.º 6/2024, de 20 de agosto, referente ao sistema de governação das entidades gestoras de fundos de pensões;
- Norma Regulamentar n.º 10/2024-R, que procede à regulamentação da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, para as entidades sujeitas à supervisão da ASF.

Cumpre referir que a recente regulamentação relativa ao sistema de governação das entidades gestoras de fundos de pensões promove uma convergência com a regulamentação de 2022 sobre o sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros o que permitiu à BPI Vida e Pensões, considerando critérios de proporcionalidade, aproveitar recursos e controlos já implementados, introduzindo as necessárias adaptações e requisitos relacionados com as especificidades da atividade de gestão de fundos de pensões.

Para além de uma estrutura organizacional adequada à complexidade do seu negócio, assente na definição e segregação de responsabilidades e funções aos diversos níveis da organização, a BPI Vida e Pensões definiu princípios e políticas de atuação nas mais diversas áreas, designadamente, nas áreas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, *compliance*, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, subcontratação, fiabilidade da informação, conceção e aprovação de produtos e tratamento de clientes. As políticas em causa são divulgadas a todos os colaboradores, estando disponíveis para consulta a qualquer momento, e garantem a existência de um conjunto de diretrizes que a Companhia segue em permanência e de uma forma consistente. Contribuem ainda para a manutenção de uma cultura de rigor na atuação interna, com os clientes e com a Autoridade de Supervisão.

De acordo com o princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da Companhia é simplificada. A gestão corrente da Companhia é assegurada pelo Conselho de Administração que é coadjuvado por um Comité de Direção.

A BPI Vida e Pensões considera que tem implementados mecanismos de controlo e decisão que permitem uma gestão dos riscos sã e prudente e uma gestão eficaz das atividades, pelo que considera o atual sistema de governação adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

B.10. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não existem informações adicionais relevantes a referir.

C. PERFIL DE RISCO

A estratégia de gestão de risco da BPI Vida e Pensões assenta nos seguintes princípios:

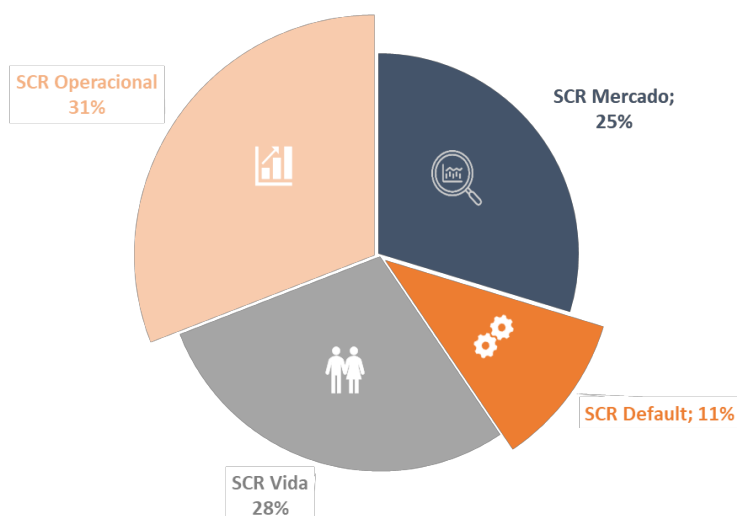
- Conhecimento dos vários tipos de risco que a sua atividade enfrenta;
- Definição de limites de apetite ao risco, que estabelecem *thresholds* máximos para algumas variáveis e que são regularmente monitorizados, garantindo-se assim que a contribuição para o risco dos investimentos em carteira é consentânea com um nível de solvência adequado;
- Definição clara do perfil de risco de cada carteira, em função da respetiva tolerância ao risco;
- Implementação de uma política de investimentos para cada carteira adequada ao perfil de risco definido;
- Permanente capacidade de adaptação às condições de mercado, o que pode levar ao longo do tempo a diferentes exposições aos vários tipos de risco a que a atividade e as carteiras estão sujeitas;
- Qualquer lançamento de novo produto é precedido de cuidadosa análise das condições de mercado vigentes, garantindo que a carteira de ativos afeta cobre adequadamente as garantias oferecidas. Esta análise é efetuada tendo sempre presente o período alargado de vigência dos contratos, de forma a não comercializar produtos com garantias que acarretem riscos demasiado elevados para a Companhia.

No âmbito da determinação do requisito de capital a BPI Vida e Pensões aplica a fórmula-padrão do Solvência II. Os módulos de risco considerados no requisito de capital de solvência são os seguintes:

- Riscos específicos de seguros: pode ser descrito como o risco de perdas ou de alterações adversas na situação financeira do valor das responsabilidades assumidas, atendendo aos eventos cobertos, pela inadequação das hipóteses de tarificação e de constituição de provisões;
- Riscos de mercado: definido como o risco de perda ou de uma alteração adversa da situação financeira decorrente, direta ou indiretamente, de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros;
- Risco de incumprimento da contraparte: corresponde ao risco de possíveis perdas por incumprimentos inesperados ou deterioração da qualidade creditícia de contrapartes;
- Risco operacional: consiste no risco de perda resultante de processos internos desadequados ou ineficazes, com origem em pessoas ou sistemas, ou riscos causados por eventos externos.

Apresenta-se de seguida o consumo de capital a 31 de dezembro de 2024 por módulo de risco:

SCR



Adicionalmente, a BPI Vida e Pensões complementa a identificação e avaliação dos riscos que não são considerados no cálculo do requisito de capital de solvência através dos processos estratégicos de riscos, tal como se descreve em C.5. *Risco Operacional* e C.6. *Outros riscos materiais*.

C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de Vida pode ser descrito como o risco de perdas ou de alterações adversas na situação financeira do valor das responsabilidades assumidas, atendendo aos eventos cobertos, pela inadequação das hipóteses de tarificação e de constituição de provisões.

Os seguros comercializados pela BPI Vida e Pensões podem ser agrupados em:

- Seguros de capitalização com garantia permanente ou pontual de capital e / ou rendimento
São produtos que permitem a realização de contribuições únicas periódicas ou extraordinárias.
Relativamente ao ano de 2024 é de salientar a continuação da comercialização de algumas séries de seguros com garantia de capital e rendimento no vencimento.
- Seguros de Vida risco
Seguros temporários anuais renováveis com cobertura de morte e/ou invalidez absoluta e definitiva, invalidez total e permanente, morte por acidente, morte por acidente de circularização e doenças graves. Todos permitem o pagamento de prémios anuais, trimestrais ou mensais.
- Seguros *unit linked* sem garantia de rendimento
Produtos de poupança de investimento que investem em carteiras de ativos com diferentes perfis, nas quais o tomador do seguro assume o risco do investimento.
- Seguros *unit linked* com garantia de rendimento
Produtos de poupança de investimento que investem em carteiras de ativos com diferentes perfis, nas quais o tomador do seguro assume o risco do investimento em caso de resgate ou vencimento, mas que possuem uma garantia em caso de morte.

Apresenta-se de seguida o quadro resumo do consumo de capital por módulo de risco a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023:

	2024	2023	Δ
SCR Vida	15 362	15 614	- 252
Descontinuidade	6 746	8 052	-1 307
Longevidade	1	1	0
Despesas	9 555	8 663	892
Mortalidade	170	227	- 57
Invalidez	118	155	- 37
Catastrófico	2 906	2 797	110
Efeito diversificação	-4 134	-4 281	147

Valores em milhares de euros

Como se pode observar, o requisito de capital para o risco de descontinuidade diminuiu 1 307 milhares de euros face a 2023, decorrente do efeito da descida das taxas de juro de mercado e, em simultâneo, da redução do volume dos produtos da família Aforro.

O requisito de capital para o risco de despesas mantém-se como o requisito de capital com maior peso no requisito de capital específico de Vida.

Técnicas utilizadas para redução dos riscos

Apresentam-se de seguida as diversas técnicas utilizadas para redução dos riscos, por tipologia de produtos.

- Seguros de capitalização

A Companhia tem adaptado a sua estratégia à evolução das condições de mercado, de forma a minimizar os efeitos das conjunturas adversas, destacando-se:

- A comercialização de produtos com uma garantia de taxa anual definida no início de cada ano civil, com o risco de taxa de juro mitigado através de contratos swap;
- Inibição de novas subscrições e reforços em produtos com garantia de capital;
- A ativação de vencimentos nos produtos da "Família Aforro".

- Seguros de vida risco

Na comercialização dos seguros temporários anuais renováveis, realça-se que:

- As condições contratuais excluem determinados riscos e impõem limitações às coberturas, em função de práticas/comportamentos e/ou profissões consideradas de risco ou doenças pré-existent;
- Utiliza-se o resseguro para mitigação do risco assumido, reduzindo assim a exposição a possíveis problemas de liquidez ou perdas derivadas de sinistros e permitindo a estabilidade da carteira.

- Seguros *unit-linked* com garantias

Utiliza-se o resseguro para mitigação do risco assumido.

C.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado pode ser definido como o risco de perda ou de uma alteração adversa da situação financeira resultante, direta ou indiretamente, de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros.

Como referido anteriormente, os riscos de mercado a que a Companhia está exposta de forma relevante decorrem dos ativos representativos das responsabilidades com produtos com garantia de capital, bem como dos ativos representativos dos seus fundos próprios.

Observe-se o quadro seguinte com a composição da carteira (exceto *unit-linked* com risco de investimento suportado pelos tomadores de seguros) a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023:

	2024	%	2023	%
Dívida pública	885 651	76%	842 100	74%
Dívida privada	232 642	20%	255 490	23%
Depósitos à ordem	9 503	1%	11 608	1%
Papel comercial	30 277	3%	24 021	2%
FII	158	0%	148	0%
Ações	36	0%	45	0%
Derivados	587	0%	343	0%
Outros	28	0%	35	0%
Ativos	1 158 882		1 133 790	

Valores em milhares de euros

Dado o perfil dos investimentos feitos pela Companhia, maioritariamente em obrigações e instrumentos de liquidez, o risco de mercado dos seus investimentos resulta maioritariamente dos riscos de *spread* e de taxa de juro.

O risco de *spread* decorre do potencial efeito adverso de uma subida dos prémios de risco dos emitentes das obrigações detidas pela Companhia, e consequente descida dos preços de mercado desses títulos.

O risco de taxa de juro corresponde ao risco de perdas por alterações nas taxas de juro, tendo em conta os *cash-flows* esperados dos ativos e dos passivos.

Assim, apresentam-se de seguida os principais contribuidores para o risco de mercado, quantificados nos vários submódulos do requisito de capital de solvência, bem como as maiores diferenças registadas face aos valores obtidos no ano anterior:

	2024	2023	Δ
SCR de Mercado	18 526	16 246	2 280
Taxa de Juro	3 208	2 266	943
Ações	6 122	4 760	1 363
Imobiliário	566	610	- 44
<i>Spread</i>	12 632	11 479	1 153
Cambial	7	9	- 2
Concentração	1 834	3 253	-1 420
Efeito diversificação	-5 844	-6 132	287

Valores em milhares de euros

Da análise ao quadro *supra* importa referir:

- O aumento do requisito de capital de mercado em 14%, justificado pelo aumento dos requisitos de capital do risco de *spread*, acionista e de taxa de juro;
- O requisito de capital do risco de *spread* mantém-se como o módulo com maior carga de capital do risco de mercado, o aumento da carga de capital é justificado pelo aumento da duração dos ativos;
- O requisito do risco de taxa de juro de 3 milhões de euros, sendo de relevar que é analisado regularmente pelos órgãos responsáveis pelo acompanhamento dos investimentos das carteiras, através do cálculo de medidas de sensibilidade à evolução das taxas de juro;
- O requisito de capital do risco acionista aumentou para 6 milhões de euros, pelo maior volume de colocação dos produtos *unit-linked* sem risco de investimento, já que a carga de capital decorre essencialmente do choque às comissões destes produtos;
- A Companhia realiza os seus investimentos preferencialmente em ativos denominados em euros (moeda de denominação das suas responsabilidades). Nos investimentos denominados noutras moedas é executada uma cobertura cambial através de *forwards* de modo a eliminar o risco cambial da posição.

A gestão contínua dos riscos de mercado, através das políticas de investimento e de gestão de ativos e passivos, incidem positivamente na avaliação dos riscos assumidos.

Princípio do gestor prudente

O princípio do “gestor prudente” na gestão dos investimentos encontra-se estabelecido na BPI Vida e Pensões pela política de gestão do risco de investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração. Nesta política encontram-se definidos o universo dos ativos permitidos e os limites e restrições aplicáveis a cada classe de ativos, assim como os mecanismos e indicadores de avaliação e informação dos riscos assumidos.

Encontram-se estabelecidos critérios geográfico, de solvência, de liquidez, de concentração e de investimento socialmente responsável.

A BPI Vida e Pensões está dotada de meios e recursos necessários para uma correta avaliação do risco de investimentos, tendo em conta a natureza da sua atividade, os limites aprovados de tolerância ao risco, a sua posição de solvência e a exposição a longo prazo.

Técnicas utilizadas para redução dos riscos

Relativamente à exposição ao risco de taxa de juro é de salientar que a carteira da BPI Vida e Pensões são divididas em duas carteiras:

- Carteira imunizada
Relativa a produtos cujo valor de resgate depende do valor de mercados dos ativos adquiridos para a sua cobertura. Esta carteira é gerida segundo os princípios e requisitos de utilização do ajustamento de congruência, cuja utilização foi autorizada pela ASF em outubro de 2024. Assim, neste sentido o risco de taxa de juro encontra-se mitigado.
- Carteira não imunizada
A BPI Vida e Pensões limita a exposição ao risco de taxa de juro pela gestão e controlo dos fluxos dos ativos e dos passivos. De relevar ainda a contratação de *swaps* como instrumento financeiro de cobertura.
Esta carteira é valorizada em Solvência II utilizando o ajustamento de volatilidade.

Apresenta-se de seguida para cada carteira o seu valor de mercado:

Carteira	Tipo produto	Montante
Carteira Imunizada	UL com garantia	359 812
	Aforros	611 150
Carteira Não imunizada	UL com garantia	187 239
	UL sem garantia	3 752 633

Valores em milhares de euros

C.3. RISCO DE INCUMPRIMENTO PELA CONTRAPARTE

O risco de incumprimento pela contraparte corresponde ao risco de possíveis perdas por incumprimentos inesperados ou deterioração da qualidade creditícia de contrapartes.

Para determinação do requisito de capital a exposição ao risco de contraparte é diferenciada por:

- Tipo 1: essencialmente depósitos à ordem e contratos de mitigação de riscos;
- Tipo 2: contrapartes que carecem de qualidade creditícia, créditos com intermediários, dívidas de tomadores e empréstimos hipotecários.

Encontram-se abrangidos neste risco para a BPI Vida e Pensões os depósitos à ordem, os contratos de mitigação de riscos, os valores a receber de intermediários e os montantes recuperáveis de contrato de resseguro, sendo a exposição por tipo de risco:

	2024	2023	Δ
Exposição total	36 224	46 595	-10 371
Tipo 1	35 551	46 034	-10 483
Tipo 2	673	561	112

Valores em milhares de euros

O quadro seguinte sintetiza o requisito de capital para o risco de incumprimento da contraparte entre tipo 1 tipo 2 para 2024 e 2023:

	2024	2023	Δ
SCR incumprimento da contraparte	2 379	5 934	-3 554
Tipo 1	2 096	5 721	-3 625
Tipo 2	362	279	82
Efeito diversificação	- 78	- 67	- 11

Valores em milhares de euros

No que respeita ao risco de incumprimento da contraparte, observa-se uma diminuição deste requisito (-3 554 milhares de euros), pela menor exposição a depósitos à ordem no Grupo e pela melhoria do rating do Banco BPI.

Técnicas utilizadas para redução dos riscos

Para mitigação do risco de incumprimento a contraparte, são:

- definidos limites internos máximos de exposição por contraparte;
- monitorizadas as exposições a contrapartes nas operações em liquidação e nos derivados fora de bolsa;
- negociados contratos de resseguro para mitigação do risco de subscrição. De forma a mitigar o risco de incumprimento da contraparte na contratação é analisada a notação de *rating* do ressegurador e sendo essa notação monitorizada regularmente.

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez decorre da necessidade da Companhia dispor de fluxos monetários para dar cumprimento às suas obrigações, nos prazos temporais contratualmente estabelecidos ou em situações de resgate antecipado.

Uma parte significativa dos investimentos da BPI Vida e Pensões é realizada em ativos com elevada liquidez (negociáveis a cada momento em mercado secundário e/ou de curto prazo).

Paralelamente, e de acordo com a política de gestão do risco de ativos e passivos, a BPI Vida e Pensões acompanha a adequação entre os fluxos de caixa e de investimento e das obrigações relativas a contratos de seguro.

Não é aplicável à BPI Vida e Pensões o n.º 5 do artigo 295.º do Regulamento Delegado 2015/35, uma vez que não existem ganhos esperados incluídos em prémios futuros.

Nos cálculos de solvência efetuados a Companhia não considera prémios futuros.

Técnicas utilizadas para redução dos riscos

Para mitigação deste risco são realizadas análises aos fluxos estimados com incrementos nas taxas de resgate, procurando antecipar eventos de risco de liquidez.

C.5. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional consiste no risco de perda resultante de processos internos desadequados ou ineficazes, com origem em pessoas ou sistemas, ou riscos causados por eventos externos.

Observe-se o quadro seguinte com a exposição ao risco operacional:

Exposição ao risco operacional	2024	2023
Prémios Vida n	745 762	456 280
Prémios <i>Unit Linked</i> com risco suportado pelos tomadores de seguros n	529 311	335 245
Prémios Vida n-1	456 280	833 491
Prémios <i>Unit Linked</i> com risco suportado pelos tomadores de seguros n-1	335 245	461 829
Provisões Técnicas Vida, deduzidas da margem de risco e dos montantes recuperáveis	4 665 185	4 233 048
Provisões Técnicas em que o risco é suportado pelos tomadores de seguro, deduzidas da margem de risco	3 740 808	3 303 870

Valores em milhares de euros

Atendendo à heterogeneidade da natureza dos eventos operacionais, não se reconhece o risco operacional como um elemento único do Catálogo de Riscos, sendo incluído nos seguintes riscos de natureza operacional:

- Conduta e cumprimento

Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos clientes ou outros *stakeholders*, ou atuações ou omissões desajustadas do quadro jurídico e regulatório, ou das Políticas, normas e procedimentos internos, ou dos códigos de conduta e padrões éticos e de boas práticas.

- Legal e regulatório

Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade em consequência de alterações legislativas, de uma incorreta implementação dessas alterações nos processos e nas diferentes operações, da incorreta gestão dos requisitos judiciais ou administrativos, ou das decisões ou reclamações recebidas.

- Tecnológico

Perdas devido à inadequação ou falhas de *hardware* ou de *software* das infraestruturas tecnológicas, devido a ataques cibernéticos ou de outras circunstâncias, que possam comprometer a disponibilidade, a integridade, a acessibilidade e a segurança das infraestruturas e dos dados.

- Outros riscos operacionais

Perdas ou danos provocados por erros operativos nos processos da atividade, devido a acontecimentos externos que escapam ao controlo, ou provocados por terceiros, tanto de forma accidental como dolosa. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados com a externalização ou fraude externa.

Relativamente ao requisito de capital por risco operacional, a 31 de dezembro de 2024, este foi de 14 422 milhares de euros (2023: 9 815 milhares de euros), estando a ser determinado pelo volume de prémios.

O requisito de capital é calculado pela fórmula-padrão, sendo a medição e gestão do risco operacional complementadas com políticas e processos. Neste contexto, importa referir:

- Avaliação qualitativa: autoavaliação anual que permite o conhecimento do perfil de risco;
- Avaliação quantitativa: base de dados de perdas operacionais que contém o registo de todos os eventos e respetivo impacto financeiro;
- Monitorização dos indicadores de risco operacional e da implementação dos planos de ação.

Técnicas utilizadas para redução dos riscos

Com a finalidade de mitigar o risco operacional, e como referido anteriormente, podem ser definidos planos de ação sempre que sejam detetados pontos de melhoria nos processos operativos e nas estruturas de controlo.

C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

A BPI Vida e Pensões dispõe de um catálogo de riscos no âmbito dos processos estratégicos de gestão do risco, que permite o acompanhamento e reporte dos riscos materiais. Neste catálogo encontram-se os seguintes riscos não contemplados nos capítulos anteriores:

- Rendibilidade do negócio: decorre do risco de obtenção de resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital;
- Reputacional: consiste do risco de perda da capacidade competitiva devido à deterioração da confiança por alguns dos seus *stakeholders*, tendo em consideração a avaliação que é efetuada sobre as atuações ou omissões, atribuídas à sua Alta Direção, aos seus Órgãos de Governo ou por falência de partes relacionadas.

A BPI Vida e Pensões integra, em vários riscos do catálogo de riscos, os riscos relacionados com os critérios ambientais, sociais e de governo (ASG) que resultam de qualquer acontecimento ou situação ASG que, ao

ocorrer, pode ter um efeito material negativo real ou possível sobre o valor dos investimentos ou a nível reputacional.

A BPI Vida e Pensões sustenta o seu modelo de governo num conjunto de políticas que estabelecem os princípios orientadores para a integração dos critérios ESG.

De realçar ainda a importância para a Companhia da linha de negócio de Fundos de Pensões, comercializados diretamente pela BPI Vida e Pensões.

Os riscos para a Companhia desta linha de negócio advêm essencialmente dos riscos operacionais, reputacionais e do risco associado ao Fundo de Pensões Aberto "BPI Garantia" que garante a qualquer momento o capital investido. Este fundo representa 2.4%, do valor dos fundos de pensões geridos pela Companhia, ou seja, 80 429 milhares de euros.

O fundo de pensões dos colaboradores da Companhia é um fundo de contribuição definida, não representando, deste modo, um risco para a Companhia, a não ser o risco que advém do risco operacional.

A avaliação de todos estes riscos é realizada através do exercício de avaliação do risco mencionado anteriormente.

C.7. ANÁLISE DE CENÁRIOS E STRESS TESTS

No âmbito do exercício ORSA foram analisados em 2024, com referência a 31 de dezembro de 2023, diversos cenários e *stress tests*, que se basearam em choques sobre algumas das variáveis mais críticas do negócio da Companhia. Para a totalidade dos cenários e *stress tests* efetuados, concluiu-se que a BPI Vida e Pensões dispõe de fundos próprios suficientes para acomodar os potenciais choques adversos testados.

A BPI Vida e Pensões realizou análises de sensibilidade a:

- Despesas
- Risco de descontinuidade
- Risco de mortalidade
- Estrutura temporal de taxas de juro e
- Alargamento de *spreads* de dívida privada e governos.

As variações na posição de solvência oscilaram entre -1 bps e -86 bps. Dos resultados obtidos foi possível aferir que o maior impacto advém do alargamento de *credit spreads*.

De forma a possuir uma visão mais abrangente sobre os riscos incorridos, a BPI Vida e Pensões considerou importante complementar a análise com a realização de:

- *Stress test* adverso

Este *stress test* consiste numa combinação de alargamento de *spreads* de dívida pública, de uma subida muito significativa da estrutura temporal das taxas de juro e do aumento das taxas de resgate e de invalidez.

- *Climate stress test* aos ativos tal como definido pela EIOPA no *Climate stress test for the occupational pensions sector 2022*

Neste *stress test* são aplicados diferentes choques para as *yields* das obrigações soberanas, e alargamento de *credit spreads* por setor de atividade económica da dívida *corporate* (entre 121 bps e 467 bps) e de ações entre 9.8% e 37.8%.

Na tabela seguinte são apresentados os resultados para os principais riscos da Companhia analisados.

Análise de sensibilidade / <i>Stress Test</i>	Impacto		
	Fundos Próprios	SCR	Cobertura do SCR
Alargamento <i>credit spreads</i> de dívida pública (+100 bps)	-6,4%	9,4%	-86 pp
Alargamento <i>credit spreads</i> de dívida privada (+100 bps)	4,1%	-9,8%	-30 pp
Deslocamento paralelo da ETTJ (+100 bps)	-3,5%	9,4%	-70 pp
Taxa EIOPA	-2,3%	-0,3%	-12 pp
<i>Stress test</i> adverso	-25,7%	7,1%	-182 pp
<i>Climate stress test</i>	-26,5%	1,2%	-162 pp

Os cenários apresentados estão de acordo com o ORSA 2024.

Como se pode observar a BPI Vida e Pensões dispõe de fundos próprios suficientes para acomodar um potencial cenário severo.

C.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não existem informações adicionais relevantes a referir.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

D.1. ATIVOS

Os quadros seguintes detalham para cada classe de ativos o valor no balanço económico e no balanço estatutário relativamente aos exercícios de 2024 e de 2023:

2024			
Categorias de Ativos	Solvência II	Contas Estatutárias	Diferença
Ativos intangíveis	0	1 258	- 1 258
Ativos por impostos diferidos	10 608	9 100	1 508
Ativos por benefícios pós-emprego	0	0	0
Terrenos, edifícios equipamento para uso próprio	2 999	2 999	0
Investimentos (excluindo ativos relacionados com contratos <i>unit-linked</i>)	602 499	602 759	- 260
Imóveis (excluindo imóveis de uso próprio)	0	0	0
Participações	0	0	0
Ações	36	36	0
Obrigações	601 625	601 885	- 260
Fundos de investimento	158	158	0
Derivados	680	680	0
Outros depósitos	0	0	0
Outros investimentos	0	0	0
Ativos relacionados com contratos <i>unit-linked</i>	4 300 601	4 300 917	- 316
Empréstimos concedidos	0	0	0
Recuperáveis de resseguro	2 698	4 253	- 1 554
Depósitos junto de empresas cedentes	0	0	0
Contas a receber por operações de seguro direto	11	11	0
Contas a receber por outras operações de resseguro	586	586	0
Contas a receber por outras operações	3	0	3
Ações próprias	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	29 563	26 817	2 746
Outros Ativos	2 664	2 664	0
Total Ativos	4 952 231	4 951 362	869

Valores em milhares de euros

2023			
Categorias de Ativos	Solvência II	Contas Estatutárias	Diferença
Ativos intangíveis	0	853	- 853
Ativos por impostos diferidos	12 059	11 551	508
Ativos por benefícios pós-emprego	0	0	0
Terrenos, edifícios equipamento para uso próprio	3 291	3 291	0
Investimentos (excluindo ativos relacionados com contratos <i>unit-linked</i>)	623 646	626 033	- 2 387
Imóveis (excluindo imóveis de uso próprio)	0	0	0
Participações	0	0	0
Ações	45	45	0
Obrigações	620 470	622 857	- 2 387
Fundos de investimento	148	148	0
Derivados	2 983	2 983	0
Outros depósitos	0	0	0
Outros investimentos	0	0	0
Ativos relacionados com contratos <i>unit-linked</i>	3 811 793	3 812 828	- 1 035
Empréstimos concedidos	0	0	0
Recuperáveis de resseguro	2 241	3 610	- 1 369
Depósitos junto de empresas cedentes	0	0	0
Contas a receber por operações de seguro direto	441	441	0
Contas a receber por outras operações de resseguro	3 760	3 760	0
Contas a receber por outras operações	3	0	3
Ações próprias	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	38 154	35 788	2 366
Outros Ativos	3 052	3 052	0
Total Ativos	4 498 439	4 501 206	- 2 767

Valores em milhares de euros

Tendo por base o quadro *supra* relativo a 2024 procede-se seguidamente, para as principais classes de ativos a uma explicação das bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e nas demonstrações financeiras. De referir ainda que na reavaliação das contas estatutárias é apenas considerado o saldo das contas de devedores e credores.

(a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são relativos a aplicações informáticas e encontram-se contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e a testes de imparidade. No balanço Solvência II estes ativos foram valorizados a zero por se considerar que não são suscetíveis de serem vendidos separadamente.

(b) Ativos por impostos diferidos

O valor dos impostos diferidos no balanço económico resulta da soma entre:

- o valor dos ativos por impostos diferidos apurado e reportado nas contas estatutárias;
- o valor do imposto relativo à anulação aos ativos intangíveis, de diferente valorização das provisões técnicas determinadas com ajustamento de congruência e de diferente valorização de recuperáveis de resseguro.

(c) Recuperáveis de resseguro

A diminuição do montante dos recuperáveis de resseguro é explicada pela diferente metodologia de cálculo entre as responsabilidades estatutárias e de solvência.

(d) Investimentos que não os relacionados com seguros *unit-linked* – obrigações

No balanço contabilístico da Companhia existem alguns títulos obrigacionistas valorizados de acordo com o método do custo amortizado. No balanço de Solvência II procedeu-se à revalorização destes ativos ao respetivo valor de mercado. A diferença existente nesta rubrica entre o balanço económico e o balanço estatutário é integralmente referente à diferença de valorizações.

(e) Ativos relacionados com contratos *unit-linked*

Como referido na alínea anterior, no balanço contabilístico da Companhia existem alguns ativos valorizados de acordo com o método do custo amortizado procedendo-se no balanço de Solvência II à revalorização destes ativos ao respetivo valor de mercado. A diferença nesta rubrica entre o balanço económico e o balanço estatutário resulta da diferença de valorizações dos ativos em representação de provisões técnicas de seguros com garantia de capital e da reclassificação das comissões de gestão.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

Os seguros comercializados pela BPI Vida e Pensões podem dividir-se nas seguintes classes de negócio, de acordo com o Anexo I do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão:

- Seguros com participação nos resultados;
- Seguros e operações ligados a fundos de investimento (*unit-linked*);
- Outras responsabilidades de natureza vida.

(a) Seguros com participação nos resultados e outras responsabilidades de natureza de Vida

A melhor estimativa destes produtos corresponde ao valor atual dos *cash flows* futuros. Com exceção das taxas de capitalização e taxas de resgate que variam em função das características de cada um dos produtos, os pressupostos utilizados foram semelhantes para todos os produtos:

- Taxa de atualização: foi considerada a estrutura de taxas de juro disponibilizada pela EIOPA, no seu sítio de *Internet*, referente a 31 de dezembro de 2024 com ajustamento de volatilidade e ajustamento de congruência para as responsabilidades avaliadas com ajustamento de volatilidade e ajustamento de congruência, respetivamente;
- Tábua de mortalidade, invalidez e doenças graves: foram utilizadas as tábuas consideradas adequadas a cada produto;
- Taxas de capitalização / taxa de participação de resultados futuros: para os produtos com taxa garantida foi utilizada a respetiva taxa. Para os produtos com garantia de capital e distribuição de 100% dos resultados obtidos pelo fundo após dedução da comissão de gestão foi considerada a melhor estimativa de estrutura de taxas de capitalização / participação de resultados futuros;
- Taxa de resgate: foi determinada a taxa de resgate com base no histórico de resgates.

Para todas as responsabilidades foi determinada a respetiva margem de risco, que foi calculada de acordo com o “Método 2” das “Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas” divulgadas pela EIOPA.

No balanço da Companhia, os seguros com participação nos resultados encontram-se valorizados de acordo com o estabelecido na IFRS 17, sendo utilizado o método BBA. Os seguros classificados como outras responsabilidades de natureza vida englobam os seguros de vida risco e os seguros de capitalização sem

participação de resultados. Os seguros vida risco são igualmente valorizados contabilisticamente de acordo com o estabelecido na IFRS 17, neste caso de acordo com o método PAA. Os seguros de capitalização sem participação de resultados são valorizados nos termos da IFRS 9, correspondendo a sua responsabilidade contabilística ao valor atuarial estimado dos compromissos da Companhia, calculado para cada apólice de acordo com métodos atuariais e segundo as respetivas bases técnicas de cada um dos produtos.

(b) Seguros Ligados a Fundos de Investimento (*unit-linked*) sem garantias

Para estes seguros as responsabilidades e respetivos *cash flows* são reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada, com valor de mercado conhecido que anula os riscos associados a essas responsabilidades.

Assim, para esta classe de negócio foi considerado como provisão técnica o valor de mercado de cada carteira de ativos (fundo autónomo), acrescido do valor atual das despesas e deduzido do valor atual das comissões de gestão.

Para esta classe, foram analisados os resgates históricos e considerados distintos cenários de resgates futuros de forma a considerar uma estrutura de taxas de resgate adequada.

Em termos contabilísticos, e de acordo com o referido na IFRS 9, a provisão técnica destes produtos corresponde apenas ao valor de mercado da respetiva carteira de ativos.

(c) Seguros Ligados a Fundos de Investimento (*unit-linked*) com garantias

A melhor estimativa destes produtos corresponde ao valor atual dos *cash flows* futuros. Com exceção das taxas de capitalização e taxas de resgate que variam em função das características de cada um dos produtos, os pressupostos utilizados foram semelhantes para todos os produtos, tal como referido para os seguros com participação de resultados. Os produtos com garantia de capital e taxa de rendimento no vencimento são valorizados de acordo com a metodologia IFRS 9. Os produtos que têm associado um seguro de vida risco são valorizados de acordo com a IFRS 17, com a metodologia VFA.

(d) Responsabilidades

À data de 31 de dezembro de 2024 o valor das responsabilidades da Companhia determinadas com base nos princípios de Solvência II é apresentado na tabela seguinte.

Melhor estimativa acrescida da margem de risco	2024	2023	Δ
Ligados a fundos de investimento	4 274 231	3 798 492	12,8%
Com participação nos resultados	161 651	200 729	-19,5%
Outras responsabilidades de natureza Vida	234 202	238 790	-6,4%
Total	4 670 084	4 238 010	10,2%

Valores em milhares de euros

À mesma data, as diferenças apuradas entre a avaliação de solvência e os valores registados contabilisticamente pela BPI Vida e Pensões podem ser sintetizadas da forma apresentada na tabela seguinte:

	Contabilístico	Solvência	Δ
Ligados a fundos de investimento	4 291 784	4 284 999	0,2%
Com participação nos resultados	161 278	161 645	-0,2%
Outras responsabilidades de natureza Vida	233 942	223 439	4,7%
Total	4 687 003	4 670 084	0,4%

Valores em milhares de euros

(e) Aplicação do ajustamento de congruência

De uma forma simplificada, o ajustamento de congruência permite a avaliação dos passivos considerando a rendibilidade dos ativos afectos à sua cobertura até ao vencimento.

A curva de avaliação do passivo sem risco é ajustada com base no diferencial em relação à curva de avaliação do ativo a valor de mercado, descontando o risco do spread fundamental dos ativos.

A utilização do ajustamento de congruência está sujeita à aprovação prévia das autoridades de supervisão. Em outubro de 2024, a BPI Vida e Pensões recebeu autorização da ASF para a utilização do ajustamento de congruência nas carteiras imunizadas do produto BPI Rendimento.

Os princípios e requisitos para a utilização do ajustamento de congruência estabelecidos no n.º 1 do artigo 96.º do Regime Jurídico da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro são os seguintes:

- A empresa de seguros ou de resseguros tem afeta uma carteira de ativos, composta por obrigações e outros ativos com características de fluxos de caixa similares, para cobrir a melhor estimativa da carteira de responsabilidades de seguros ou de resseguros e tem que manter essa afetação enquanto subsistirem essas responsabilidades, exceto para efeitos da manutenção da réplica dos fluxos de caixa esperados entre ativos e responsabilidades nos casos em que esses fluxos de caixa se tenham alterado de forma material;
- A carteira de responsabilidades de seguros ou de resseguros à qual se aplique o ajustamento de congruência e a carteira de ativos afeta devem ser identificadas, organizadas e geridas separadamente das restantes atividades da empresa, e a carteira de ativos afeta não pode ser utilizada para absorver perdas resultantes das outras atividades da empresa
- Os fluxos de caixa esperados da carteira de ativos afeta devem replicar cada um dos fluxos de caixa esperados da carteira de responsabilidades de seguros ou de resseguros na mesma moeda e qualquer falta de correspondência não pode dar origem a riscos considerados materiais em relação aos riscos inerentes à atividade de seguros ou de resseguros à qual o ajustamento de congruência seja aplicado;
- Os contratos de seguro ou de resseguro subjacentes à carteira de responsabilidades de seguros ou de resseguros não prevêm o pagamento de prémios futuros;
- Os únicos riscos específicos de seguros subjacentes à carteira de responsabilidades de seguros ou de resseguros são os riscos de longevidade, de despesas, de revisão e de mortalidade;
- Nos casos em que os riscos específicos de seguros subjacentes à carteira de responsabilidades de seguros ou de resseguros incluam o risco de mortalidade, a melhor estimativa da carteira de responsabilidades de seguros ou de resseguros não deve aumentar em mais de 5% quando aplicado um cenário adverso de mortalidade;
- Os contratos subjacentes à carteira de responsabilidades de seguros ou de resseguros não incluem opções para os tomadores de seguros ou segurados ou incluem apenas uma opção de resgate em que o valor de resgate não exceda o valor dos ativos que cobrem as responsabilidades de seguros ou de resseguros na data em que a opção de resgate seja exercida;
- Os fluxos de caixa da carteira de ativos afeta são fixos e não podem ser alterados pelos emitentes desses ativos ou por terceiros;

- As responsabilidades de seguros ou de resseguros decorrentes de um contrato de seguro ou de resseguro não são divididas para efeitos da composição da carteira de responsabilidades de seguros ou de resseguros.

O cumprimento dos requisitos anteriormente indicados pressupõe uma imunização financeira das carteiras ao risco de taxa de juro.

A aplicação e o respeito permanente destes princípios traduzem-se em uma melhor gestão do risco e um controlo mais robusto dos riscos destas carteiras e, por conseguinte, numa maior proteção do tomador do seguro.

O não cumprimento destes requisitos conduz à não aplicação do ajustamento de congruência. No caso da BPI Vida e Pensões, tal implicaria um aumento da valorização das provisões técnicas em Solvência II de 1 949 milhares de euros.

(f) Aplicação do ajustamento de volatilidade

O ajustamento de volatilidade da curva sem risco é uma medida permanente definida na Diretiva de Solvência II com o objetivo de evitar que a estrutura da taxa de juro que se utiliza na determinação das provisões técnica reflita a volatilidade presente no mercado na sua totalidade.

Assim, mediante autorização prévia à ASF as empresas de seguros podem ajustar a estrutura temporal de taxa de juro com o ajustamento de volatilidade disponibilizado periodicamente pela EIOPA.

No caso da BPI Vida e Pensões, desde a entrada em vigor do atual regime de Solvência que aplica o ajustamento de volatilidade. Em 2024, esse ajustamento é aplicado a todas as carteiras que não se encontram abrangidas pelo ajustamento de congruência e a não utilização do ajustamento de volatilidade implicaria um aumento da valorização das provisões técnicas em Solvência II de 3 947 milhares de euros.

D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

As bases e métodos de valorização dos outros elementos do passivo para efeitos de solvência são as mesmas que são utilizadas no balanço estatutário, com exceção dos impostos diferidos.

O valor dos impostos diferidos passivos no balanço económico, de 14 348 milhares de euros, resulta da soma entre:

- o valor dos passivos por impostos diferidos apurado e reportado nas contas estatutárias (8 526 milhares de euros);
- o valor do imposto decorrente da diferença entre as provisões estatutárias e as provisões económicas determinadas com ajustamento de volatilidade, da anulação das imparidades registadas no balanço estatutário e da diferença da valorização dos ativos no balanço estatutário e no balanço económico (5 822 milhares de euros).

A Companhia gere fundos de pensões de contribuição definida e fundos de pensões de benefício definido sem garantias de capital e/ou rentabilidade. Mantém ainda o Fundo de Pensões Aberto "BPI Garantia", único fundo de pensões com garantias asseguradas pela BPI Vida e Pensões. Estas carteiras são consideradas como responsabilidades fora de balanço e o requisito de capital relativo à atividade de fundos de pensões, calculado de acordo com o art.º 98.º da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, é deduzido aos fundos próprios da BPI Vida e Pensões. A posição de solvência da Companhia já reflete essa dedução efetuada.

D.4. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não existem outras informações materiais além das descritas anteriormente.

E. GESTÃO DO CAPITAL

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

(a) Objetivos, políticas e processos de gestão de fundos próprios

A BPI Vida e Pensões define o seu objetivo de capital de modo a dar cumprimento aos requisitos de capital e de margem de solvência. Nesse sentido, desenvolve os seguintes processos de gestão e controlo:

- Acompanhamento e análise do balanço económico e requisito de capital. Esta monitorização é realizada em Comité de Risco, Comité de Direção e em Conselho de Administração.
- Acompanhamento do apetite ao risco, através dos limites de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração, com o objetivo de prever e detetar evoluções não desejadas e assegurar o cumprimento a qualquer momento. Este acompanhamento é realizado no Comité de Risco, no Comité de Direção e em Conselho de Administração.
- Desenvolvimento do processo ORSA, que avalia o cumprimento do objetivo de capital no horizonte temporal projetado. Caso os resultados deste processo evidenciem a necessidade de capital adicional para satisfazer os requisitos de capital durante o período projetado, a BPI Vida e Pensões avalia as ações possíveis de realizar para ultrapassar a insuficiência identificada, o que pode incluir ações sobre os objetivos do negócio, o perfil de risco ou a gestão de capital.
- Análise das características dos fundos próprios disponíveis para determinação da elegibilidade e classificação em *tiers* conforme disposto no Regulamento Delegado (UE) 2015/35.

(b) Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

A composição dos fundos próprios da BPI Vida e Pensões, a 31.12.2024 e a 31.12.2023, é a seguinte:

2024

Capital Próprio	Tier 1 - unrest.	Tier 1 - restrict	Tier 2	Tier 3	Total
Capital em ações ordinárias	76 000	0	0	0	76 000
Prémios de emissão	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	74 731	0	0	0	74 731
Fundos próprios que não devem ser considerados	6 036	0	0	0	6 036
Ativos por impostos diferidos	0	0	0	0	0
Total	144 695	0	0	0	144 695

valores em milhares de euros

2023

Capital Próprio	Tier 1 - unrest.	Tier 1 - restrict	Tier 2	Tier 3	Total
Capital em ações ordinárias	76 000	0	0	0	76 000
Prémios de emissão	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	118 297	0	0	0	118 297
Fundos próprios que não devem ser considerados	5 727	0	0	0	5 727
Ativos por impostos diferidos	0	0	0	0	0
Total	188 570	0	0	0	188 570

valores em milhares de euros

(c) Montante elegível de fundos próprios para cobertura do requisito de capital de solvência, por níveis

A 31 de dezembro de 2024, o valor total de capital disponível referido anteriormente, 144 695 milhares de euros, é integralmente considerado elegível para satisfazer o requisito de capital de solvência.

Fundos próprios elegíveis	2024	2023	Δ
Nível 1 – sem restrições	144 695	188 570	-43 875
Nível 2	0	0	0
Nível 3	0	0	0
Total de capital elegível	144 695	188 570	-43 875

Valores em milhares de euros

A diminuição dos fundos próprios elegíveis decorre da distribuição de dividendos prevista no montante de 71 454 milhares de euros.

(d) Montante elegível de fundos próprios de base para cobertura do requisito de capital mínimo, por níveis

O montante de fundos próprios elegíveis para cobertura do requisito de capital mínimo é de 144 695 milhares de euros integralmente referente a nível 1.

Fundos próprios elegíveis	2024	2023	Δ
Nível 1 – sem restrições	144 695	188 570	-43 875
Nível 1 – com restrições	0	0	0
Nível 2	0	0	0
Total de capital elegível	144 695	188 570	-43 875

Valores em milhares de euros

Os fundos próprios elegíveis para cobertura do requisito de capital mínimo diminuem em resultado da distribuição de dividendos prevista no montante de 71 454 milhares de euros.

(e) Diferenças materiais entre o capital das demonstrações financeiras e o decorrente do excesso do ativo sobre o passivo

Observe-se o quadro seguinte com a descrição quantitativa das diferenças entre o capital estatutário e o capital económico:

Excesso de ativos sobre passivos
2024
2023

Excesso de ativos sobre passivos nas Contas Estatutárias	210 701	182 919
Ativos intangíveis	-1 258	- 853
Valorização de Investimentos	2 162	-1 085
Anulação imparidades	11	32
Provisões Técnicas	16 437	18 689
Recuperáveis de resseguro	-1 554	-1 369
Impostos diferidos	-4 314	-4 037
Excesso de ativos sobre passivos para efeito de Solvência II	222 184	194 297

Valores em milhares de euros

Em 2024, a diferença entre o excesso de ativos sobre passivos nas contas estatutárias e no balanço económico é de 11 484 milhares de euros e resulta da diferença de:

- Elementos das contas estatutárias não reconhecidos no balanço económico (como os ativos intangíveis);
- Ativos valorizados nas contas estatutárias ao custo amortizado, que no balanço económico são valorizados ao justo valor;
- Anulação das imparidades registadas no balanço estatutário;
- Provisões técnicas estatutárias e económicas, incluindo as provisões relativas ao resseguro;
- Impostos diferidos pelas diferenças mencionadas anteriormente.

A diferença entre o excesso de ativos contabilístico e económico em 2024 manteve-se em valores idênticos a 2023. No entanto, assistiu-se a uma valorização positiva dos ativos avaliados ao custo amortizado face ao seu valor nas contas estatutárias e a uma diminuição das provisões técnicas.

(f) Fundos próprios de base sujeitos às disposições transitórias do art.º 308.º-B, n.ºs 9 e 10 da Diretiva 2009/138/CE

Não aplicável.

(g) Fundos próprios complementares

Não aplicável.

(h) Elementos deduzidos aos fundos próprios

Como já referido anteriormente, a Companhia dedica-se ainda à comercialização e gestão de fundos de pensões. Os requisitos de capital desta linha de negócios foram determinados de acordo com o art.º 98.º da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho.

Assim, ao excesso de ativos sobre passivos, no balanço económico da BPI Vida e Pensões, ascende a 222 184 milhares de euros. A este valor é deduzido o montante de 6 036 milhares de euros (2023: 5 727 milhares de euros), respeitante ao capital afeto à linha de negócios dos fundos de pensões e o montante previsto de distribuição de dividendos no montante de 71 454 milhares de euros.

(i) Impostos diferidos

Em 2024 foi apurado um passivo por impostos diferidos líquidos no montante de 4 314 milhares de euros decorrente de:

- 1 508 milhares de euros de aumento de ativos por impostos diferidos, decorrente do desreconhecimento de ativos intangíveis, a diferente valorização das provisões técnicas determinadas com ajustamento de congruência e de diferente valorização de recuperáveis de resseguro;
- 5 822 milhares de euros de aumento de passivo por imposto diferido relativo a diferente valorização das provisões técnicas determinadas com ajustamento de volatilidade, de diferente valorização dos ativos e da anulação das imparidades reconhecidas no balanço estatutário;
- 8 526 milhares de euros reconhecido nas contas estatutárias como passivos por impostos diferidos;
- 9 100 milhares de euros reconhecido nas contas estatutárias como ativos por impostos diferidos.

E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

(a) Montante de requisito de capital de solvência e de requisito de capital mínimo

No âmbito das regras de Solvência II, a BPI Vida e Pensões determina o requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo considerando a fórmula-padrão desenvolvida pela EIOPA.

No final do exercício de 2024, os montantes de requisito de capital de solvência e de requisito mínimo de capital foram de 37 182 milhares de euros e 16 732 milhares de euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2024, o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência é de 389% e o rácio de cobertura do requisito de capital mínimo é de 865%.

Requisito de Capital Mínimo de Solvência	2024	2023	Δ
MCR Linear	47 615	45 189	5,4%
MCR cap (45% SCR)	16 732	14 295	17,0%
MCR floor (25% SCR)	9 296	7 942	17,0%
MCR Combinado	16 732	14 295	17,0%
Limite inferior absoluto	3 700	3 700	0,0%
MCR	16 732	14 295	17,0%

Valores em milhares de euros

(b) Requisito de capital de solvência por módulo de risco

Para 31 de dezembro de 2024 o requisito de capital de solvência apresentava o seguinte detalhe por módulo de risco:

	2024	2023	Δ
BSCR (Basic SCR)	27 739	27 646	93
Mercado	18 526	16 246	2 280
Taxa Juro	3 208	2 266	943
Ações	6 122	4 760	1 363
Imobiliário	566	610	- 44
Spread	12 632	11 479	1 153
Cambial	7	9	- 2
Concentração	1 834	3 253	-1 420
Default	2 379	5 934	-3 554
Vida	15 362	15 614	- 252
Operacional	14 422	9 814	4 608
Ajustamentos SCR	-4 978	-5 692	714
Capacidade absorção perdas PT	-4 978	-5 692	714
Capacidade absorção perdas ID	0	0	0
SCR Total	37 182	31 768	5 414
Capital elegível	222 184	188 570	33 614
Cobertura do SCR	389%	594%	-204 pp

Valores em milhares de euros

(c) Informação sobre a utilização de cálculos simplificados

A BPI Vida e Pensões aplica um choque de mercado às comissões de gestão dos produtos *unit-linked*. Por simplificação foi aplicado o choque do risco acionista de tipo 2² a essas comissões.

(d) Informação sobre a utilização de parâmetros específicos da empresa

A Companhia não utilizou parâmetros específicos da empresa.

(e) Elementos utilizados para a determinação do requisito de capital mínimo

O requisito de capital mínimo da BPI Vida e Pensões é calculado segundo a metodologia descrita no artigo 248.º do Regulamento Delegado.

A 31 de dezembro de 2024, o valor apurado corresponde ao valor máximo previsto na legislação, representando 45% do requisito de capital de solvência.

(f) Quaisquer alterações materiais ao requisito de capital de solvência e ao requisito de capital mínimo

Não foram efetuadas alterações materiais na determinação do requisito de capital de solvência nem no requisito de capital mínimo.

(g) Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A empresa não considerou capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos.

² Choque de 49% + ajustamento simétrico publicado pela EIOPA. A 31 de dezembro de 2024 o ajustamento simétrico foi de 2,86%.

(h) Quantificação do impacto de uma redução para zero do ajustamento de congruência na situação financeira da empresa

A redução do ajustamento de congruência para zero tem um impacto negativo de 0.04% na posição de solvência da Companhia. Apresenta-se *infra* o quadro resumo dos impactos da utilização do ajustamento de congruência.

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Montante sem ajustamento de congruência	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Fundos próprios de base	4 670 084	4 672 033	1 949
Fundos próprios elegíveis para cumprimento	144 695	143 278	- 1 417
Requisito de Capital de Solvência	144 695	143 278	- 1 417
Fundos próprios elegíveis para cumprimento	37 182	37 223	41
Requisito de capital mínimo	144 695	143 278	- 1 417

Valores em milhares de euros

(i) Quantificação do impacto de uma redução para zero do ajustamento de volatilidade na situação financeira da empresa

A redução do ajustamento de volatilidade para zero tem um impacto negativo de 6 bps na posição de solvência da BPI Vida e Pensões. Apresenta-se *infra* o quadro resumo dos impactos da utilização do ajustamento de volatilidade.

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Montante sem ajustamento de volatilidade	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero
Fundos próprios de base	4 670 084	4 674 032	3 948
Fundos próprios elegíveis para cumprimento	144 695	141 826	- 2 869
Requisito de Capital de Solvência	144 695	141 826	- 2 869
Fundos próprios elegíveis para cumprimento	37 182	37 034	- 148
Requisito de capital mínimo	144 695	141 826	- 2 869

Valores em milhares de euros

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DO RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO

Não aplicável.

E.4. UTILIZAÇÃO DE MODELO INTERNO NO CÁLCULO DO REQUISITO DE SOLVÊNCIA

Como referido anteriormente, BPI Vida e Pensões aplica a fórmula-padrão, não recorrendo a modelo interno para determinação do requisito de capital de solvência.

E.5. INCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE CAPITAL

Durante o período de referência a BPI Vida e Pensões cumpriu sempre com o requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo.

E.6. OUTRAS INFORMAÇÕES MATERIAIS

Nada a reportar.

DECLARAÇÃO

Presidente do Conselho de Administração



Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco

Vogal executivo



Maria Isabel Revés Arsénio Florêncio Semião

Vogais não executivos


Jordi Arenillas Claver



Cristina Bellido Andújar



F. ANEXO 1 - MODELOS

S.02.01.02 – Balanço

	Valores em euros
ATIVOS	Valor Solvência II
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	10 608 280
Excedente de prestações de pensão	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	2 998 615
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	602 498 775
Imóveis (que não para uso próprio)	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0
Títulos de fundos próprios	36 461
Ações — cotadas em bolsa	0
Ações — não cotadas em bolsa	36 461
Obrigações	601 624 507
Obrigações de dívida pública	368 954 970
Obrigações de empresas	232 641 616
Títulos de dívida estruturados	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	27 921
Organismos de investimento coletivo	157 807
Derivados	680 000
Depósitos que não equivalentes a numerário	0
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	4 300 601 286
Empréstimos e hipotecas	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	2 698 266
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	2 698 266
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	2 698 266
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	10 557
Valores a receber a título de operações de resseguro	585 579
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	3 150
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	29 563 039
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	2 663 508
ATIVOS TOTAIS	4 952 231 054

PASSIVOS	Valor Solvência II
Provisões técnicas — não-vida	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	385 084 414
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	385 084 414
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	383 501 120
Margem de risco	1 583 294
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	4 284 999 336
PT calculadas no seu todo	3 753 302 599
Melhor Estimativa	528 381 255
Margem de risco	3 315 483
Passivos contingentes	268 224
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	0
Passivos por impostos diferidos	14 347 928
Derivados	93 062
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	27 753 058
Valores a pagar a título de operações de resseguro	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	6 562 829
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	10 937 851
TOTAL DOS PASSIVOS	4 730 046 703
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	222 184 351

S.05.01.02 – Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

valores em euros

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		TOTAL
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo Não Vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
Prémios emitidos									
Valor bruto	0	11 341 813	665 932 348	68 487 457		0	0	0	745 761 618
Parte dos resseguradores	0	0	842 508	9 002 776		0	0	0	9 845 283
Líquido	0	11 341 813	665 089 840	59 484 681		0	0	0	735 916 335
Prémios adquiridos									
Valor bruto	0	11 341 813	665 932 348	68 494 310		0	0	0	745 768 472
Parte dos resseguradores	0	0	842 508	8 718 084		0	0	0	9 560 592
Líquido	0	11 341 813	665 089 840	59 776 226		0	0	0	736 207 880
Sinistros ocorridos									
Valor bruto	0	46 874 225	431 812 016	49 228 292		0	0	0	527 914 533
Parte dos resseguradores	0	0	0	2 114 428		0	0	0	2 114 428
Líquido	0	46 874 225	431 812 016	47 113 863		0	0	0	525 800 105
Despesas Administrativas									
Valor bruto	0	804 726	2 528 850	6 079 148		0	0	0	9 412 724
Parte dos resseguradores	0	0	0	0		0	0	0	0
Líquido	0	804 726	2 528 850	6 079 148		0	0	0	9 412 724
Despesas de Investimentos									
Valor bruto	0	110 202	3 486 218	162 169		0	0	0	3 758 588
Parte dos resseguradores	0	0	0	0		0	0	0	0
Líquido	0	110 202	3 486 218	162 169		0	0	0	3 758 588
Despesas de Sinistros									
Valor bruto	0	17 462	21 480	87 091		0	0	0	126 033
Parte dos resseguradores	0	0	0	0		0	0	0	0
Líquido	0	17 462	21 480	87 091		0	0	0	126 033
Despesas de Aquisição									
Valor bruto	0	583 920	21 583 017	16 975 938		0	0	0	39 142 875
Parte dos resseguradores	0	0	0	0		0	0	0	0
Líquido	0	583 920	21 583 017	16 975 938		0	0	0	39 142 875
Despesas Gerais									
Valor bruto	0	0	0	0		0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0		0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0		0	0	0	0
Outras despesas									4 793 696
Despesas totais									57 233 916
Total do montante dos resgates	0	28 149 394	431 812 016	45 012 934		0	0	0	504 974 344

S.12.01.02 – Provisões técnicas de seguro de vida

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	
			Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	3 753 302 599	0	0	0	0	0	0	0	3 753 302 599
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor Estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor Estimativa bruta	160 336 231	0	- 12 494 298	540 875 552	0	0	223 164 889	0	0	911 882 375
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	0	0	0	0	0	2 698 266	0	0	2 698 266
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	160 336 231	0	- 12 494 298	540 875 552	0	0	220 466 623	0	0	909 184 108
Margem de Risco	1 314 861	3 315 483	0	0	268 433	0	0	0	0	4 898 776
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	161 651 091	4 284 999 336	0	0	223 433 323	0	0	0	0	4 670 083 750

S.22.01.21 – Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Montante sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	4 670 083 750	n.a.	n.a.	4 674 031 947	3 948 197	1 949 250
Fundos próprios de base	144 695 317	n.a.	n.a.	141 826 021	- 2 869 296	- 4 286 246
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	144 695 317	n.a.	n.a.	141 826 021	- 2 869 296	- 4 286 246
Requisito de Capital de Solvência	37 182 238	n.a.	n.a.	37 034 391	- 147 847	- 106 637
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	144 695 317	n.a.	n.a.	141 826 021	- 2 869 296	- 4 286 246
Requisito de capital mínimo	16 732 007	n.a.	n.a.	16 665 476	- 66 531	- 47 987

S.23.01.01.01 – Fundos Próprios

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	76 000 000	76 000 000	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0	0	0	0
Fundos excedentários	0	0	0	0	0
Ações preferenciais	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	74 730 818	74 730 818	0	0	0
Passivos subordinados	0	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0	0	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	6 035 501	0	0	0	0
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	-	-	-	-
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	144 695 317	144 695 317	0	0	0
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do art. 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo art.º 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do art. 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo art.º 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	144 695 317	144 695 317	0	0	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	144 695 317	144 695 317	0	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	144 695 317	144 695 317	0	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	144 695 317	144 695 317	0	0	0
RCS	37 182 238				
RCM	16 732 007				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	389%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	865%				

S.23.01.01.02 – Reserva de Reconciliação

Reserva de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	222 184 351
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	71 453 533
Outros elementos dos fundos próprios de base	76 000 000
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
Reserva de reconciliação	74 730 818
Lucros Esperados	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	0

S.25.01.01 – Requisito de Capital de Solvência

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	18 525 530		
Risco de incumprimento pela contraparte	2 379 352		
Risco específico dos seguros de vida	15 362 300		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença			
Risco específico dos seguros não-vida			
Diversificação	- 8 528 578		
Risco de ativos intangíveis			
Requisito de Capital de Solvência de Base	27 738 604		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Requisito de capital do risco operacional	14 421 782
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	- 4 978 149
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	37 182 238
Acréscimos de capital já decididos	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	37 182 238

Outras informações sobre o RCS

Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração

Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para a parte remanescente
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para os fundos circunscritos para fins específicos
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º

S.28.01.01 – Requisito de Capital Mínimo

Resultado de RCM_y	16 732 007	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	151 745 091	0
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	8 591 140	0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	4 281 683 854	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	220 466 623	0
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	0	11 208 583 097
	Valor	
RCM linear	47 615 423	
RCS	37 182 238	
Limite superior do RCM	16 732 007	
Limite inferior do RCM	9 295 559	
RCM combinado	16 732 007	
Limite inferior absoluto do RCM	3 700 000	
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	16 732 007	



BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 623 543

Sede: Av. Praia da Vitória 71 3.º andar, 1050-183 Lisboa, PORTUGAL

Capital Social: 76 000 000.00 euros

BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2024

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") (Norma Regulamentar), fomos contratados pelo Conselho de Administração da BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, SA (Companhia) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (Informação quantitativa) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2024.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em

conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (Regulamento Delegado).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC"), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2024 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 25 de março de 2025;
- b) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- c) entendimento dos critérios adotados;
- d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;

9

- f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2024, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- g) revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2024, efetuados pela Companhia; e
- i) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2024, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF;
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (Sistema de governação), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

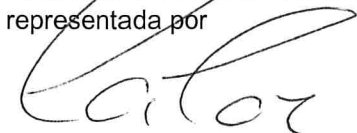
Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

25 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de provisões técnicas de 4.670.084 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 2.698 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 144.695 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 144.695 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 144.695 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 37.182 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 16.732 milhares de euros).

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas de seguros vida;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida
- ▶ dos módulos de risco específico de seguros vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Seção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas

			<i>u.m.: milhares de euros</i>
	Melhor Estimativa / PT como um todo	Margem de risco	Provisões técnicas
Seguros Vida com participação	160.336	1.315	161.651
Outras responsabilidades Vida	223.165	268	223.433
<i>Unit-Linked</i>	4.281.684	3.315	4.284.999
Total	4.665.185	4.899	4.670.084

Recuperáveis de Resseguro

u.m.: milhares de euros

Outras responsabilidades Vida	2.698
Total	2.698

Requisitos de capital de solvência

u.m.: milhares de euros

Risco específico de seguros vida	15.362
LAC TP	-4.978

Importa referir que os cálculos apurados se baseiam em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 25 de março de 2025

Ernst & Young, S.A.
Representada por:

Carla Sá Pereira
Partner e Atuária Responsável

Membros adicionais certificados:

Dora Leal
Director e Atuária Certificada

Vanessa Serrão
Senior Manager e Atuária Certificada